

confiança no sr Conde de Vinhaes, que já no primeiro de Maio mostrou que não deixava bater ás portas da Capital, e mesmo que obrigava a não sair das portas fóra de Setubal ás tropas do general maneta, o que de certo parecerá aos carrasco-miguelinos falta de cortezia; porém que se lhe hade fazer? paciencia. Em Dezembro passado já o general-deão quiz bater ás portas de Lisboa, porém a demasiada urbanidade do Sr. Duque de Saldanha lhe veio receber a visita fóra das portas da Capital; e quem sabe se em Setubal se representará o segundo acto do drama, começado em Torres-Vedras? tudo póde acontecer.

Lisboa está convulsa; entoa o espectro. Pobre Lisboa, que mettes dó! quem te faz ter convulsões? é por ventura o receio de ver tremular as bandeiras da alterosa esquadra da junta? Se tremes com medo do *almirante* Salter, cobra animo, porque elle por ora não sahe do Porto, está a carregar carvão: tremes, porque se pronunciarão as ilhas, e os outros estados e conquistas d'aquem, e d'além mar? oh! socega, toma animo, que os pronunciamentos marítimos só foram perigosos no tempo do celebre Adamastor, deste amante apaixonado, e infeliz, que está *mudo e quedo* depois de certo pronunciamto, que a ingratição de Thetis despronunciou. Cidade de Ulisses, para não teres convulsões recorre ás orações fervorosas do padre da Certã, ou do padre Casimiro, verdadeiros sustentáculos da igreja, e arrimo dos varões pios; ou então toma o elixir, que te offerece o fantasma nas seguintes palavras — Se a verdade fosse contraria ao interesse público, nós a sacrificariamos por causa deste interesse —; vertido em portuguez quer dizer — Se o espectro puder favorecer a canalha, mentindo, o espectro mente —; ora como o espectro vê hoje a sua gente em máos lençoes, quer animal-a com noticias falsas, e por isso mente em todas as que dá.

NOTICIAS.

No lugar competente publicamos o officio de Sua Exc.^a o Conselheiro Frederico Leão Cabreira, a Sua Exc.^a o Barão d'Almofalla, que confirma as interessantes e importantissimas noticias hontem publicadas.

Pelas cartas posteriormente recebidas d'Oliveira d'Azemeis, louvando-se em outras do Porto, se acrescenta, que a patulêa gritava em altas vozes, que Xavier os trahio!!! Que o Consul Inglez tinha desembarcado, e estava a decidir com a junta sobre a mudança de auctoridades.

Uma carta diz, que Passos José déra um tiro em si! Acaso este *barbaro* quiz parodiar, e acabar qual outro *Bruto*?

Corria tambem, que a — patulêa — correo no dia 3o á noite tudo a cacete! Tambem se assegura, que os soldados que se achavam ou nas prisões, ou na calcetaria, romperam em vivas á RAINHA e CARTA, quando souberam do aprisionamento da Esquadra inimiga.

Em Oliveira de Azemeis tinham sido festejadas com grandes demonstrações de alegria estas noticias.

Nesta cidade, desde as 9 horas da manhã até á uma hora da noite foram incessantes os repiques de sinos, e foguetes. As musicas do Regimento 4, e do Batalhão Nacional sahiram immediatamente á rua, e pela cidade victoriaram esta ultima derrota dos rebeldes com a gente limpa, e sizuda de Coimbra.

A' noite grande parte da cidade illuminou-se. Foi um dia de alegria nacional.

Recolheram a esta cidade os destacamentos de linha e nacionaes, que tinham marchado a engrossar a guarnição da Figueira.

O Barão de Vinhaes, segundo diz o Diario, voltou á provincia de Traz-os-Montes, e marchava para Villa Real com 1:500 homens.

Corre que Sua Exc.^a o Duque de Saldanha peruoitava hoje em Grijó.

O Major Eugenio dá parte de Avó em 31 de um pequeno encontro, que ahí teve com uma guerrilha, aqual dispersou apoz um pequeno tiroteio com os nossos piquetes.

O Capitão Liz achava-se no Fundão.

Apresentaram-se no Quartel General no dia 1.^o — um sargento e seis soldados de linha.

Todos os jornaes de Madrid fallam na *intervenção hespanhola e ingleza*, e conforme com as noticias publicadas neste Boletim accrescentam, que segundo um tractado, fundado nas bases da quadrupla alliança, as tropas hespanholas receberam ordem de operar em Portugal, em quanto os Inglezes e Francezes cooperarem por mar para a submissão dos rebeldes.

Leiam-se no Diario n.^o 127 de 31 de Maio — os extractos do *Heraldo* — *Faro* — *Tiempo* — *Clamor Publico* — *Hespanhol* — e *União*.

Destes copiamos o seguinte:

«As forças do exercito expedicionario constam de 15 batalhões de boa infantaria, de mil cavallos, com a correspondente artilharia, e um batalhão de sapadores. O numero e qualidade desta divisão, bem assim os talentos e actividade do general, que a commanda, dão a completa segurança, de que a campanha será de pouca duração, e que a honra das nossas armas tomará o lugar, que lhe corresponde n'um assumpto, que é mais politico do que militar.»

Villa Nova d'Ourem 28 de Maio. — Chegou aqui o Major Fialho com o Batalhão dos Algarvios, e assim ficaram em respeito os anarchistas. — O Administrador do Concelho continua activissimo. A guerrilha que veio a Thomar, entre outros *cavalheiros* que alli recebeo, foi um tal canastra, envolvido em varios crimes de mortes, roubos, arrombamentos de cadêas, e outras gentilezas semelhantes; este monstro era natural ou estabelecido neste Concelho: apenas solto por aquelles seus dignos socios pediu licença para vir a casa, e no mesmo dia, em que alli chegou, matou outro homem! promettia fazer o mesmo a outros! porém o povo levantou-se em cruzada, sem distincção de côr politica, e no dia 26 o mataram! Assim acabou ás mãos do povo um amigo da maria da fonte!

Louzã 1. — Estamos felizmente livres dos aliados do Limoeiro! — Deixaram aqui vestigios do que são! A guerrilha de Figueiredo roubou pelas casas as mantas, cavallos, e bestas menores, que encontrou! Arrombaram as prisões, não poupando a das prézas, as quaes levaram para a Feira, e ahí lhes fizeram tratos . . . uma dellas era criança ainda . . . mettiam dó os gritos, que soltava . . .! Deram busca em varias casas, donde por essa occasião furtaram, o que acharam! Foram á casa da Camara, roubaram alguns objectos — inclusivamente os panos das mezas! —

Finalmente os dias, que aqui se conservaram, foram assignalados, e novos titulos serão para a affeição dos Cartistas. — Pelos concelhos visinhos roubaram os cofres publicos — e forçaram os particulares a dar-lhes dinheiros, e o mesmo estavam

projectando fazer nesta Villa, quando souberam da aproximação da força leal.

Viseu 3. — As guerrilhas acabaram neste Districto — a ultima de — *Satão* — acabou ás mãos dos valentes voluntarios do Mougado com algumas praças da companhia dos Empregados Publicos conjunctamente com o Administrador deste Concelho. — A Auctoridade Administrativa de *Satão* estava connivente. — São dignos de todos os louvores o Governador Civil, Lopes Branco — as Auctoridades — Empregados Publicos — Voluntarios, etc. — todos se houveram nesta melindrosa crise com decisão.

Apontamentos para a Historia,

Tratou-se da acceitação do armisticio na junta nossa senhora, e votaram por ella — Brito, Seabra, e Antas; — e contra — Avila, Justino, e Passos, — o Antas desempatou com o voto de qualidade. Apenas isto aconteceu, sahio o Justino, e esteve cochichando com o Custodio Teixeira. Passos vendo-se vencido tratou d'enredar o negocio, e lembrou as celebres condições (que eram uma bagatella!) da retirada dos Generaes da RAINHA para Coimbra, Vizeu, e Almada, e a livre entrada e descida do Douro, com o que parece, que se serenou a dissidencia, que appareceu na junta. Ao sahir o Brito foi insultado nos corredores, pelo que voltou dentro queixar-se amargamente do pouco segredo, que havia nos negocios da junta, e do abuso que alguém disso fazia para seus fins; houve sua grazinada, principalmente entre o Justino e Brito.

De tarde o Brito appareceu na Praça de D. Pedro, e abi foi assaltado, e insultado, fallando-lhe em Libras inglezas, e em punhaes; — nisto distinguio-se o Villar das Hortas, que asseveram já fora demittido de major da guarda nacional. O Brito zangou-se, deu a sua demissão, e protestou que não voltava á junta, o que tem feito, e acrescentou — que a ser enforcado pelos Cartistas se tinha elle sujeitado, mas a sel-o por tal canalha nunca. Alguém, intimo amigo, delle affiança, que elle aproveita a occasião para se sumir, e que não tornará a apparecer. O Seabra tambem deu grande cavaco, e no dia seguinte foi á junta para dar a sua demissão; porém foi disso dissuadido por esforços de varios, e entre outros de Manoel de Castro Pereira, que tem andado a conciliar os arrufados. O Antas parece que amou, e que foi por isso que se resolveu a tomar os ares do mar: para depois cahir como patinho miseravel nas mãos da nossa Esquadra, e da alliada! O botequim da rua Nova de Santo Antonio tem sido o centro de todo o ralhatorio dos descontentes, entre os quaes se distinguem os estudantes; e é ao que alli se passou em a noite de 25, que allude a Estrella do dia 26 no seu artigo do fundo, quando falla de *fogachos patrioticos, esquentações, só propiras de cabeças juvenis*. Este artigo é de Seabra Antonio. Ao Echo permittiram tornar a escrever, com a unica condição de não tornar a dizer mal da RAINHA: affirma-se, que um dos principaes redactores Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos fora bontem mandado sahir para Villa Real.

Premio do Heroismo.

Diz-se que Antas ao saber dos apertos por que passará a guarnição do castello de Vianna, e do heroismo com que o Major Sobral, se expozera a romper por entre as bayonnetas dos sitiadores para salvar a Bandeira, e a chave da fortaleza,

que foi depositar nas mãos da sua RAINHA e d'EL-REI, seu General em Chefe, exclamára = *governára eu só, Sobral ainda havia de ser remunerado*.

Queremos acreditar-o, e collocar tão alto o general rebelde, attribuindo-lhe o que daria honra a um grande Capitão. Se pronunciou estas palavras no entusiasmo dos valentes, conheceo-se tanto a cima dos outros seus companheiros da junta, como o leão tem o sentimento da superioridade sobre os reptis, que põem sua força no ardil, e na astucia.

E esta tradição confirmou-a o general rebelde com uma acção condigna! Entravam alguns prisioneiros do castello as linhas do Porto; Antas despresando ralhos de piquenos, e invejas de fracos, dá ordem que não os recolham á cadeia; onde trezentos militares expiam o crime de leaes; marca-lhes regimentos onde os incorporem, e manda que os officiaes inferiores entrem nos postos que tinham.

Se uma acção generosa podesse converter fieis aos rebeldes, conseguil-o-hia. Mas aquelles briosos soldados tem uma herança que legar a seus filhos, e essa não podem vender — a de Defensores do castello de Vianna. — Assim obedeceram, porque não tinham liberdade; mas cada dia, cada hora, alto e claro dizem a seus camaradas, diante de quem os quer ouvir, que ou hão de morrer pelejando nas fileiras fieis, ou vencedores passearem as ruas do Porto, pendendo-lhes do peito a medalha de valor e lealdade, com que a sua RAINHA os premiou.

E porque mancharia Xavier este rasgo de Cavalleiro com nodoa a mais ferrenha? Seria porque não é dado ao crime comprehender em toda a extensão um pensamento generoso? Vinte e oito artilheiros dos que haviam acompanhado Sobral na sua apresentação ao Conde do Casal para manterem illeso o seu juramento, e que haviam feito morder a terra com o certoiro de seus tiros a muitos dos sitiadores, são extremados dos outros prisioneiros, e mettidos no calabouço!! E no dia 23 de Maio de 1847, ao tempo que a Esquadra da RAINHA punha em fuga os vapores da junta, eram conduzidos entre Municipaes aquelles valentes, flor da guarnição do Castello, a receberem em seus pés os ferros infamantes, que a Lei destina aos salteadores, que condemna a trabalhos publicos!

Mas quando o martello retinia ao cravar o ferro em torno de seus ossos, os martyres da fidelidade brindavam á saude do illustre Duque de Saldanha, do valente Casal, do bravo Sobral, e victoriavam a RAINHA, a quem seus verdugos quizeram ingratos expulsar do Throno, que lhe conquistára o Principe, que lhes déra a liberdade, e que lhe pertence por os titulos da legitimidade!!

A par das maldades da revolução, a historia consignará este facto com horror; e quando escrever os contradictorios actos da vida pública de Xavier, sua valentia, seus serviços, e sua criminosa e insaciavel ambição; fará horrorisada uma pausa, ao commemorar que elle arvorando-se em Juiz condemnára os que provaram o mais admiravel esforço dos valentes — qual é esgotarem impávidos o calix das privações e da fome —, a arrastarem ferros, manietados aos criminosos, que os Tribunaes expõem á irrisão pública.

SUPPLEMENTO
AO N.º 65.
DO
BOLETIM CARTISTA
DE COIMBRA.

TERÇA FEIRA 1.º DE JUNHO.

1.º Boletim do Telegrapho de Coimbra 1.º de Junho de 1847.
Do Telegrapho de Oliveira de Azemeis.

Urgente.

S. Exc.º o Marechal Duque de Saldanha, a S. Exc.º o Com-
mandante da 2.ª Divisão Militar.

Por duas differentes vias de crédito tive hontem á noite aviso de que tendo sahido a Barra do Douro a Corveta Oito de Julho, os Vapôres, e Navios Mercantes, com a força dos rebeldes, que tentava fazer um desembarque nas proximidades de Lisboa, foram hontem apprehendidos pela Esquadra Ingleza e Hespanhola. A expedição rebelde era composta dos Batalhões de Caçadores 2, e 7, e Infanteria 7, Guarda Municipal de Infanteria, 60 Cavallos, 4 peças de Artilheria, e 9 Parêlhas; tudo commandado pelo ex-conde das Antas.

A Esquadra alliada, e toda a força aprisionada, inclusivamente a Corveta, e 3 Vapôres rebeldes, passaram para o Norte ás 11 horas da manhã. Em o 1.º do corrente.

M. A. d'Assumpção, 1.º Sargento commandante do Telegrapho.

2.º BOLETIM.

Recebi a correspondencia. Verifica-se a noticia do aprisionamento da Expedição rebelde, a qual se conserva fundada em frente do Castello da Foz, o cujo arreou bandeira; o que asseveram. Consta por pessoa fidedigna, que o Consul Inglez tinha desembarcado, e que conferenciava com a Junta rebelde, para a mudança de auctoridades, a fim de obviar a anarchia.

O Batalhão Academico formava parte da Expedição. Em o 1.º do corrente.

M. A. d'Assumpção, 1.º Sargento, commandante do Telegrapho.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despezas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Aviso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

Governo Civil de Coimbra = 2.ª Repartição = N.º 45.
= Illm.º Sr. = Tendo chegado ao conhecimento d'esta Repartição diferentes reclamações contra o modo abusivo porque se pratica no Concelho a seu cargo o serviço de Transportes, em que geralmente se accusam arbitrios, que se dizem commettidos pelos empregados subalternos d'essa Administração no embargo de carros, barcos, e cavalgaduras: e sendo certo que semelhantes irregularidades, e as queixas que d'ellas resultam, não teriam cabimento se V. S.ª houvesse posto em execução as disposições da Circular deste Governo Civil de 8 d'Abril ultimo, e instrucções a que a mesma se refere, nas quaes se contém as necessarias providencias para afastar toda a occasião de abusos e pretextos de censuras, sujeitando-se com igualdade, e por escala ao suprimimento das diversas classes de Transportes, todas as pessoas que os possuem no Concelho; cabe-me o penoso dever de estranhar a omissão com que V. S.ª se tem havido ácerca deste ramo de serviço Publico, sobre o qual chamo de novo a sua attenção, enviando-lhe segunda via das perdas instrucções e cópia da Circular, a que é mister de immediata, e pontual execução, tanto pela conveniencia dos seus administrados, como pela consideração indispensavel á auctoridade que exerce. = Deos guarde a V. S.ª Coimbra 2 de Junho de 1847. = Barão d'Almofalla.

Governo Civil de Coimbra = 2.ª Repartição = N.º 1:077.
= Illm.º Sr. = Havendo Sua Magestade sido Servida Ordenar por Decreto de trinta de Março ultimo, que sejam exercidas pelos Governadores Civis, e Administradores dos Concelhos do continente do Reino, as attribuições que competiam aos Inspectores de Transportes, e aos Juizes de Fóra, e Ordinarios, pelo regulamento de Transportes de sete de Dezembro de mil oitocentos e onze, mandado observar por Decreto de dezoito d'Outubro proximo passado, em quanto durarem as circumstancias extraordinarias em que se acha o Paiz, cumpre que V. S.ª lhe dê na parte que lhe toca immediata execução ao citado regulamento, observando as instrucções juntas a cujas disposições satisfará sem a minima demora, ficando advertido para notar na columna de observações do mappa de Transportes do seu Concelho, que deve remetter mensalmente a esta Repartição, em conformidade do que regula o artigo segundo das instrucções inclusas, se algum dos proprietarios d'elles toca o privilegio de insenção d'embargo garantido pelo regulamento dos corpos nacionaes de trinta d'Outubro ultimo, ou por outra qualquer Lei em vigor. = Deos guarde a V. S.ª Coimbra oito d'Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = O Governador Civil interino, Barão da Ponte da Barca.

Instrucções aos Administradores dos Concelhos do Districto de Coimbra para cumprirem na parte que lhes toca as disposições do Regulamento de Transportes de 7 de Dezembro de 1811, mandado observar por Decreto de 30 de Março de 1847.

Artigo 1.º O Administrador de Concelho procederá sem perda de tempo no arrolamento de todos os carros, carroças, sejes, barcos, bois e cavalgaduras, que houver no Districto de sua jurisdicção, tendo sempre na sua Secretaria listas exactas das differentes classes de transportes, que devem conter especial menção de suas avaliações, as quaes serão pontualmente corrigidas sempre que fôr necessario.

Art. 2.º Remetterá no fim de cada mez ao Governo

Civil do Districto 1.º um mappa demonstrativo do numero de carros, carroças, sejes, barcos, bois e cavalgaduras existentes no seu Concelho, com designação das pessoas a quem pertencem. 2.º Uma relação nominal dos Commissarios, Officiaes, e mais pessoas que naquelles mez lhe fizeram requisições de transportes; na qual deve declarar-se o nome, e emprego da pessoa, que lh'os requireo; o titulo que para isso a auctorisava; o numero e qualidade dos transportes requeridos; para que destino; o dia em que lh'os requireo; e o dia em que lh'os entregou.

§ unico. Uma participação de todas as irregularidades, que forem commettidas contra os habitantes do seu Concelho, ou seja por apprehensão violenta de seus transportes, ou por lhes serem duvidados, ou consideravelmente retardados os pagamentos competentes.

Art. 3.º Promptificará todos os transportes, que o Governo Civil do Districto lhe ordenar, e os que lhe forem requisitados pelo assistente deputado do Commissariado encarregado do fornecimento do Exercito, e por todos os seus empregados subalternos, que como taes se fizerem conhecer; pelos Officiaes commandantes de corpos de tropa; pelos militares que se acharem munidos de auctorisação dos Commandantes das respectivas Divisões Militares, na qual se indique o numero, e qualidade de transportes que podem requerer, e para que destino; e em fim por quaesquer outros Empregados, que para tal fim se mostrem auctorisados por diplomas expedidos pelas competentes repartições.

§ unico. Toda a requisição deve ser feita por escripto, assignada pela pessoa que a fizer, e entregue com a necessaria anticipação, designando se na mesma requisição o numero e qualidade de transportes que se requerem, e o serviço a que se destinam.

Art. 4.º Ao Administrador do Concelho incumbe detalhar o serviço dos transportes, cuja promptificação lhe fôr ordenada ou requerida, pelas listas de que trata o Art. 1.º; não devendo tornar a empregar o transporte d'um mesmo dono sem que o tenham sido os de todos os outros; cumprindo-lhe, para que a todos seja notoria a igualdade d'esta distribuição, fazer affixar no principio de cada mez, nas portas da Casa da Administração a relação geral dos transportes existentes no Concelho, e das requisições a que tiverem satisfeito no mez antecedente.

Art. 5.º O Administrador de Concelho, logo que lhe seja feita qualquer requisição, fará avisar os donos dos transportes a quem o serviço competir do sitio e hora, em que os devem apresentar; mandando um seu Official á hora indicada para verificar a reunião, e notar os que faltarem. A pessoa auctorisada a quem se entregarem os transportes assignará recibo d'elles, em que deve declarar o numero, e qualidade dos que recebe.

§. 1.º A todo o transporte assim applicado ao serviço publico será passada pelo Administrador do Concelho guia do destino a que vão; e no reverso da mesma deve a pessoa que o tiver requisitado passar o attestado de haver satisfeito a requisição.

§. 2.º Estes requisitos são essenciaes para haver o pagamento dos respectivos alugueis.

Art. 6.º Todo o dono de transporte, que deixar de o mandar á hora e lugar, para que tiver sido notificado, será prezo por 15 dias, e pagará uma multa igual ao valor do transporte. Todo o individuo, que abandonar o seu transporte, depois de se achar em serviço, incorrerá na pena de prisão por 30 dias; e o transporte

ficará servindo até concluir a respectiva diligencia sem vencimento de aluguel; e aquelle que fugir com o transporte incorrerá na pena de 30 dias de prisão, e na do perdimento do valor do transporte.

Art. 7. O Administrador de Concelho fará publicar no Districto de sua jurisdicção as penas comminadas no artigo antecedente, procedendo contra os que n'ellas incorrerem nos termos ordinarios. O sobredito Magistrado fica rigorosamente responsavel por toda a infracção do que n'estas instrucções se lhe prescreve.

Governo Civil de Coimbra em 8 d'Abril de 1847.

O Governador Civil interino, B. da P. da Barca.

PARTE NÃO OFFICIAL.

A anarchia por muito tempo a todos desagrada. Os favores e considerações da plebe duram pouco; porque, ignorante e desenfreada, não tem principios, não tem fins designados, procura unicamente saciar as paixões do momento; o mais pequeno revez a faz amaldiçoar nas praças aquelles tribunos, que no dia antecedente acclamára; não conhece distancia entre o capitolio, e a rocha Tarpeia; a mesma plebe em fim se enfada: rompe a desordem entre os amotinados, e o instincto da ordem, proprio da organização humana, a leva a procurar com ancia o despotismo de um, que prefere á tyrannia de muitos.

Verdade tão antiga como inconcussa custa a crer, que hoje seja desconhecida, e por homens, que se presam de saber e experiencia! Como esquecidos das lições da historia querem os rebeldes de Portugal apprendêr á sua custa o que é a anarchia!

Quiz salvá-los a civilização: apontou-lhes o meio de pôr termo a um dilirio, e entrarem no caminho da ordem. Não quizeram! embriagados, repelliram o ramo da paz, que o seu proprio governo lhes offerára: homens, que se dizem do progresso, desconhecem miseravelmente o em que o progresso consiste! Ignoram que hoje não é o canhão o que decide as contendidas internacionais; que essa prerogativa compete ao imperio da razão; que as Potencias illustradas se empenham em manter a paz da Europa; que em politica não ha cousas pequenas ou desprezíveis, e por isso a fraternidade internacional se empenha na pacificação das mesmas dissensões familiares. Tudo ignoram: não são homens deste seculo! Soffrerão, com magoa o dizemos, as legitimas consequencias d'um erro indiscupavel: serão victimas da situação, a que uma louca ambição os conduzio. Já o vão sentindo; de perto lhes acena a vindicta popular: o desenlace do monstruoso drama, em que figuram elementos os mais repugnantes, será um triste exemplo apresentado ao mundo em 1847, do quanto a anarchia póde preverter o espirito, e a moralidade dos homens!

É deploravel o resultado; mas não deve maravilha-los. Lá tem os seus precedentes em Roma um seculo antes da era christã; seculos depois na Polonia, que ainda hoje soffre a escravidão, devida aos seus demagogos; e mais recentemente na França em 1789. Os homens, que presam a liberdade sabem, que *liberdade e anarchia mutuamente se repellem*.

Filha de um coito impuro, nutrida de hypocrisias e embustes, a facção anarchista vai despeñar-se no abysmo, que cavára. O movimento de Maio de 1846, tão obscuro de principio em suas causas, expoz-se nã á irrisão pública logo na scena immediata, quando a fraqueza e indecisão de alguns levou as cousas a uma concessão filha

do amor puro da paz e da ordem, mas tremenda em seus resultados! Substituido o gabinete parlamentar pelo gabinete da plebe; a perseguição systematica e notoria aos amantes da CARTA e do TRONO, os cortejos indecentes ao partido do proscripto, a submissão vergonhosa aos plebiscitos da *patulêa*, revelaram de prompto o programma dos amotinados, as tendencias de seus chefes ambiciosos; e consternaram os homens honestos, os amantes da liberdade com ordem, a ponto de lançarem os olhos sobre o horisonte, e saudarem a nuvem negra, que havia de produzir a tempestade.

Como para justificar o juizo do partido conservador a liga de Maio furiosa e indignada de novo desenrola o negro estandarte contra uma prerogativa da corôa consignada na lei fundamental. Audaciosa e altiva marcha sobre a Capital promettendo aos illudidos e incautos conquistar o governo no espaço de quinze dias. Impotente e inactiva perde a força, leva o desgano aos povos, e arrisca toda a sua existencia em Torres Vedras, aonde o partido da RAINHA e da CARTA alcança nova vida e forças.

Devia então succumbir para sempre a facção anarchica; mas a vida collectiva não é como a vida individual. Ainda uma falsa idéa inventada nas massas não tinha germinado cabalmente; era mister mais tempo, e experiencia propria. Arrojando de todo a mascara, fazendo tratado offensivo e defensivo com o miguelismo, vencido e despeitado, cobrou a facção novo alento, e levou os meios da desordem a ponto de ser indispensavel grande effusão de sangue, para restaurar a ordem pelos meios nacionaes.

Potencias alliadas lhe estendem a dextra; e é então que obstinada quer juntar mais uma pagina de *imbroglio* ao drama revolucionario. Despede agentes em todas as direcções para de novo excitar os povos aquietados: promete empregar os agitadores, inventa intenções damnadas contra o partido da ordem; e depois de tanto esforço, ultima tentativa d'uma facção derrotada, consegue pôr em campo meia duzia de miseraveis capitaneados por infames, que traiçoeiramente abuzam da generosidade d'um coração magnanimo, que os salvára, e que, abandonados dos seus, lá andam vagando pelos pincares da Serra da Estrella!

Que sorte podem agora esperar? ainda appellarão para a generosidade, tantas vezes offendida, do partido vencedor? Não o duvidamos; faremos até sinceros votos, porque se acolham ao palladium, que lhes resta, da clemencia Real. Sigam ainda as inspirações da civilização Christã, e não creâm, que haja sêde de vinganças no partido da ordem, que dará por expiadas todas as culpas com um arrependimento sincero (a).

Quando na manhã do primeiro do corrente accordámos ouvindo os repiques dos sinos, o

(a) No Porto o furor da canalha faz recuar a junta do primeiro accordo sobre suspensão de hostilidades. Esta concessão perigosa será fertil em resultados; porque a plebe não pára na escalla dos desejos. Xavier, que algumas boas almas acreditam pôr em execução o *plano infallivel de tomar a capital com mil e tantos homens*, preferio, no conceito dos que pensão, entregar-se ás forças alliadas a ser victima da vindicta popular. Grande tormenta se achia imminente sobre as cabeças dos criminosos!

estridor dos foguetes, e as musicas, que celebravam a prisão do Xavier patacoada, e da sua famosa expedição, dissenn os logo que os Catões, que compõe a junta, e especialmente o maior Caão de todos, o Minotauro de Boiças não podia resistir á terrível derrota de Parsalia, e que seguramente nos daria o brilhante espectáculo de um suicidio heroico antes que Cesar triunfante lhe fosse roubar o asilo de Utica.

Não nos enganámos na nossa conjectura; este altivo republicano, ao saber aquella lamentavel catastrophe, sentio revoltar a sua alma de Bruto; e a tal extremo chegou o seu furor que, carregando uma pistola com polvora secca, deu um tiro em si, e queimou as barbas! Neste momento solenne e desesperado, correo felizmente em seu auxilio o Manoel de Alpiarça, exproboo-lhe a fraqueza de querer roubar ao partido septembro-carrasco-miguelino o mais decidido dos seus chefes, e seu unico sustentaculo; disse-lhe que o caso não era desesperado, e apresentando-lhe a longa enumeração dos recursos, que ainda lhe restavam, lembrou-lhe o apoio, que podia prestar-lhe a rainha Pomaré, antiga e fiel alliada d'elle Manoel Passos: decidiram pois mandar-lhe immediatamente uma embaixada, expondo os apuros, em que estavam: e passando depois a fazer reflexões, ponderaram que Samsão tinha morto mil felisteos com o queixo de um burro, e que elle, Passos, tendo um exercito de burros, e de burros de tal qualidade, tambem podiam debellar Gregos e Troianos, que ousassem afrontal os; então renasceo a esperança nestes corações abatidos pelo infortunio, e recobrando estes heróes a sua natural energia, começaram a dar ordens para fazer frente á tormenta, que lhe estava imminente.

Cortou-se a ponte pensil, e tomaram-se todas as outras medidas conducentes para uma obstinada resistencia, e começando logo por attacar as vidraças das casas Inglezas, protestaram de novo que o Têjo, o Douro e o Mondego, hão de em lugar de agua despejar sangue, os mares arrojar bramindo ondas de sangue ás mais longinquas praias; e ainda que a desgraça persiga seus esforços, mais que humanos, elles poderão sempre dizer com Francisco 1.º « Tudo se perdeu, menos a honra » e isto por uma razão mui simples, e é que ninguem perde aquillo, que não tem.

Mas, falando com seriedade, causa pena, e move a compaixão o desenredo deste drama. Tanto titulo inutilisado, tantas patentes annulladas, tantas condecorações perdidas, tantas excellencias vagas, e tantas ambições illudidas!! aonde irão refugiar-se os marquezes, os condes, viscondes, que formavam a cõrte junteira? nem ao menos a esses maldadados pergaminhos serão concedidas as honras da sepultura nos archivos da Torre do Tombo? ah! assim passam as glorias deste mundo! Deveras dizemos que nada punge tanto nosso coração, como o desgosto, porque vão passar os Carrís, os Friemundes, os Povoados, e tantos outros varões, dignos de figurar ao lado do heróe da Mancha.

Muito desejavamos ler agora um artigosinho do *Nacional*, da *Estrella*, ou mesmo do *Espectro*, escripto nesse bom gosto, que os distingue, para admirarmos a habilidade, com que seguramente transformaram em victoria a captura desse valente Roldão da sua gente e da sua esquadra: e não deve ser menos curioso ouvillos falar da interferencia armada de Inglaterra, que ainda ha tão pouco tempo tinha dirigido notas ao Gabinete

de Madrid; e havia exigido a demissão do Ministerio Sõtto Maior; em desagravo da pouca cortezia, com que aquelle ministerio tinha tractado a cõrte beduina do Porto!

Mas que podem elles dizer em presença do terrível desengano? os castellos edificados em sua fecunda imaginação cahiram por terra, e está ultimada a sua missão de exterminio: que lhes resta? desempenhar a palavra de Jeremias, e chorar a ruina de Jerusalém.

NOTICIAS.

Sua Exc.^a o Marechal Duque de Saldanha achá-se com toda a força do seu immediato commando nos — Carvalhos — duas pequenas legoas distantes do Porto. — As avançadas tocam as linhas dos rebeldes. — Sua Exc.^a levantou de Oliveira de Azemeis ás 11 horas da noute do dia — 2 — e chegou aos — Carvalhos — ás 6 e meia da madrugada do dia — 3 — sendo recebido pelos povos circumvisinhos do Porto com todas as demonstrações de alegria. Os rebeldes mal souberam deste movimento levantaram o alçapão da ponte pensil do Porto, e ficaram incommunicaveis com Villa Nova de Gaia!

Constava outrosim por via segura, que os rebeldes á dous dias tão altivos, arrogantes, e despeitosos, a ponto de recusarem não só a amnistia generosamente concedida pela sua *benigna* RAINHA, mas até o armisticio pedido pelo Consul Inglez em nome da sua Nação, escreveram ao mesmo representante da Grã-Bretanha pedindo intercedesse com o Exm.^o Marechal para uma suspensão de hostilidades, em quanto se combinava a maneira de mudar as Auctoridades no Porto!

Parece, que o Consul Inglez assim o communicou ao Exm.^o Marechal, chegando o correio no momento, em que S. Exc.^a levantou d'Oliveira de Azemeis, e que tivera por resposta concordar com o armisticio, mas com a expressa condição da junta garantir religiosamente a segurança pessoal dos amigos fieis da RAINHA, quer estivessem prezos, quer andassem soltos, — bem assim pelo que respeitava aos subditos das Nações alliadas: e intender-se que a suspensão das hostilidades seria unicamente observada em quanto a operações hostis contra o Porto, mas de nenhuma maneira contra quaesquer bandos de guerrilhas, que apparecerem, pois contra elles nunca se admittiria suspensão de hostilidades.

O Consul tinha tambem escripto ao commandante das forças navaes em frente do Douro Sir Thomar Maytland, e este respondeo, de que não só não podia suspender as hostilidades contra os da junta, mas suppunha de grande conveniencia a aproximação das forças do Marechal ao Porto.

Sabe-se estarem chegando todos os momentos apresentados do Porto, expressando-se assim as cartas, que temos á vista — *é um carreiro de formigas* — tal é o desaleuto, em que estão os alliados do Limoeiro!

Diz mais uma carta — « A canallia anda pelas ruas aos magotes em caça dos Bifes, como á caça de coelhos! Tem querido incendiar as casas inglezas — um magote de 200 attacou a casa do Xavier com o mesmo intento. O Guedes tem-se portado bem, evitando a realisação deste attentado, com tudo receia-se que lhe falte a força. Nas ruas se encontram mortos feitos ás *cacetadas*, e na torrente tambem incluíram patulêas! — Receia-se muito pela vida do Duque e mais prezos. »

O Major Eugenio participou a — 2 — de Sandomil ter-se posto em comunicação com as forças dos Districtos de Castello Branco, e Viseu, e ter restabelecido a ordem em Villa Pouca, onde o Administrador do Concelho trahindo seus nobres deveres pertendeu sublevar os povos. Este infame fugio á aproximação das forças leaes deixando no campo seis guerrilheiros mortos, dos quaes um era academico — outro desertor do Batalhão Nacional de Coimbra, e outro um facinora assás conhecido pelo nome de — Aguça. — O Major Eugenio continuava em perseguição dos guerrilhas.

Felas noticias posteriormente recebidas de varios pontos da provincia se sabe terem em grande parte debandado esses guerrilhas. Dizem a 4 de Arganil — hontem passaram em Selariza por uma vez 40 — por outra 20 — dos povos junto ao Senhor da Serra — tudo foje.

O Barão d'Ourem tinha novamente voltado á Beira com uma columna destacada do Exercito de operações sobre o Porto, para anniquillar os guerrilhas, que se achavam reunidos na Serra, de combinação com a columna do Major Eugenio.

O Barão de Vinhaes officinando dá parte de estarem entrando em Traz-os-Montes as forças hespanholas destinadas a operar naquella provincia, e que combinará com ellas seus movimentos.

Pelas noticias recebidas de Lisboa em data de 2, se sabe terem entrado naquelle porto os vapôres, e mais vasos aprisionados aos rebeldes na barra do Porto, os quaes ainda ali se conservavam guardados por parte da Esquadra — Anglo-Luso-Hespano — debaixo do commando d'um official da marinha inglez, por ser o official de maior graduação. Os soldados passavam para a Torre de S. Julião, e os Ministros estavam reunidos em conselho para decidir do destino dos officiaes, sendo as cartas conformes em dizer, que Antas pertendia ser considerado como *apresentado!!!*

A esquadra rebelde compunha-se dos vapôres — Mindello — D. Luiz — Porto — Corveta — dous Brigues — e seis Hiates — e além do ex-conde das Autas, diz-se, que estão prisioneiros os ex-Marquez de Loulé — Conde da Taipa — Barão de Fornos — Cesar de Vasconcellos — Pintos Bastos, etc.

Lord Seymour tinha expedido um vapor a Setubal não só annunciar o resultado da expedição, mas *intimar* Sá para que não desse mais um tiro, e depozesse as armas.

O Conde de Vinhaes conservava-se defronte de Setubal, tendo feito callar com a artilharia dos reductos a dos castellos e fortes da Villa — aonde constava reinar grande desanimação, e algumas cartas accrescentam, que os rebeldes se dispunham a evacuar a Villa passando para o Alemtejo: crêmos porém que o não façam, porque ás horas, que escrevemos, devem ali operar as forças hespanholas.

Mangualde 25 de Maio. — Escolhida esta villa para ponto de reunião dos revoltosos, e sendo por isso considerada como o foco da rebellião e levantamento d'esta provincia, cumpre para desaggravo de seus habitantes esclarecer os factos, e mostrar: 1.º que este esforço de desesperação dos inimigos da RAINHA não foi obra da spontaneidade dos povos: 2.º que esta villa não tomou parte alguma na revolta: 3.º que esta foi puramente miguelista.

Viviam os povos em mui louvavel tranquillidade, pagavam os tributos, respeitavam e obedeciam ás auctoridades da RAINHA, a pesar de se não pouparem esforços para lhes desviar a opinião, já com mil embustes de opprêssões que o Governo legitimo lhes preparava,

já com sonhadas victorias das tropas rebeldes, e principalmente com a vinda do Povoas, todos os dias annunciada.

Era porém sabido, que se promovia por todos os meios um pronunciamento na provincia, não só para auxiliar a passagem d'aquelle caudillo para a esquerda do Douro, mas tambem para livrar a junta da vergonha de estarem as duas Beiras quietas e pacificas, se n'que nellas houvesse um só soldado do Exercito, a quem tal tranquillidade podesse attribuir-se, o que por certo era uma perfeita contradicção com as sédicas asserções de seus jornaes, de que só obedecem á RAINHA os povos occupados por tropa de linha. Era pois mister fazer este pronunciamento, custasse o que custasse. Puzeram por isso mãos á obra os miguelistas antigos, e os modernos, a qual depois de muitos trabalhos appareceu no Domingo 23 do corrente.

Na madrugada d'esse dia empregaram-se os meios adequados ás circumstancias de cada uma das freguezias do Concelho para as levantar e fazer vir a Mangualde. Naquellas em que havia agentes de influencia apresentou-se-lhes a linguagem da revolta: a alguns Regedores mais timidos officiou o intruso Administrador do Concelho, ordenando-lhes, que reunissem os Cabos de Policia e homens, que podessem pegar em armas, com muitas ameaças contra os que não obedecessem: em outras fez-se ver aos povos que o chamamento era feito pelo Administrador legitimo. Deste modo poderam os revoltosos juntar alguns centenares de homens, pela maior parte desarmados, sendo ainda preciso que os agentes de maior influencia percorressem o Concelho para os mover a reunir, empregando ora as ameaças, ora as promessas, e em todo o caso os embustes.

Appareceram n'esta villa estes grupos de diversas freguezias (d'algumas das quaes ninguém adherio), pela maior parte sem enthusiasmo, e sem demonstrações algumas de satisfação. Muitos procuraram o Administrador legitimo para saberem, se elle os tinha mandado vir, e o que deviam fazer. Não pouparam então os agentes da revolta promessas e embustes para mover aquelles illudidos a pegar em armas; offereciam dinheiro; davam bonnés, promettiam jaquetas, tudo isto, já se sabe, para despertar a vontade nacional amortecida. Faziam vêr, que Portugal se levantava em pezo n'aquelle dia; que uns poucos de mil homens se deviam aqui reunir em diversos pontos; que a victoria era certa, e certo tambem o castigo dos cobardes, que recusassem pegar em armas. A nada d'isto porém se moveo bõa parte d'aquella pobre gente, que no mesmo dia regressou para suas casas, deixando desapontados o chefe e seus agentes.

Chegou a noite, e foi tal o panico de que estes se deixaram possuir, que pela calada da mesma se retiraram d'esta villa tão silenciosamente, que só no dia seguinte, e já tarde, se deu pela fuga. O que a esta desse causa, ainda se não sabe; mas ou fosse motivada pela noticia da vinda do Barão d'Ourem, que ainda n'esse dia estava em Castro-Daire; ou pelo recio d'ataque dos batalhões nacionaes estacionados em Viseu; ou de uma força nacional, que constou estarem formando o Administrador e Empregados d'este Concelho em Povõide (para onde haviam retirado) com os decididos e desinteressados defensores da RAINHA e CARTA, Francisco Diogo Lopes, e seu irmão Simão Diogo — o que é certo, é que ella foi o mais vergonhosa possível.

Foram apenas 80 os que acompanharam os rebeldes, de 15:000 almas, que tem o Concelho! E para completar este numero aproveitaram ainda quantos vadios e proletarios appareceram, e os quizeram seguir!

É pois evidente não ser este acontecimento filho da spontaneidade dos povos deste Concelho; nem tão pouco da vontade dos habitantes d'esta villa, porque de 800 fogos, que conta, apenas reuniram 10 homens desses que nada tem que perder! — não houve um viva, nem um unico foguete, com que se victoriasse a entrada e permanencia dos chefes da revolta n'esta villa, e pelo contrario no dia seguinte na reintegração das Auctoridades legitimas estrugiam os ares os vivas, os foguetes, e os hymnos: — nem ao menos houve abundancia de repiques de sinos, festejo que nada custa; sendo além disso muito para notar, que ninguém cum-

primentou o improvisado Brigadeiro, excepto um parente seu, e um certo padre. Os habitantes apresentaram-se nesse celebre dia desgostosos; os revoltosos desconfiados e frios como neve; e só alguma forçada cântiga á *maria da fonte* interrompia o silencio sepulchral que havia em Mangualde em um dia de *manifestação da vontade nacional*.

O partido liberal não tomou as armas contra a sua RAINEIRA: o chefe da revolta sómente escolheu para officiaes individuos miguelistas, á excepção de um moço inexperiente, filho de uma familia, que tem sido liberal; — e para assim mesmo os achar, se vio na necessidade de ir buscá-los até á classe dos officiaes de diligencias do Juizo de Direito, onde foi aproveitar a José Ribeiro — o *penetra* — a quem por eterno enxovalho das bandas nomeou Alferes!!!...

Ha a lamentar que quizesse ser Administrador do Concelho por umas poucas de horas, e se tenha prestado a ser instrumento e só instrumento de miguelista, um cavalheiro que se dizia muito liberal, e que.... mas, bastará por hoje. Tencionava mandar a lista dos chamados officiaes; mas é tempo perdido, porque nenhum d'elles é conhecido fóra da sua freguezia. A esta villa vieram reunir alguns contingentes de fóra do Concelho, mas resolvi fallar só dos nossos.

Viseu 1.º — O Districto está em socego — muitos guerrilhas vieram para casa já da outra banda da Serra. — O Conde do Casal recebeu communição official, de que iam entrar por Almeida 10 batalhões, 4 esquadrões de cavallaria, e artilheria correspondente, pertencente ao exercito auxiliar.

Midões, idem. — No dia 28 do mez proximo passado appareceram alguns homens armados em Còja, capitaneados por tres aventureiros dando vivas ao guerrilheiro — Barreto de Goes — mas possuidos de tal terror pela attitude, que os povos tomavam, que passados momentos foram-se para a Serra! — No mesmo dia appareceram alguns bandidos em Avô, mas estes apresentaram unicamente o character de companhia de salteadores! roubaram differentes casas, e entre ellas as do medico — Mesquita — Godinho — e outros —! Estes bandidos eram os dispersos da guerrilha do Fabião, e justamente os mesmos, que no Fundão commetteram grandes roubos, e donde vieram completamente recheados. — Cardoso passou a Serra, logo que soube da aproximação das tropas fieis. — Estes dias continuam em socego. —

Aveiro, idem. — São 6 horas da tarde. — Não se ouvem senão repiques de sinos, girandolas de foguetes lançadas de todos os angulos da cidade! Desde as 2 horas da tarde estas demonstrações de alegria são incessantes, e para a noute se prepararam novos festejos. Tudo exulta de jubilo com a noticia do aprisionamento do presidente da famosa junta.

Mangualde 31. — Reina neste concelho, e nos circumvisinhos perfeito socego, e não ha receio de ser de novo perturbado. Acha-se estacionado nesta Villa um contingente de 100 homens de infantaria n.º 10, do commando do Capitão Mendes, em observação á Serra. — É digno de todo o ellogio o comportamento do contingente; os habitantes tambem nada tem ficado a dever-lhes: ha perfeita harmonia em todos. Todos os dias estão chegando individuos, que vão abandonando os guerrilhas — sabemos que foram illudidos pelos celebres modos já mencionados.

Documentos para a historia.

Offerecemos, e sem commentario, a seguinte proclamação de — *Manoel Cardoso*, — o famoso brigadeiro dos attiradores do Mondego!

Habitantes da Cidade e Districto de Viseu!

Nomeado pela Junta Provisoria do Supremo Governo

do Reino, Brigadeiro das Forças Nacionaes Populares, que se organizarem entre o Douro e o Mondego; e encarregado de promover o Pronunciamento do Districto e Provincia, em prol da Causa do povo contra o despotismo da infame camarilha da Còrte, de combinação com todos os bons Patriotas, e pessoas influentes; e como era absolutamente impossivel chamar cada cidadão em particular, e bem certo do vosso desejo, e zelo patriotico, julgei do meo dever convidar vos deste modo a reunir-vos a mim na villa de Mangualde, ou aonde estiver o meu Quartel General, para me ajudardes a desempenhar a honrosa missão de que estou encarregado, e ajudar-mos todos a vencer a causa nacional, trazendo cada um de vós as armas que tiver, na certeza de que não só sereis pagos durante a lucta, mas depois d'ella terminada, servindo voluntariamente, voltareis descaçados para vossas casas, ao que obrigo a minha palavra. O nosso honrado, e Patriota General, Conde das Povoas, me mandou positivamente por officio de 14 do corrente, que chamasse a todos ás armas com a maior brevidade, na certeza de que elle nos virá ajudar em poucos dias. É agora o momento decisivo; libertemo-nos e á Patria, do duro, e vergonhoso captiveiro que estamos soffrendo; corramos todos ás armas, e mostremos ao Mundo inteiro que somos Portuguezes. A's armas — A's armas — Viva a Santa Religião — Viva a Nação Portuguesa — Viva a Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino — Viva o nosso General Conde das Povoas. Quartel na Mesquitella 22 de Maio de 1847. — Manoel Cardoso de Faria Pinto, Brigadeiro graduado.

Apontamentos para a Historia,

D'uma carta do Porto escripta a 30 do mez passado extractamos o seguinte:

Tem havido no Porto um club Patulêa, de que são principaes influentes Antonio Augusto de Coura — João Henriques d'Aveiro — Antonio Augusto, irmão de José Estevão, etc. A este club eram levados todos os segredos do Antas, que era trahido por um filho do Luiz Teixeira de Sampaio, de Lisboa, que esteve até ha pouco tempo na qualidade de ajudante d'ordens, e secretario particular do Antas: alguns officiaes faziam tambem parte deste club, e ultimamente fizeram uma reunião, em que decidiram representar ao Antas, que se elle não mandasse uma expedição forte, e que tentasse alguma cousa sobre Lisboa, elles de accordo com toda a officialidade o substituiriam por outro, que o fizesse. Tractaram de fazer uma grande reunião de toda a officialidade, para o que já tinham os convites impressos, e estavam em arranjos de casa para a grande reunião, quando isto chegou ao conhecimento do Antas. Apareceu então como mediador um Costa Pinto Basto, de Oliveira d'Azemeis, o qual pôde fazer socegar os esquentados, dizendo-lhes, que a expedição, que elles desejavam, já estava na mente do Antas, e que por isso socegassem, etc. Assim vai o Antas contra a sua vontade commandando a tal expedição dictada pelo club patulêa!

Os doentes no hospital militar aqui estão tão agglomerados, e em tal desarranjo, que grande parte estão deitados no chão cobertos apenas com uma manta! Que será feito das immensas camas, que roubaram aos particulares? =

Esta carta é anterior aos ultimos acontecimentos — entretanto publicando-a, damos nova prova da desordem, em que estão os rebeldes, e da *humanidade*, que os caracteriza!

Sr. Redactor. — Escrevi-lhe ha pouco tempo narrando-lhe varias anedotas que diziam respeito aos homens do movimento.

Algum ha que ainda se persuade que da parte

da gente da junta ha boa fé. É com effeito extraordinaria tal credulidade depois do pacto nojento dos que se denominam ultra-liberaes com os ultra-absolutistas, estabelecendo o principio que o fim justifica os meios! A carta regia de D. Miguel continua a dar soldados ás fileiras rebeldes. Os officiaes são reintegrados nas patêntes e antiguidades com que capitularam em Evora-Monte! Desta fórma ficam muito preteridos todos os officiaes do Exercito liberal. — Tem talvez esta sido a causa das graves desintelligencias que se tem suscitado nas divisões commandadas pelos *caipiras* Guedes, José Bernardino e Bebocho, além da falta de pagamento, que tem sido mui sensível. O «Patacoada» foi para Amarante conferenciar com o *caipira* Povoas, que dizem querer formar um batalhão dos antigos soldados da *Polícia* de Lisboa e Porto; mas consta que debandára lá para cima um batalhão inteiro, por não se lhe pagar. Em toda a provincia canta-se descaradamente o rei-chegou, e em Barcellos andam os realistas *de fitas vermelhas nos chapéos*, e com o cacete favorito! Em fim por toda a parte deitam fóra dos empregos os constitucionaes para lhe metter miguelistas!

A quem vai bem nesta festa é ao Justino Ferreira. Quando elle remetteo o dinheiro para Londres para compra d'armamento, foi se pagando de oito contos que tinha adiantado para a *maria da fonte*, e pelo Blackcat que o trouxe, recebeu grande porção de tabaco, chá, e outros generos, nos quaes lucrou immenso. O patriotismo sempre val d'alguma cousa; e esta desastrosa guerra acabaria, se dessem o contracto do tabaco aos Ferreiras Pintos, para elles fazerem o contrabando a seu bel-prazer.

Em Tras os-Montes e Minho está-se procedendo a um recrutamento rigorosissimo — mas os mancebos fogem para o Monte.

O Passos José tem andado estes dias pela Praça; querera elle *outra* vez metter na cadêa os directores do Banco? Chamem-me ladrão, diz elle, tudo quanto quizerem — mas venha o dinheiro — heide sustentar a minha causa.

No Minho cantam as raparigas: —

Viva a Junta do Porto,
Em quanto tiver dinheiro,
E quando lhe correr torto,
Viva D. Miguel primeiro.

Porto 21 de Maio.

Lamego — Cópia. — Divisão de opperações do Norte. — Quartel General em Lamego 27 de Maio de 1847. — Ordem de Divisão. — Sua Exc.^a o Marechal de Campo Conde do Casal faz saber á Divisão, que a marcha ultimamente opperada não foi mais, que um movimento strategico para atrahir o inimigo a campo aonde os nossos valentes soldados lhe podessem mostrar mais uma vez, que elles pugnam pela justiça, ordem, e legalidade, e que são os mesmos vencedores de Braga, e Valpassos. Porém esses degenerados Portuguezes, que não tem por arma senão o embuste, e a calumnia e intriga, não ousaram passar o Douro em força, que podesse medir-se com a nossa. Unidos com os satellites do proscripto animam os seus soldados illudidos, adulterando factos, e imaginando victorias, bem esquecidos que taes ardis apressaram áquelle a sua irreparavel quéda.

Sua Exc.^a por fim louva a mesma Divisão pelo ardor, e entusiasmo, com que marchava para este ponto, sequiosa de se encontrar com essas hordas de miseraveis, vestidos d'andrajos, que vieram manchar esta cidade, que ainda á pouco echoava com hymnos, e saudações á Nossa Excelsa RAINHA. — C. B. de Castro Ferreri, Major, Chefe de Estado Maior.

ANNUNCIOS.

As pessoas a quem convier o fornecimento de carne verde para o consumo das Etapes para as tropas existentes, ou que passarem nesta Cidade e na Villa da Figueira, são por estes convidados a comparecer na Secretaria do commando da 2.^a Divisão Militar, no Palacio da Universidade no dia 2 do corrente pelas 11 horas da manhã, afim de se contractar com quem melhor e mais barato o fizer. Na mesma Secretaria estarão desde as 8 horas da manhã presentes as condições. — Quartel General em Coimbra 30 de Maio de 1847.



Joaquim Jorge Pinto, Tabellião de Notas nesta cidade de Coimbra, tem a honra de por esta fórma fazer sciente aos seus amigos, e mais pessoas em geral, que desejarem obsequial-o, que tem estabelecido o Escriptorio na rua da Calçada da dita cidade, n.º 141, 1.º andar.



Vende-se na loja da Imprensa da Universidade o HYMNO DO BATALHÃO NACIONAL DE CAÇADORES CATISTAS DE COIMBRA, dedicado a S. Ex.^a o MARECHAL DUQUE DE SALDANHA, composto para pianno e canto.

P. S.

Pelo Vapor inglez ao nosso serviço, entrado hontem na bahia da Figueira, se sabe haverem desembarcado na Torre de S. Julião os prisioneiros do Porto, e terem sido entregues ao nosso Governo os cavallos, vapores, etc. Os prisioneiros ficavão guardados por 200 soldados inglezes, que tambem desembarcaram.

Temos tambem noticias do Porto de 3 — ás 9 horas da manhã, todas affirmão ser um inferno o estado, em que estava essa infeliz Cidade, em consequencia da aproximação do Exm.^o Duque; estavam prohibidos os sinos, e foguetes, e haviam defronte das portas das Cadêas e nas ruas visinhas assestadas peças de artilheria.

Temos tambem o Nacional do 1.º, no qual além dos officios comprobativos do aprisionamento da expedição, vem documentos importantissimos, que publicaremos na segunda feira.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

 A alteração dos dias do — Boletim — procede da importancia das materias a publicar.

PARTE OFFICIAL.

Antonio José da Silva Leão, Barão d'Almofalla, do Conselho de Sua Magestade, Commendador e Cavalleiro Professo da Ordem de S. Bento de Aviz, Cavalleiro da Torre e Espada, Condecorado com a Cruz de Campanha da Guerra Peninsular, Brigadeiro Graduado do Exercito, Commandante interino da Segunda Divisão Militar, Governador Civil interino do Districto de Coimbra, etc.

Faço saber, que pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, me foi expedido o Officio do teor seguinte:

Ministerio da Guerra. — 1.ª Direcção. — 4.ª Repartição. — Illm.º e Excm.º Sr. — Devendo, na conformidade do Protocollo assignado em Londres no dia 22 de Maio ultimo, pelas Potencias Alliadas, entrar quanto antes em Portugal um Corpo de Tropas Hespanholas, com o fim de auxiliar a Sua Magestade, a RAINHA, na empreza da pacificação d'este Reino; S. Exc.º o Ministro da Guerra, encarrega-me d'assim o communicar a V. Exc.º para seu conhecimento; e para que se sirva passar as suas ordens, a fim de serem tratadas as mesmas Tropas, não só com toda a urbanidade, mas com a consideração que por todos os modos lhe é devida, facilitando-lhes quaesquer recursos de que extraordinariamente careçam, e que se lhes possam prestar, e toda a razoavel cooperação sobre o interessante objecto que se leva em vista. Deos guarde a V. Exc.º Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 1.º de Junho de 1847. — Illm.º e Exm.º Sñr. Commandante da 2.ª Divisão Militar. — *J. das Neves Franco*, Coronel Chefe interino da 1.ª Direcção.

Em vistude do qual, mando a todas as Auctoridades civis e militares, minhas subordinadas, prestem ás Tropas de Sua Magestade Catholica, que vão entrar n'este Reino para coadjuvarem a Nossa Augusta Soberana na pacificação do Paiz, todo o auxilio, apoio e recursos extraordinarios de que carecerem no assumpto importante a que nos propomos, promovendo tambem, por todos os modos ao seu alcance, entre povos e corpos militares da dependencia do meu governo, o acolhimento urbano e polido, que a uma Nação civilisada cabe fazer a naturaes de um Reino amigo, tanto por serem estranhos em nossa terra, como por lhes ser devida justa retribuição de hospitalidade generosa com que a nossa Divisão Auxiliadora foi recentemente recebida no Territorio Hespanhol:

Coimbra 4 de Junho de 1847.

Barão d'Almofalla.

Boletim Telegraphico 6 de Junho de 1847.

Do Telegrapho da Figueira

A S. Exc.º o Commandante da 2.ª Divisão Militar.

Do Governador Militar da Figueira.

Entraram em Valença do Minho quatro companhias Hespanholas, que fizeram levantar o sitio, e 30 prisioneiros, e 15 mortos á patulêa; pondo o resto em debandada. Esta participação veio pelo vapor Duque de Cornwall, para ser transmitida para S. Exc.º o Duque de Saldanha. — Em 6 de Junho.

M. A. d'Assumpção, 1.º Sargento commandante do Telegrapho.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Ahi transcrevemos os curiosos documentos que nos trouxe o *Nacional* do 1.º do corrente conforme annunciamos em o n.º antecedente.

Para os *infeis*, não para nós; — para os que não tem fé, senão vendo com seus olhos e palpando com suas mãos, apontamos as communições officiaes do *aprisionamento* do Xavier, e da divisão expedicionaria do seu commando. Para os homens das tolerancias interminaveis apontamos o facto, imitado do de Setubal, de um novo golpe dirigido ao proprio coração da capital, apesar e em menoscabo da decisão das potencias alliadas, contra *uma facção sanguinaria, anti-portugueza, e irreconciliavel inimiga da sua patria* — palavras escandalosas, que proferidas em uma peça official pelo Vice-Presidente da Junta, patenteam de sobejo quanta sanha, odio, e furor de sangue e de vingança respiram os ainda chefes da anarchia contra o governo de S. M.

Como testemunho da sua espantosa immoralidade, perfidia, e inaudito despejo: apontaremos o desconchavo e atrevimento, com que ousam imputar seus proprios vicios aos representantes e officiaes da Inglaterra! . . . accusal-os de perfidia, por que depois de tantos trabalhos baldados pelos converter, e de tão continuos avisos da sua decisiva cooperação em prol da RAINHA e da ordem pública, empregam em fim a força das armas contra elles! . . . Freneticos? Julgaveis por ventura que a Inglaterra andava jogando brincos de criança; ou antes, vossa secreta auxiliadora, se havia proposto, por um infame e traiçoeiro artil, paralyzar as forças da RAINHA, e entregar-vos á falsa fé a palma da victoria?! . . .

Custa a crer; é certamente a scena mais original e inesperada desta tragedia, este novo desvergonhamento; com que a Junta se abalança a empregar para com as altas potencias da Europa a linguagem da mentira, de que se tem servido, e continúa a servir nesta terra para seduzir os populares?

Que escreveo em data de 4 de Maio Lord Seymour ao Xavier? que vos disse o Coronel Wilde e o Marquez d' Hespanha, nessas longas conferencias a bordo do *Polyphemus*? e dado que seja verdade não chegar ao vosso conhecimento a nova carta de Lord Seymour, abaixo transcripta do mesmo *Nacional* (o que não acreditamos), não vos havia avisado muitos dias antes o Capitão Robb do *Gladiator*, que a esquadra aliada tolheria o passo aos vossos vasos?.. não haviéis vós já protestado inutilmente contra essa declaração?.. não vos eram conhecidas as resoluções das potencias aliadas accordadas em Londres a 22 de Maio sobre conhecimento da vossa irracionalidade em não obedecer á RAINHA e acceitar o perdão?.. não sabieis vós que em virtude destas resoluções o Consul Britannico primeira, segunda, e terceira vez avisára as familias Inglezas para que podessem deixar os vossos estados, o que effectivamente haviam feito?.. não haviéis vós, oh miseria! Concordado na suspensão de todas as hostilidades na noute de 24; e porque a patulêa reprovou o vosso accôrdo, não hieis, vós mesmo, contra elle, zombando das potencias, arrojar vossos soldados a novos e terriveis combates?..

E se depois de tantas manifestações e intimações ainda por ventura faltou algum pontinho para uma declaração formal e solemne de guerra á Mui Alta e Poderosa Senhora *Maria da Fonte*, — permitta-me o seu patriotico representante que lhe pergunte: — quem ha reconhecido a sua existencia politica?.. que logar occupam na Europa os seus estados?.. que é ella perante a Inglaterra, a Hespanha, e a França, que lhe obtiveram a recusada amnistia, mais do que um grupo de rebeldes á sua legitima Soberana?..

Basta por agora: é impossivel escrever com sangue frio acerca de tão nefando procedimento. Tal politica agrada aos diplomatas do Limoeiro, aos Beduinos do deserto: na Europa culta é uma monstruosidade.

Para comprovação do que deixamos dito, convidamos nossos leitores a que meditem os factos de que lhes havemos dado noticia seguidamente nos ultimos numeros do Boletim; e novamente aqui transcrevemos as correspondencias officiaes publicadas em o n.º 65.

Illm.º e exm.º sr. — Quando me dispunha esta manhã a partir com a força expedicionaria ao destino que a mesma força ordenou a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, recebi a intimação do chefe das forças navaes britannicas em frente da barra do Porto para sustar aquelle movimento, e me conservar ancorado debaixo da sua artilheria.

Recusei, como devia, exigindo que qualquer declaração me fosse feita por escripto, e que tendo de cumprir como militar as ordens da Junta, sómente á força maior me renderia. Recebi então communicação verbal de que o commandante inglez empregaria a força, e logo depois o officio cópia n.º 1. Nestas circumstancias cercado pelos vasos de guerra inglezes, muito superiores á nossa força naval, impossibilitado por outra parte com avultado numero de soldados de terra para combater e repellar a força com a força, declarei-me pelo modo constante do officio n.º 2, prisioneiro de guerra, e fui obrigado a entregar as armas, lavrando de tudo protesto por cópia adjunto, contra a injusta aggressão feita a Portugal, o que levo ao conhecimento de v. exc.º para constar á Junta do Governo.

Deos guarde a v. exc.º Bordo do vapor *Mindello* 31 de Maio de 1847. — Illm.º e exm.º sr. José da Silva Passos. — *Conde das Antas*.

Cópia n.º 1. — Bordo do navio de S. Magestade, *America*, fóra do Porto, 31 de Maio de 1847. — Sr. Conde das Antas. — Tenho a honra de informar-vos

que as minhas ordens são terminantes para tomar posse dos navios de guerra da Junta, tropas etc., e se elles immediatamente não ancoram perto da *America*, eu serei compellido, todavia com repugnancia, a usar da força.

Tenho a honra de ser vosso obediente criado — *P. Maitland*.

Cópia n.º 2. — Illm.º e exm.º sr. — Acabo de receber o officio que v. exc.º me dirige nesta data, e cercado por forças muito superiores ás do meu commando, considero-me prisioneiro de guerra. Protesto altamente contra a infracção violenta do direito das gentes, e o protesto que immediatamente vou lavrar será visto com horror pelas nações civilizadas: é a guerra sem declaração previa a uma nação amiga; é o abuso maior que jámais se fez da força, revestido de circumstancias summamente aggravantes: é, exm.º sr., um acto que deshonra para sempre a poderosa Inglaterra. Digne-se v. exc.º dar as suas ordens sobre o destino ulterior da força do seu commando.

Deos guarde a v. exc.º Bordo do *Mindello*, em frente da barra do Porto, 31 de Maio de 1847. — Illm.º e exm.º sr. Thomaz Maitland. — *Conde das Antas*.

Cópia n.º 3. — Para s. exc.º o conde das Antas. — Senhor. — Como as tropas debaixo do vosso commando estão agora prisioneiras de guerra, com o fim de prevenir um inutil derramamento de sangue, ou tenho a pedir-vos que deis as necessarias direcções para que ellas deponham as armas; porque de outra sorte terei de usar dos meios á minha disposição, para obrigar-las a fazel-o. — (Assignado) *Maitland*.

Legação britannica em Lisboa. — Lisboa 20 de Maio de 1847. — Sr. Conde. — Outra vez me cumpre dirigir-me a vós, animado das mesmas intenções que dictaram a minha primeira carta.

Nelle vos disse e á Junta do Porto, que no caso de vós não annuirdes a uma suspensão de hostilidades por mar e por terra, até a resolução dos governos alliados, seriam empregados outros meios, que se julgassem necessarios, para pôr termo a uma inutil effusão de sangue em Portugal.

A esquadra de Sua Magestade tinha recebido ordem para bloqueiar a barra do Porto, o impedir a entrada e sahida de embarcações de guerra, ou quaesquer outras empregadas ao serviço da Junta para fim hostil. E quando isto fosse levado a effeito nos outros portos que reconhecem a Junta, seriam tomadas outras precauções que a prudencia dictasse, a fim de evitar um conflicto inutil.

Cumpre-me mais dizer-vos — ainda que julgo isto desnecessario — que o governo de Sua Magestade considerará a Junta, tanto collectiva como individualmente, e bem assim todos os officiaes militares e civis ás ordens da mesma, responsaveis por qualquer acto de violencia para com as pessoas e bens dos subditos de Sua Magestade.

Finalmente declaro-vos que á cessação de hostilidades por parte das forças da Junta corresponderá igual cessação de hostilidades por parte das forças de Sua Magestade Fidelissima, assim por mar como por terra.

Aproveito esta occasião para protestar-vos a minha mais alta consideração para convosco. — *G. H. Seymour*, ministro de Sua Magestade Britannica.

Legação de Hespanha em Lisboa. — Senhor conde. — Consequente com as vistas e sentimentos que tive a honra de manifestar a v. exc.º na minha primeira carta, é para mim um dever fazer presente á Junta estabelecida nessa cidade, que o desattender a exhortação que lhe foi dirigida para suspender todas as operações de guerra por mar e terra em quanto tomavam conhecimento do actual estado dos negocios os governos alliados dará lugar a algumas medidas precursoras de outras que poderia ser necessario empregar com o fim de pôr termo á guerra civil, que tantos males está causando a este reino.

Alguns dos navios da armada de S. Magestade Catholica receberam ordem para impedirem, que entrem e

saíam pela barra do Porto os navios de guerra da Junta, e quaesquer outros que se achem empenhados na causa da mesma; fazendo extensiva esta medida aos demais pontos da costa, que igualmente lhe prestem obediência, e adoptando outras precauções que a prudência aconselha para prevenir encontros e combates, que não podem dar mais resultado que o de uma esteril e deploravel effusão de sangue.

Devo tambem cumprir o dever, para mim ainda mais grave todavia, de declarar a v. exc.^a da maneira mais formal, que o governo de S. M. a Rainha de Hespanha faz a Junta do Porto responsavel, collectiva e individualmente, como tambem aos empregados militares e civis dependentes da mesma, de qualquer damno ou violencia, que possa causar-se ás pessoas, e propriedades de seus subditos.

Declaro a v. exc.^a por ultimo, que a suspensão dos movimentos militares da Junta corresponderão com igual conducta as tropas do governo de S. M. F. Recordo a v. exc.^a o testemunho de minha mais alta consideração.

Lisboa 20 de Maio de 1847. — Excm.^o sr. B. L. M. de v. exc.^a seu attento e seguro servidor — *Luiz Lopes de la Torre Ayllon.*

Cópia. — Illm.^o sr. — O abaixo assignado levou ao conhecimento da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino a carta de sir G. H. Seymour dirigida ao seu presidente o conde das Antas em data de 20 do corrente, e que hoje foi entregue pelo consul de Sua Magestade Britannica na presença do consul de Sua Magestade Catholica ao abaixo assignado vice-presidente, e encarregado dos negocios estrangeiros da mesma Junta, e por elle aberta em virtude da auctorisação de sir Seymour datada de Lisboa em 24 do corrente, na qual carta s. exc.^a diz, que o ter a Junta desattendido á exhortação que lhe foi dirigida para suspender toda a operação de guerra por mar e por terra em quanto os governos alliados tomam conhecimento do actual estado dos negocios dará lugar a algumas medidas precursoras de outras, que poderia ser necessario empregar para evitar o inutil derramamento de sangue, acrescentando que a esquadra de Sua Magestade Britannica recebeu ordem para fechar a barra do Porto contra o ingresso e egresso de todos os navios de guerra, e outros occupados em operações de guerra, e que iguaes medidas se levarão a effeito nos portos e bahias, que reconhecem o governo da Junta, ou se tomarão outras precauções, que a prudencia aconselha para evitar desnecessarias collisões, tornando a Junta individual e collectivamente, bem como as suas auctoridades, responsaveis por qualquer acto de violencia contra os subditos e propriedades britannicas, terminando por assegurar, que a descontinuação das operações de guerra da Junta será correspondida por outra igual das forças do governo de Lisboa. O abaixo assignado fez presente á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino a intimação, que com ameaça de guerra em nome das potencias alliadas lhe foi feita por sir G. H. Seymour, e a mesma Junta encarrega ao abaixo assignado para comunicar a v. s.^a como representante do governo de Sua Magestade Britannica na cidade do Porto, que a mesma Junta protesta da maneira mais formal e solemne contra esta intervenção nos negocios domesticos de Portugal, que como nação livre e independente tem o indisputavel direito de se constituir politicamente e governar-se pelas leis do paiz, e não impostas pela força das nações estrangeiras, que neste sentido vai redigir o seu protesto, que dirigirá ao governo de Sua Magestade Britannica, a todas as côrtes da Europa, e fará publicar pela imprensa a fim de se manter illesa no conceito do mundo civilizado a honra, e o credito do povo portuguez. E em quanto este protesto se não redige e publica, a mesma Junta encarrega o abaixo assignado de protestar na presença de v. s.^a da maneira mais solemne, e authentica contra esta flagrante violação do direito das gentes, e contra este insolito attentado feito contra a independencia da Nação Portugueza. E como por infelicidade de Portugal, este reino não contém senão um pequeno numero de habitantes, e pela intimação de sir G. H. Seymour, senão ceder á acceitação do armisticio, elle é ameaçado por uma guerra estrangeira, que lhe declaram duas po-

derosas nações, muitas vezes mais poderosas do que a Nação Portugueza, entende a Junta, que sem quebra da honra da Nação, que a Junta mais que tudo tem a peito conservar illesa, podia ordenar, como ordenou ao abaixo assignado, que participasse a v. s.^a que a Junta cedendo unicamente á força, e á violencia, e protestando sempre contra ella, sujeita-se forçada ao armisticio por mar e terra, que lhe é imposto pelos governos de S. Magestade Britannica, e de Sua Magestade Catholica, ficando na certeza de que se realizará a promessa feita por sir G. H. Seymour, de que as forças do governo de Lisboa cessarão tambem todas as hostilidades por mar e por terra. E como antes da recepção da carta de sir G. H. Seymour, e intimação feita á esta Junta para receber o armisticio que lhe era imposto pela força, o commandante das forças navaes de Sua Magestade Britannica em frente do Porto sem prévia declaração de guerra, nem comunicação da intimação, que a Junta se fizera depois com a mais insolita, e inesperada violencia do direito das gentes, e por um procedimento novo e inaudito na historia dos povos civilizados, o dito commandante das forças de Sua Magestade Britannica não só aprisionou a esquadra da Junta, mas tambem a valente e brilhante divisão, que nella se achava embarcada debaixo do immediato commando do marechal do exercito conde das Antas, o abaixo assignado recebeu ordem da mesma Junta para protestar, como de facto protesta, da maneira a mais positiva e solemne contra semelhante attentado praticado contra todos os principios dos direitos das gentes, e que se não poderia esperar de uma nação inimiga, e muito menos da nação, que foi sempre considerada a mais antiga e fiel alliada de Portugal, attentado tão offensivo da independencia de Portugal, como prejudicial á liberdade civil e politica do povo portuguez; porque se lhe impediu violentamente de empregar as suas forças da maneira a mais conveniente para debellar uma facção sanguinaria, anti-portugueza, e irreconciliavel inimiga da sua patria.

A Junta encarrega o abaixo assignado de significar a v. s.^a este protesto em quanto não redige um protesto especial, que fará remetter ás côrtes das nações da Europa, e publicar pela imprensa para conhecimento do mundo civilizado. — E como pela intimação de sir G. H. Seymour os officiaes da marinha britannica só tem ordem do seu governo para impedir a entrada e sahida dos navios de guerra, no caso da Junta se recusar a sugerir-se ao armisticio, que lhe é imposto pelos governos de Inglaterra e Hespanha, é evidente que a divisão embarcada naquelles vasos não pôde por mais tempo ser conservada prisioneira de guerra; primeiro porque as ordens do governo de S. M. Britannica são restrictas aos vasos de guerra, e não ás forças de terra que nelles se acham embarcadas; segundo porque tendo-se a Junta sugerido ao armisticio, e havendo cessado o pretexto pelo qual se praticou um semelhante acto de violencia, deve ser permittido aos mesmos vasos recolher para dentro do rio Douro com a sua guarnição, e passageiros no estado em que se achavam antes de serem aprisionados; terceiro porque aquella expedição navegava debaixo de boa fé de que a independencia de Portugal seria respeitada, e das repetidas seguranças do governo de S. M. Britannica, de que o mesmo governo não interferiria neste negocio senão de uma maneira amigavel, e antes que o general commandante daquelle força tivesse recebido as ordens da Junta, e antes que esta tivesse recebido a intimação. — Por todos estes motivos o abaixo assignado, em nome da Junta, reclama da maneira a mais positiva e solemne a entrega da sua divisão expedicionaria debaixo do commando do marechal conde das Antas injustamente aprisionada, bem como a entrada para dentro da barra do Porto da sua esquadra, e transportes da maneira que acima se expoz. — O abaixo assignado aproveita esta occasião para renovar a v. s.^a os protestos da sua mais estima e consideração. — Porto e palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em 31 de Maio de 1847. — Illm.^o sr. Edwin J. Johnston, consul de S. M. Britannica no Porto. — *José da Silva Passos.*

(No mesmo sentido respondeu ao Consul Hespanhol — amanhã se publicará a resposta.)

Importante e confidencial. — Vapor de S. M. B. o *Gladiador* — Porto 23 de Maio de 1847. — Sr. — Transmittidos a V. Exc.^a, por via do Consul de S. M. B. neste logar, os desejos do Ministro de S. M. B. em Lisboa, relativos a uma cessação de hostilidades até á entrega de uma carta, da qual fui encarregado para S. Exc.^a o Conde das Antas, e não tendo recebido resposta áquella carta; tenho a honra de communicar-lhe que tenho ordem do Vice-Almirante, Sr. W. Parker, Bar., Grão Cruz do Banho, que se se fizer alguma demonstração por parte da força naval da junta para sahir do Douro; de avisar a junta da probabilidade de lhe ser impedida por uma força Britannica, onde quer que for encontrada. Tenho a honra de ser — De V. Exc.^a o mais obediente e humilde servo, Robb. — A S. Exc.^a o Sr. José da Silva Passos, Secretario dos Negocios Estrangeiros. — Governo Provisorio — Porto.

Resposta.

Repartição dos Negocios Estrangeiros. — Illm.^o Sr. — Tenho a honra de informar a V. S.^a, que havendo levado ao conhecimento da Junta P. do G. S. do R. a carta em que o Consul de S. M. B. nesta Cidade manifestou os desejos de que a Junta suspendesse as operações da sua esquadra; até que V. S.^a tivesse entregado ao Marechal do Exercito Conde das Antas, uma carta da Embaixada de S. M. B. na côrte de Lisboa, para que cessassem as hostilidades entre as forças da Junta, e as do Governo de Lisboa, em quanto o mesmo Ministro não recebesse resposta da sua côrte ás ultimas communicações, que havia feito ao seu Governo; ordenou-me a Junta, que participasse ao Consul de S. M. B., que com o maior sentimento se via na necessidade de não pôder annuir aos desejos, que V. S.^a communicava. Esta participação foi entregue na noite passada ao Consul de S. M. B., que é de presumir della já tenha dado conhecimento a V. S.^a

A Junta P. do G. S. do Reino não tem compromisso algum, que a empeça de empregar as suas forças de mar e terra da maneira, que julgar mais conveniente, para o triumpho da justa causa, que sustenta a maioria nacional; e nem reconhece, nem pôde reconhecer em nenhum Gabinete Estrangeiro o direito de se intrometer nos negocios internos de Portugal, e muito menos o de regular a seu arbitrio o emprego de suas forças, e a oportunidade das operações das mesmas. É por isso que o abaixo assignado vio com muito sentimento, que V. S.^a declára em conformidade das ordens de S. Exc.^a o Sr. Almirante Sir W. Parker, que no caso de sahirom deste porto os vazos da Esquadra nacional provavelmente serão detidos por uma força maritima Britannica. É em desempenho do seu dever, que o abaixo assignado não pôde deixar de significar a V. S.^a, que qualquer acto de hostilidade da parte dos Navios Britannicos contra os Navios da Junta, que não tem feito aos estrangeiros agravo algum, antes se tem esmerado em manter a melhor harmonia entre o Governo, e subditos de S. M. B., e mais nações amigas e aliadas, seria indisciplinavel na presença do Governo de S. M. B., e da Europa, porque nada pôde justificar a intervenção estrangeira em uma questão absolutamente interna e administrativa. Seja qualquer que for a resolução, que V. S. tome em virtude das ordens dos seus superiores, os officiaes da marinha nacional Portugueza hão de observar as ordens desta Junta, e cumprir os seus deveres de maneira, que mereçam os applausos da Europa civilizada. Aproveito esta occasião, etc. etc. — Illm.^o Sr. Capitão Robb. — José da Silva Passos.

NOTICIAS.

Lê-se no *Diario* n.^o 130. — «Na quarta feira (2) foi um destacamento do deposito de Cavallaria para Cascaes receber os cavallos, que os rebeldes traziam. = Devia tambem receber maior numero de cavalgaduras bagageiras. = Os rebeldes passaram para a Torre de S. Julião para serem alli guardados. = No mesmo dia, logo de manhã, appareceram no acampamento do Conde de Vinhaes dous officiaes dos rebeldes de Setubal com-

missionados pelo Bernardo de Sá, a pedirem um armisticio, e pela tarde veio a esta capital um official do nosso exercito, mandado pelo Conde, e portador de officios a este respeito.»

Eis ahi em que ficaram as *decantadas derrotas* do valente Conde de Vinhaes, ainda hontem apregoadas pelos *conscienciosos patulêas* desta cidade.

Sabemos mais terem sido entregues ao nosso Governo as armas, e mais petrechos de guerra tomados aos rebeldes, bem assim os vapôres ao seu serviço.

Vê-se do Registo da barra de Lisboa terem entrado naquelle porto diferentes vasos de guerra, e entre elles o brigue hespanhol *Soberano*, com alguns fugidos do Porto, e entre elles Manoel Luiz Monteiro, piloto da barra, e tres soldados de linha, e o vapôr — *Gladiador* — com 70 negociantes inglezes com suas familias emigrados do Porto.

O Barão d'Ourem pernitoiu a 4 em Viseu de marcha para o Districto da Guarda, para onde fugiram da Serra da Estrella as partidas miguelistas de Lemos e companhia, acossados pelas columnas volantes, que ahi operavam, e com as quaes o mesmo distincto general já se achava de combinação. Na Covilhã, e no Fundão estavam tropas de linha e nacionaes, e parece, que em Almeida, como por encanto, tinha apparecido o benemerito Barão de Vinhaes, e segundo se diz, já tambem ahi estava uma columna hespanhola.

O Major Eugenio officiou a 4 de Gouvêa continuar na perseguição dos bandidos d'acordo com o Barão d'Ourem, e as columnas da Covilhã, e Fundão. Os miguelistas iam em direcção á raiz da Hespanha sem ousarem nem sequer fazer alto receando ficarem envolvidos pelas columnas, que os vão perseguindo.

O Governador Civil de Castello Branco dá parte a 4 de se achar aquelle Districto em socego.

Do Porto sabemos ser extraordinario o esmorecimento — dizem que Povoas foi com effeito chamado, e com todas as suas forças — tem fortificado toda a margem do Rio da parte da cidade, e em Villa Nova não ha um só bêcco, e por tanto uma só rua, que não tenha sido cortada, e cheia de paliçadas!! a cada instante ha alarme, e por todas as partes julgam ver as lanças dos nossos lanceiros enrestadas sobre os seus rins! Tal é o medo. As noticias vindas do Porto fallam de tal maneira do estado em que se acha essa cidade, que pensa-se, que o Exm.^o Marechal será forçado a entrar mesmo para salvar aos proprios junteiros: tal é o estado de desintelligencia, que reina entre os mais influentes e insignificantes membros daquella nova Babel!

Pelas noticias recebidas do Quartel General posteriormente ao Boletim telegraphico publicado na Parte Official, se verifica a derrota, que os rebeldes sofreram junto a Vallença por uma columna Hespano-Portugueza. — Esta noticia havia causado novo alarme na Cidade, o *Ministro da guerra* espumava de raiva contra o auxilio vil e traiçoeiro das Nações aliadas!

O Conselheiro Luiz Manoel Soares não podendo pelo estado da sua saude agradecer pessoalmente aos seus numerosos amigos os obsequios, que lhe fizeram, por occasião do falecimento de seu Irmão o Bacharel Antonio Joaquim Soares, aproveita este meio, de que pede desculpa, para testemunhar o seu profundo reconhecimento.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

A alteração dos dias do — Boletim — procede da importancia das materias a publicar.

O Barão d'Almofalla roga a todas as pessoas que tiveram a bondade de o comprimentarem, o desculpem de não ter retribuido as visitas, por que alguns objectos de serviço lhe impediram esse gostoso dever, e pede que aceitem esta declaração por despedida, e testemunho de gratidão.

PARTE OFFICIAL.

Tendo sido assignado, no dia 22 do corrente mez de Maio, na Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros em Londres, pelos Plenipotenciarios de França, Hespanha, Gram-Bretanha, e Portugal, o Protocollo para a intervenção com o fim da extinção da guerra civil nestes Reinos, e manutenção dos Direitos da Minha Real Corôa e das Instituições Politicas da Carta Constitucional, obrigando-Se os Meus Augustos Alliados a cooperar com as suas forças navaes respectivas nas operações necessarias para conseguir os mencionados fins, estipulando mais o Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Catholica, que empregaria com o mesmo objecto, e por terra, as forças militares hespanholas: Hei por bem Determinar, que as mencionadas forças que entrarem no territorio portuguez, em execução do mesmo Protocollo, e para os ditos fins, sejam recebidas com toda a benevolencia, e bom acolhimento devido a tropas alliadas. Os Ministros e Secretarios de Estado de todas as Repartições assim o tenham entendido, e façam executar, e darão conta ás Côrtes, logo que estejam reunidas, desta Minha Determinação. Paço das Necessidades, em vinte e nove de Maio de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = Francisco Tavares de Almeida Proença. = Manoel Duarte Leitão. = Conde do Tojal. = Ildesonso Leopoldo Bayard. = Barão da Ponte da Barca.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Muito ha que a imprensa politica não produziu peça tão curiosa como o *nacional* do Porto do 1.º de Junho. A facção anarchica ao sentir bater a hora extrema, furiosa e desesperada toda se expande em bravatas, ameaças, e palpitantes falsidades. Desatinada e louca, nem ao menos sabe pôr em harmonia o artigo do dia com as peças officiaes, que vem denunciar ao público, delatar ao mundo civilisado como documentos de insolita, e nunca sonhada injustiça!

Quos Deus vult perdere prius amentat.

A nação Britannica é o alvo de suas mais rancorosas sanhas. A esquadra Britannica aprisionou os vasos e expedição do Antas ao sahir da barra do Porto, expedição (já gloriosa!) composta

de uns dois mil e tantos homens para conquistar o reino!! Praticou esta horrorosa traição uma nação aliada! e sem ao menos haver previa declaração de guerra. Procedeo contra o direito das gentes intervindo hostilmente nos negocios domesticos de outra nação.

Denuncia ao mundo inteiro tão atroz attentado: mas lá acha o seu regresso no parlamento Britannico, a quem quer ensinar o modo de proceder, evocando a Sheridan, e recordando uma das muitas phrases acres e incisivas daquelle orador poeta! Por ultimo dá dois trincos com os dedos gloriosos ao escrever as campanudas phrases do Antas, e do Passos!

Ambo florentes aetate, Arcades ambo.

Se fomos condemnados a responder ao *nacional*, e ao bando, que elle representa, não admittiram resposta séria aquellas declamações infundadas, e imprecações odiosas. Collocados na direcção impetuosa d'uma corrente electro-democratica os uthopistas portuguezes taes torturas deram ao conductor, que quando menos o pensavam ficaram magnetisados, e desde então tem vivido n'um sonhar delicioso. Imaginaram que um grupo de setembristas, miguelistas, assassinos, ladrões do Limoeiro, e faccinoras de todos os generos reunidos para um fim commum, criminoso, e nefando, era a Nação Portugueza; que o governo era a junta anarchico-miguelista, e a capital o Porto.

Partindo deste principio vão coherentes em se queixarem das nações alliadas, que não reconhecem e attacam o principio da sua existencia: em argumentarem com factos; porque dizem elles por ahi a quem os quer ouvir — *assim como a Europa não salvou da morte a Luiz 16, tambem não devia salvar agora a D. Maria 2.ª!* (Querem-no mais claro!?)

Mas temos de responder a Portuguezes, nem todos capazes de avaliar a pureza dos factos, e a justiça, que os legitima; e de desmascarar vis e indignos impostores perante os estranhos, que longe do theatro da guerra podem facilmente ser enganados. Cumpre por tanto restabelecer a verdade.

Não foi a Nação, todos o sabem; foi um bando de ambiciosos de todos os partidos almejando por empregos o que em 9 de Outubro se revoltou contra o livre exercicio d'uma prerogativa da Corôa; por que só elles queriam ser governo. Façam-lhe hoje essa concessão, e da RAINHA, a quem tem querido deprimir e avexar, farão amanhã uma Deosa.

Precisavam cohonestar o seu procedimento, e inventaram um estado de coacção. Mas o exercito, a quem se attribuíra, está hoje mui longe da capital; quem faz pois hoje a coacção? Era precisa esta alavanca para mover as massas sempre dispostas á fidelidade para com seus soberanos: acharam demais a predisposição fomentada em

Maio ultimo com falsas idéas inoculadas na plebe. Dizia-se — *quer-se vender o reino aos Inglezes — é para este fim, que se pede aos povos a relação dos bens que possuem.* — Alimentou-se uma parte da classe laboriosa, a quem se davam 160 reis diarios para se apresentar armada, de primeiro com o ouro de algum orgulhoso, e despeitado Portuguez, e depois com o roubo dos cofres do Estado. A idéa de ganhar sem trabalhar agrada sempre á canalha. Foi desta arte que armaram uma parte da plebe capitaneada por agitadores conhecidos, dispostos sempre a especular na desordem; porque em tempos de ordem são desconsiderados como merecem. Levada a este ponto a revolta, o vencel-a a ferro e fogo fôra uma verdadeira calamidade para uma nação de tres milhões de habitantes. Derrotados os revoltosos em todos os combates pelas tropas fieis, e obrigados a concentrar-se no Porto e em Setubal, foi então que nações alliadas puzeram peito á pacificação do paiz.

Ahi está a verdade liza e pura. Em que se acha offendido o direito das gentes? Quem elevou á cathegoria de nação esse bando de scelerados? Quem lhes metteu na cabeça, que a Inglaterra os houvesse de tratar como de igual para igual? Os que povôam o Limoeiro teriam igual direito a quererem ser assim considerados.

Se o direito das gentes Europeo fixado em todos os tractados anteriores e posteriores ao de Utrekt lhes não agrada; se ao que ha de positivo e real preferem sonhadas uthopias, porque não fogem da Europa, vão povoar algum deserto d'África, ou da America, e viver á sua vontade? Em quanto habitarem Portugal, devem de saber que a nação Portugueza pertence á communhão Europeá: que a associação das nações é como a das familias; se alguma destas desliza da regra de bemviver, se assim incommoda as outras, a auctoridade intervem para manter a tranquillidade. As nações alliadas sempre se interessaram mutuamente na integridade, independencia, e tranquillidade umas das outras.

Admiram-se de intervir a Inglaterra? seria por ventura mais forte o motivo, que esta teve para declarar guerra á França em 1790? a razão da tranquillidade dos seus estados, a necessidade de evitar a communicação do contagio fariam declarar a guerra a Portugal, se fôra verdade, como despejadamente se assevera, que toda a Nação Portugueza seguira o movimento revolucionario. E como se atreve o ignorante escrevinhador do artigo alludido a citar o comportamento parlamentar de Sheridan? Se elle e os seus tiveram a moralidade e o patriotismo de Sheridan, que adversario encarniçado de Burke e Pitt com elles todavia se unia sempre que se tratava dos interesses do seu paiz, não commetteram elles por certo o horroroso crime, que os tem votado á maldição publica. Sheridan fôra o primeiro, que hoje os condemnára.

Desenganem-se: vivem no seculo 19: passou o tempo das uthopias, dos delirios revolucionarios: as nações querem todas hoje a paz como o primeiro elemento da prosperidade. Lembrem-se de que a Europa restituiu o Throno aos Bourbons: e se a desthronação de Carlos X foi sancionada, é porque este abandonou governo e territorio; e assim mesmo o primeiro empenho do grande Rei philosopho foi dar garantias ao mundo inteiro de paz e tranquillidade; como quem reconheceo a necessidade de amnistiar a revolução de Julho.

O roubo, de que tem vivido, a perseguição atroz aos primeiros martyres da liberdade, a

fraternisação com o principio absolutista, e a calumnia de sanguinario com que pertendem alcinhar o partido da Ordem, que contra o decretado, e contra tudo o que geralmente se pratica em guerras civis tem poupado as vidas aos revoltosos prisioneiros; ainda mais, os tem abraçado e incluído em suas fileiras; são factos, que tem desmascarado cabalmente, e caracterizado aos olhos das Potencias civilisadas o bando revolucionario, cuja missão é — *rajeunir l'Europe, empolgando por cautella de primeiro o poder.*

Quando as duas Beiras serviam em cachão, que Lisboa convulsa parecia atacada por tuma violenta epilepsia, e que o bonançoso Santelmo despontava no horisonte, presagiando ás ferventes Beiras que teriam o seu Camões, e á facção republicana-carrasco-miguelina, que a Filha do Grande Pedro iria viajar até Cherburgo; quando tantas esperançosas prosperidades promettiam ao povo Lusitano a idade de ouro, e o reinado de Astrea, foi então que a mão invisivel do festim de Balthasar escreveu nas paredes do palacio da junta Beduina o seu pavoroso — *Mane, Thecel, Farés* — ou por outras palavras — *Deos contou os dias do teu reinado, tu foste pesada na balança, e achou-se que pesavas pouco, o teu reino será dividido, e dado aos Médos e aos Persas.*

E de quem? de quem seria a mão mirrada, que lavrou a fatal sentença? ... *acredital-o-heis vindoiros? foi a mão perfida de Lord Palmestron!! ... a mão do mesmo homem, que tinha assegurado á junta Beduina que não interferiria contra ella; a mão daquelle, que tinha dirigido notas terrivelmente ameaçadoras ao Gabinete de Madrid, prohibindo-lhe o faltar ao respeito devido ao povo dos salteadores do Limoeiro, e dos virtuosos patriotas, que queriam divertir-se, queimando Lisboa para terem, como Nero, uma imagem viva do incendio de Troia, ou mais modernamente do incendio de Moscow; e agora esse Palmestron, faltando aos seus compromissos, e deshonrando-se á face do mundo, não teve pejo de se associar aos Hespanhoes para fazer capturar o Xavier patacuada, que viajava pelo imperio de Neptuno, como nós por nossa casa, descansando sobre a fé dos tractados da Inglaterra com a potencia junteira.*

Caso horrendo, e nunca visto! infracção flagrante do direito das gentes, e desfeita, que só póde ser lavada em mares de sangue! todos estes attentados se commetteram sem previa declaração de guerra! As Rainhas de Inglaterra, e de Hespanha despresaram-se de tratar de potencia a potencia com a junta, com a *suprema*, e nem ao menos lhe mandaram um cartel, que declarasse « *Senhora junta Beduina, nossa irmã, nós vos desafiamos a duello de morte.* » Se lhe atirassem a luva, a junta tão cavalheiresca não teria recusado levantá-la, mas sem lhe dizerem *agua vai!* ... é muito, é de mais, é juntar o desprezo á afronta.

Realmente esta falta de cortezia faz ferver em cachões o sangue da junta, assim como ferverem as duas Beiras, e ter convulsões epilepticas, como Lisboa. Mas embora: mal sabem aquelles mal aconselhados governos no que se metteram: seguramente não contavam com a tormenta, que lhes está imminente, porque não previam que a junta suprema ia fazer um manifesto á Europa civilisada; que esta civilisada seria immediatamente atacada de convulsões nervosas, que a deixariam a tremer, e que o resultado deste tremedoiro será surgir desses civilisados uma cru-

zada mais numerosa, que o exercito de Xerxes, a qual subindo ao ar em balões aerostaticos cahirá, como nuvem de gafanhotos, sobre esses fementidos Governos, que não poderão resistir a tanta civilisação... oh! Santa Barbara, que trovoadá! será o fim do mundo!... *Deus super omnia.*

Falando agora sériamente, é força o confessar que o protesto do Botecudo Wasington contra o vandalismo do Palmestron e Pacheco é uma obra prima: que pedaço de eloquencia tão pathetica! que força de raciocinio! esse protesto levando a convicção até aos seios d'alma, faz recordar os nomes immortaes de Demosthenes, Cicero, ou Mirabeau, e bem deixa ver na reunião de tantas bellezas que é o ultimo canto do cisne... Com que energia elle reclama a sua esquadra, e a brilhante divisão, que ella transportava! quando lemos aquelle trecho inimitavel sentimos as lagrimas a correr pela testa acima, e nos parece ouvir os assentos lastimosos daquelle Romano, que gritava — Varro, Varro restitue-me as minhas legiões.

Mas console-se o Petion da joven Lysia, porque as suas reclamações não foram vozes perdidas no deserto: a restituição já se acha effectuada, havendo sido entregues ao Governo de Sua Magestade a RAINHA os vasos de guerra, armas, cavallos e munições. Quanto aos homens, já que os nossos alliados quizeram ter a bondade de os considerar como prisioneiros de Inglaterra, só diremos que lhe não invejamos a acquisição; e a este respeito somos da opinião de Luiz XIV quando dizia « Os Genovezes querem dar-nos a Corsega? que a dêem ao Diabo, e mais não vai muito rico.»

Não concluiremos este artigo sem nos congratularmos com os nossos leitores pelo muito, que o Xavier patacuada mereceu da patria, deixando-se aprisionar sem disparar um tiro. É sempre assim que este valeroso Roldão costuma proceder: já em Tagarro *bem mereceu* da patria por não ter desembainhado a espada para soccorrer o Valdez; e neste ponto nos achamos pela primeira vez d'acordo com a junta, e confessamos que o Xavier *bem mereceu* da patria, porque se deixou agarrar com oito vasos, 2500 homens de tropa, 80 cavallos, artilharia, e grande quantidade de munições.

NOTICIAS.

Por officio do Coronel Governador Militar de Viseu a S. Exc.^a o General Commandante desta Divisão Militar se sabe, que pelas 3 horas da tarde do dia 5 sahiu daquelle cidade o Barão d'Ourem com uma columna de linha, e 60 cavallos em direcção a Mangoalde, a fim de fazer junção com a columna do Major Eugenio, que se achava em Gouvêa, a cujas forças se deviam igualmente unir 120 praças do Batalhão Nacional da Guarda, commandados por Antonio Marcellino da Victoria, bem assim o Regimento n.^o 9, o qual chegava a Viseu no dia 6.

O Barão Weiderhold, e alguns commissarios acompanharam a dita columna, para receberem o General Hespanhol, que a — 7 — devia entrar em Almeida.

O Barão de Vinhaes estava com effeito em Almeida com a columna do seu commando.

Vimos uma carta escripta da Serra da Estrella, que diz o seguinte: — No dia 30 do passado em Belmonte se fez conselho militar, ao qual assistiram — Cardoso — Lemos — Barreto — e Fabião

— e todos os commandantes de companhia das partidas miguevistas. — Cardoso foi o primeiro a votar, sendo de opinião, que se deviam concentrar todas as forças na Serra de Estrella. — Lemos e Barreto opinaram que deviam emigrar para a Hespanha. — Fabião, e outros, que o melhor era ver se podiam passar o Douro na Barca d'Alva, e irem para o Porto. — Barreto mandou reunir suas forças, que eram as maiores, e lhe fez uma falla, dizendo, que Povoas tentou passar a esta provincia, mas que por fatalidade o não pôde conseguir — que duas columnas da RAINHA vinham em sua perseguição, uma estando em Mangoalde, e outra em Avò, — que á vista disto elle não queria comprometter ninguem, que os chefes passavam a irem para o Porto, ou para a Hespanha, isto é os que podessem, e que aquelles rapazes solteiros, que quizessem acompanhal-os, os fardavam. — Logo nessa noute fugiram ás duzias. Isto é contado por um sujeito, que tambem tinha ido com a sua guerrilha, e com ella recolheu a sua casa no dia dous.

As noticias ultimamente recebidas do Porto verificam a desanimação, em que estão os rebeldes. Seabra escreveu ao Consul Inglez declarando, que a junta accitava os artigos de intimação propostos pelo Coronel Wyllde, esses mesmos, que dias antes tinham com inaudita arrogancia desprezado, e escarneado! Parece que o Consul consultou Sua Exc.^a o Marechal, e que este respondeu: — « que depozessem as armas, e se sujeitassem á clemencia, e generosidade da RAINHA.» — Os rebeldes enviaram uma alta personagem a Lisboa pedindo *misericordia!* Diz-se, que mandaram armas para as cadeas a fim de defenderem a entrada á patulea, caso attentasse contra os prezos politicos — os rebeldes consideram os meios de segurança pessoal, que dão aos nossos amigos, como os derradeiros recursos para poderem melhorar a sua sorte!

A boas horas se arrependem! Miseraveis! Todas estas providencias foram tomadas depois da derrota, que sofreram junto a Valença pela columna Hespano-Portugueza. — Podemos affiançar a verdade do que deixamos dito. — Sebastião d'Almeida, um dos membros da junta, já se mirrou. — Seabra estava de mala feita. — Avila retirou a familia para Mathosinhos; e Passos José, como doudo, vagava pelas ruas á procura do Consul Inglez, que o salvasse! Eisahi, em que ficaram tantas bravatas! A hora extrema da rebellião soou!

Pelas noticias que acabamos de receber do acampamento junto de Setubal se sabem algumas particularidades dignas de se mencionarem para esclarecimento das occorrencias, que ultimamente ali tiveram lugar. Na manhã do dia 28 do mez passado appareceu em principio um novo reducto nosso no moimbo do Nico, e foi então, que os rebeldes deram signal de si, disparando do castello de S. Philippe alguns tiros de artilharia, os quaes não obstaram á ultimação do nosso reducto, que ficou concluido nessa noute. Nos dias seguintes continuaram os tiros d'artilharia de parte a parte, sem que nos causassem a menor perda, em quanto os rebeldes perderam um official, e sete soldados mortos. O Conde de Vinhaes mandou dirigir algumas balas para a praia, e uma foi calir na casa de — Albino — aonde estava aquartelado o Bernardo de Sá. — No dia 31 — tres bombas causaram bastante prejuizo no Castello velho. No dia primeiro continuou a nossa artilharia dirigindo-se para os Fortes, mas com espanto geral os rebeldes não respondiam, e no dia seguinte pela madrugada

vieram ao nosso acampamento dous officiaes d'ordem de Bernardo de Sá pedir ao Conde de Vinhaes um armisticio! Parece, que reclamavam quatro dias de suspensão de hostilidades, mas o Conde de Vinhaes respondeo, que apenas lhes concedia quatro horas! Escreveram depois ao Embaixador Inglez rogando-lhe intercedesse com o Conde de Vinhaes para o armisticio, e com quanto não se saiba o que se acordou, é com tudo certo, que o Conde officiou ao Governo, e que aguarda reposta. Defronte da barra de Setubal estavam fundeados tres vapores de guerra, sendo um Portuguez — outro Inglez — e outro Hespanhol — e pela parte dos rebeldes, e dentro da barra, apenas um *Cuter*, que ahi poude entrar em uma das noutes passadas vindo do Algarve com alguns petrechos de guerra. — Este estado tem levado a desanimação a todos os animos; vingam-se em violencias contra os habitantes de Setubal. Os nossos bravos soldados estão possuidos do maior enthusiasmo, e vão cantar o hymno da CARTA e da RAINHA defronte das trincheiras inimigas! Tem havido bastante deserção dos soldados ao serviço dos rebeldes. Dizia-se no mesmo acampamento á partida do correio, que tinha chegado a Setubal a guarda nacional de Evora fugindo pela aproximação das tropas Hespanholas, que tinha já sahido d'Elvas.

Documentos Historicos.

Illm.^o e excm.^o sr. — Tenho a honra de accusar a recepção da carta que recebi do excm.^o sr. D. Luiz de la Torre Ayllon, ministro plenipotenciario de S. M. Catholica, datada de 20 do corrente, e dirigida ao presidente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, o excm.^o sr. conde das Antas, e que abri como vice-presidente da mesma Junta.

A brevidade do tempo não me dá lugar para mais do que enviar a v. s.^a para fazer presente ao excm.^o sr. Ayllon, e ao governo de S. M. Catholica a cópia do officio, que escrevo nesta data ao consul de S. M. Britannica ácerca da intimação que é feita á Junta, e do inaudito attentado praticado no meio da paz, e sem previa declaração de guerra contra a esquadra da Junta, e contra a divisão nella embarcada. Em quanto não envio os protestos contra a violencia que se tem feito á Nação Portugueza, peço a v. s.^a que receba como protestos da Junta os que dirigiu ao consul de S. M. Britannica, na parte em que lhe são applicaveis, na certeza de que a Europa verá com profundo sentimento os procedimentos arbitrarios e injuriosos havidos contra a Nação Portugueza, cuja independencia proclamada em 1640, e depois reconhecida por toda a Europa, acaba de ser inesperadamente offendida. Aproveito esta occasião para renovar a v. s.^a os protestos da mais alta consideração e estima.

Porto e palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em 31 de Maio de 1847. — Illm.^o sr. D. Bernardo Rodrigues Fuentes, consul de S. M. Catholica no Porto. — *José da Silva Passos.*

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, a quem foi presente o officio do marechal do exercito conde das Antas, presidente desta Junta, e commandante em chefe do exercito de operações, em que expõe o modo como foi prisioneiro de Inglaterra no dia 31 do passado, manda em nome da Nação e da Rainha, declarar que o comportamento do marechal conde das Antas é digno dos maiores encomios, e que elle bem mereceu da patria, pela dignidade com que sustentou a honra do nome portuguez, e que a divisão expedicionaria do seu immediato commando, e as guarnições da esquadra nacional adquiriram direito aos louvores desta Junta, e ao reconhecimento da nação. Palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, no Porto, 1.^o de Junho de 1847. — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Justino*

Ferreira Pinto Basto — *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*

(COMMUNICADO.)

Continuando no pensamento do nosso communicado em o n.^o 62 de 25 do proximo Maio, temos a satisfação de a 7 dias depois, apparecer esse grande facto, que o justifica; o qual sendo a 25 incogitavel, no 1.^o do corrente assombra paralisando todos os entes, que respiram insurgencia. Falamos do aprisionamento das tropas insurgentes do Porto com o seu generalissimo e presidente da famosa junta rebelde, cuja expedição maritima, empregando quantos vasos de guerra e mercantes estavam no rio Douro, fazendo-se á vella no destino de rebellar Lisboa contra a RAINHA e Carta, foi aprisionada, composta de todas as armas como de vespera sahira, sendo prisioneira pelos poucos vasos Portuguezes, Inglezes e Hespanhoes, que como guarda avançada ou piquetes do exercito da intervenção auxiliadora, que ainda não chegou, appareceram como por encanto cruzando entre Porto e Lisboa. O atrevido arrojo da expedição foi confôrme á louca ufania de regeitarem a mui alta civilização da amnistia, com que a nossa maternal RAINHA procura acabar com a guerra civil quasi sem fazer uso das armas, e recorrendo á generosa intervenção amiga, e tam poderosa como ninguem desconhece, por poupar sangue portuguez, que tanto presa nos fieis como nos inimigos. Empreheram os rebeldes aproveitar o fugitivo momento das forças maritimas e terrestres da intervenção prestes a entrar, para empregarem o seu phantasmagórico golpe de mão sobre a capital, sendo muito natural que o ex-Conde das Antas contasse com achar em Lisboa a populaça apedrejadora, a quem outrora sacrificou o brio das tropas, que commandava, ou os batalhões dos calcetas e dos libertados prezos do Limoeiro, capitaneados pelos carrascos. Porém para apresar tão decantada valentia bastou o pequeno encontro, tanto póde contra rebeldes o nome Inglez e Hespanhol, e a justiça da causa da RAINHA e Carta com a força moral da generosidade, com que S. M. F. ainda os trata. O presente aprisionamento é tão espantoso, como o da victoria de Torres Vedras, em numero e importancia de captivos; mas se o primeiro não desenganou os nossos insurgentes, se longe de apreciarem a moderação, com que cada vez mais tem sido favorecidos, a ponto de que os seus proprios d'algum tino racional stygmatisam o pyrronismo do fundamental pensamento — *Rainha fóra*, e avante rebellião protrahida á Hespanha e á França —, desprezo e irrisão d'uma nação, com quem o mar os separa; e se ainda agora não aproveitam o precioso momento d'abater as armas, entregando-se á discripção da maternal generosidade de S. M., antes que entre o exercito da intervenção, ou fechemos para sempre o cofre das tolerancias e moderações com taes perros indomitos, como são os nossos insurgentes, ou aliás adeos saudosa Dynastia do Grande Pedro, e deixar para os vindouros perguntar que foi feito da Nação Portugueza, depois de consumida pela facção dos homens sem lei nem rei permanente, ou pela do estúpido absolutismo, que a devoram, colligados no nefando pensamento de — *Rainha fóra* — para immediatamente se disputarem a qual delles se possa vencer, e dispor da infeliz patria, que a qualquer dos dois sómente deve a commum e geral desgraça, de que todos nos ressentimos.

. . . Sr. . . . As pessoas mais respeitaveis dos Julgados d'Arouca, Cambra, e Femedo, juntamente com o illustrado Clero destes Concelhos, tiveram a bondade de attestar, que na qualidade de empregado publico tenho servido com probidade, e desinteresse. Presando, como devo, tão valioso testemunho, cumpre mostrar minha gratidão, publicamente, para com os illustres signatarios dos attestados. A elles me confesso devedor pelas obsequiosas finezas, e protestando meu reconhecimento, forcejarei por não desmerecer no conceito de tão respeitaveis cavalheiros. Peço, Sr. Redactor, a mercê distincta de fazer dar á estampa no seu bello Periodico esta declaração de quem é tambem com toda a consideração, e respeito — De V. . . . muito obediente creado — Sebastião Antonio Peixoto. — Arouca 31 de Maio.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

A paz, esta primeira, e a mais urgente, e insoffrida de nossas necessidades; este bem precioso, manancial de todos os outros de que tanto carecemos, assôma finalmenté, qual a radiosa e clara estrella da manbã, sobre o nosso horison-te. A' hora em que estamos escrevendo, pôde ter succumbido finalmente a hydra de cem cabeças, que por mais de um anno nos tem devorado as vidas, as fortunas, o descanso, a união e harmonia das familias. Difficil é a tarefa do jornalista neste espaço de summa expectação, e sequencia de successos espantosos, inesperados, quasi incriveis. Corremos sempre o risco de escrever de balde; porque á *ultima hora* de cada folha poderão achar-se inapropriados os discursos, que um momento antes quadravam á occasião.

Seja-nos licito pois avançar ao lonje, saudar de passajem o astro do dia que não tarda a apparecer, e envoltos no seu clarão vivificante, encetar nova carreira, que persupõe a paz. Graves necessidades publicas e particulares, geraes e locaes, far-se-lão ouvir, apenas se calar o echo das batalhas; e a miseria, a desmoralisação, a dor das saudades, todas as magoas, causadas por este delirio de mais d'um anno, virão perturbar as demonstrações d'alegria, o gozo da tranquillidade tão appetecida. Se a missão do Governo foi difficil e penosa até aqui, crêmos que será difficillima e penosissima depois. Carecemos da mais estreita e rigorosa economia nas despesas; de grandes, custosos, mas indispensaveis córtes no orçamento; do maximo grão d'actividade nas cobranças; d'um cuidado o mais escrupuloso na escolha de todos os funcionarios, mormente administrativos: carecemos de firmeza e justiça, força e energia contra todos os excessos e ambições. Carecemos... A lista fôra infinita. Houveram-se mister novos Hercules para tamanha empreza: apparecerão elles?...

Demasiado alto é este assumpto para nossa humilde penna: outras, melhor apparadas, e em occasião mais propicia curarão certamente de lhes dar o desenvolvimento necessario. A essa hora o Boletim terá finalizado a sua tão nobre e desinteressada, como por algum tempo perigosa e bem ousada carreira: quando muito apenas lhe é dado inculcar, proximo do alvo, essas graves e transcendentés matérias que lão de occupar em breve a imprensa periodica.

Outros objectos ha abi porém, que por mais inferiores a tamanha magnitude, mas de grande consideração especial, e singularmente local, entendemos que não cumpre deixar para outrem, sob perigo de lhe não merecerem o cuidado devido. Filho de Coimbra, escripto quasi todas as suas paginas por Academicos, estampado na Imprensa da Universidade, os grandes interesses deste nobre estabelecimento deviam chamar a attenção do Boletim desde as suas primeiras paginas: — fez o que as circumstancias permittiam; —

disse a pura verdade, discriminando o pouco e assaz evidente joio da formosa e abundante semente de fidelidade ao legitimo governo, que a Universidade contém; — esmerou-se por si mesmo, pela seriedade de seus artigos, pela mais ardente dedicação á causa da RAINHA e da CARTA, em mostrar que os immundos papeluchos do grito e do povo não representavam mais que os desvarios de seus desbocados escrevinhadores.

E agora que o Boletim se aproxima ao seu termo, quem poderia deixar de lhe estranhar, que não consagrasse um derradeiro pensamento a esta instituição, a esta casa respeitavel, a esta *arca d'alliança* e taboa de salvamento dos Coimbricences?

A Universidade abrir-se-ha, apenas terminar a guerra?... Esta pavorosa desgraça da interrupção de seus trabalhos litterarios, com que tanto padece a arvore das sciencias, e o aproveitamento da mocidade innocente e estudiosa; — que produz por outra parte a fome e a miseria, e a estagnação de toda a industria e commercio nesta cidade e circumvisinhanças; — que todos os dias vai accumulando novas ruinas ás muitas que ainda restam da ultima interrupção de 1832 a 1834; esta inevitavel desgraça, de que tanto se tem servido, e ainda perseveram em servir-se os nossos inimigos para allucinar essa pobre gente, que vive da Universidade, affirmando que será seguida da sua extincção e passajem para Lisboa; esta fatal interrupção não terá fim com a mesma guerra? Sem medo da censura d'exaggerados podemos affirmar, que não ha uma só pessoa, verdadeiramente amiga das letras e sciencias em Portugal; um só pai, desvelado pela educação de seus filhos; um só habitante e natural de Coimbra, que não pense, que não souhe desde já neste gravissimo objecto. A abertura da Universidade, apenas houver paz, para o fim de concluir os actos do anno findo, illegalmente perdoados pela junta, e dar principio com regularidade ao proximo anno lectivo, é certamente tão necessaria pelo lado litterario, como pelo politico; salvo se o estudo e cultura das sciencias, e o grangear e conservar o affecto, não só de uma grande povoação, mas de todas as Provincias, principalmente as do Norte, não convém ao Estado; salvo se a existencia dessa mesma povoação não tem pezo na balança dos públicos interesses. Temos por cousa facil e negocio concluido, a unica difficuldade que por ventura se offereceria, a saber estremar dentre os mestres e os discipulos aquelles, que por factos d'indisculpavel e tenaz rebellião se separaram a si proprios desta eschola não só de sciencias, mas de moralidade: e estamos firmemente em que o Governo de S. M. nem sequer se lembra de repetir em 1847 as abominaveis expurgações do Bispo de Viseu em 1830, e do Presidente da Junta de Maio em 1834.

Como preparativo para esta salutar medida da abertura da Universidade, e entrada immediata no exercicio de suas funcções, nós pedimos instantemente, e esperamos do zêlo do Sr. Vice-Reitor que pedirá, e instará opportuna e inopportuna a desocupação das aulas, e estabelecimentos Academicos. A todos é presente quão dolorosa impressão causou nesta cidade a occupação militar desses estabelecimentos em Janeiro, facto unico na historia da Universidade.

Prevaleceram maiores interesses; — e prevaleceram bem, com justissimas razões. Cegava-nos a nós o amor de filhos, a gratidão de clientes, a posse nunca interrompida; e as auctoridades calculavam melhor, pensando nas circunstancias que poderiam fazer prolongar a guerra, e neste espirito de quasi incrível attrevido, indifference sobre a natureza dos meios, e incançavel maquiagem dos *patulêas*, contra os quaes era indispensavel sustentar este ponto, abrigando a sua, algumas vezes limitadissima, guarnição das surpresas, arma favorita destes *corsarios*. A experiencia de seis mezes justificou o prudente accôrdo das auctoridades: todos os planos de surpresa e ataque sobre Coimbra caducaram pela difficuldade de surprehender o nosso *castello*, e enganar a incançavel vigilancia de seus extremados Governadores: e dest'arte, apesar dos mais incançaveis esforços, a rebellião, sempre detestada pela grande maioria sensata de Coimbra, nunca mais ousou levantar o collo entre nós.

Mas o tempo correu: a revolução espira; os ultimos sediciosos desapareceram das nossas visibancas; e os proprios nacionaes, depois de haverem prestado valiosos serviços, revertem licenciados a seus tranquillos mistêres. É tempo, que as portas da Universidade se fechem ao estrepito das armas, e se abram á lição creadôra, e pacificadôra dos livros.

É tempo, que os illudidos se desilludam; — que os falsarios se callem; — e que toda uma cidade enfim respire da apprehensão, que tem experimentado, vendo enfim reunir nos Paços das Escolas, senão já os discipulos, ao menos os mestres, e sahir d'ahi em solemne préstito a render ao Eterno no templo, aonde repousam os restos mortaes da Augusta RAINHA e Santa protectora de Coimbra, mil acções de graças pelo restabelecimento da paz do reino, e dos estudos Universitarios.

Não finalisaremos sem reclamar em nome da justiça offendida uma solemne reparação, para a qual, exceptuando os anarchistas, ninguem ha ahí que não esteja anciosamente disposto. Um crime inaudito, um attrevido só proprio dos que ousam calcar toda a decencia, dar por justos e santos todos os meios, que conduzam aos seus satanicos fins, fez abandonar esta cidade, á voz de um grupo de miseraveis, vendidos á Junta de Maio, o venerando Conde Reitor da Universidade, sob cujo governo esta corporação, entrada finalmente no caminho da mais exacta disciplina, e superiormente favorecida por S. M., por via de Seu illustrado Ministro o Digno Conde de Thomar, obteve elevado grão de prosperidade, e consideração. É mistér, que apenas se abram as portas da capital da revolta, o nobre prelado lhe seja restituído; e que no meio das mais vivas e universaes demonstrações d'alegria publica reverta triumphante aos paços das escholas. Pede-o a moralidade publica; reclama-o a justiça; são os votos de todos quantos se presam de uão só Cartistas, mas cidadãos honestos e Academicos sizados.

Pede tambem a justiça, que não terminemos sem significar por esta occasião ao Sr. Coronel Commandante do n.º 4 de Infantaria a geral estima, consideração e profundo reconhecimento, que lhe tem grangeado da parte de todos os amigos da Universidade o seu continuo disvelo pela conservação do bom estado e aceio das aulas, que occupão os seus soldados, dignos de tão exemplar e benemerito chefe.

(COMMUNICADO.)

Não bastava, que essa junta septembrò-miguelista nos tivesse dado tantas provas da sua tyrannia, e dos meios de que lançava mão para conseguir os seus tenebrosos fins; não bastava, que o partido setembrista ficasse para sempre marcado com o ferrete da infamia pela sua nefanda liga com os miguelistas: esses mesmos, que tanto blasonavam de poderosos e influentes nas massas, e que agora nos acabam de dar um dementido formal do contrario, não podendo por si sós haster a sua bandeira, vendo-se reduzidos a mendigar o auxilio de homens tão oppostos em idéas e principios: o partido setembro-miguelista quiz-nos mostrar que não merecia esse honroso titulo, que só era uma facção atroz e sanguinaria; nem outro nome podemos dar aos socios dos assassinos do Limoeiro.

Que homem sensato de qualquer partido ou opinião politica não olhou horrorizado para a soltura dos presos das cadêas de Lisboa!

Que homem sensato, dizemos, approvaria a introducção d'uma turba de malfetores no meio de uma capital populosa; que, se não fossem promptamente reprimidos, destruiriam as fortunas particulares — sacrificariam milhares de victimas innocentes — levariam tudo a ferro e fogo, e para que? para satisfazer os caprichos d'ambiciosos ávidos de poder, e riquezas!!!

Serão estes, ó homens que só imaginaes uthopias, os meios de remediar os erros da sociedade — de destruir os abusos e privilegios do poder — de equilibrar as condições das diversas classes — de espalhar a instrucção, e os bons costumes?... acaso seriam os carrascos do Limoeiro encarregados de tão bella missão?

Ainda vos não doeria a consciencia de terdes feito derramar o sangue de tantos infelizes, que, aliciados por vós, corriam a unir-se ao estandarte da revolta; de ter votado tantas familias á miseria? Que responsabilidade não pésa sobre os perpetradores de taes crimes!!!

Mas olhai, setembro-miguelistas, que a Europa vos vigia de perto, que os vossos tenebrosos planos não são urdidos tão occultamente, que não sejam conhecidos das nações alliadas; não só por dever, mas pelo seu proprio interesse ellas hão de defender a causa da RAINHA.

Nos destinos da França estão intimamente ligados os da Peninsula: a Luiz Filippe são tão prejudiciaes a vossa sonhada republica Iberica como os pretendentes D. Miguel e Montemolin.

A vossa ultima hora está prestes a tocar; e se a mediação, offerecida pelo Gabinete Inglez, em nome das outras potencias alliadas, encerra alguma condição que vos seja favoravel, e de que tão pouco ereis credores; isso é devido tão sómente á philantropia dos gabinetes alliados, d'accordo com a civilisação e espirito do seculo, e a honradez da RAINHA de Portugal, que á custa dos sacrificios possiveis quer ver terminada a medo-

na guerra civil, que tanto sangue nós tem custado.

Conclusão.

Sendo evidentes os factos a que alludimos, e mais que provada a doutrina e principios que estabelecemos, segue-se como necessaria e legitima consequencia: 1.º Que a insurreição contra o throno e lei fundamental do Estado é um crime imputavel aos poucos maliciosos cabecilhas das duas facções monstruosamente unidas; a que se tem accrescentado a illusão de muitos, que instigados por aquelles agitadores tem tornado as massas freneticas, e produzido uma espantosa anarchia com os seus terriveis effeitos: 2.º por tanto que é de rigorosa justiça punir os chefes da rebellião (a quem nenhuma conveniencia politica pôde ou deve valer) para seu exemplo e repressão dos mais; e que aos illudidos, entrando elles na ordem, e reconhecendo o seu erro, seja concedida ampla amnistia por piedade da Soberana, confôrme Sua Real Prerogativa, e sómente quanto aos crimes politicos; com excepção dos particulares, que os offendidos poderão demandar e proseguir, como é principio de justiça e direito em todos os codigos do mundo civilisado: 3.º Que a intervenção das potencias alliadas só pôde ser considerada como um acto generoso e humano, protector do equilibrio politico da Europa, para reprimir ambiciosas usurpações e sanguinarias uthopias; mas que não pôde uma tal intervenção sahir dos limites do justo, nem offender a independencia dos governos, e a liberdade de sua administração interior; sem isto seria mais uma oppressão tyrannica, do que uma protecção civilisadora; e animaria mais a continuação de novas revoluções, do que suffocaria a actual, se deixasse vivo o cancro ruinoso, que a tem produzido, e o Governo intrinsecamente fraco, sem que podesse impor o devido respeito aos já habituaes conspiradores e insurgentes.

NOTICIAS.

Sua Exc.ª o Barão d'Almofalla sabiu pela posta para os — Carvalhos — em consequencia de aviso telegraphico, que recebeu. — A delicadeza, decisão, prudencia, e intelligencia, com que Sua Exc.ª governou civil e militarmente o Districto nessas melindrosas crises, por que ultimamente passou; o relevantissimo serviço, que prestou á causa da RAINHA e CARTA, e particularmente ao Districto de Coimbra, salvando-o pelas acertadas medidas, que sem o menor estrepito adoptou, das desesperadas tentativas, para as quaes á mezes se empregavam todos os meios por mais abjectos que fossem; a moderação, com que se houve ainda luctando com inimigos vis, e traiçoeiros, que abusavam do cavalheirismo com que eram tractados, e mordiam a mão generosa, que os salvava da vindicta publica, são titulos indeleveis da saudade, e reconhecimento dos Coimbraes.

Fica substituindo Sua Exc.ª o Barão de Almofalla, o Sr. Francisco Jeronymo Gomes, Coronel de Infantaria n.º 4 — todos o conhecemos — congratulamos nossos amigos por esta acertada escolha.

Aproveitamos esta occasião para igualmente dar ao Sr. Coronel Henrique de Mello Arvellos, Chefe de Estado Maior General desta Divisão, merecidos agradecimentos pelo incansavel zelo, e decidida dedicação, com que tem em grande parte concorrido para a ordem, segurança e tranquillidade pública.

Dissemos em o numero anterior, que Seabra tinha escripto ao Consul Inglez — eis ali a prova. Cópia da carta, que Luiz Antonio de Seabra escreveu ao Consul de S. M. B. no Porto.

Illm.º Sr. — Tenho a honra de communicar a V. S.ª, que neste momento acaba a Junta de resolver a acceitação diffinitiva dos artigos propostos pelo Coronel Wylde. — Estão-se expedindo os despachos, que brevemente serão entregues a V. S.ª

Os Hespanhoes continuam a marchar. Veja V. S.ª se pôde accudir de algum modo a esta desnecessaria invasão.

Disponha V. S.ª deste seu muito attento venerador e criado — Antonio Luiz de Seabra — Porto 5 de Junho de 1847, ás 3 horas da tarde.

Do Porto sabemos ser extraordinaria a desordem, que abi existe, bem assim a deserção não só de soldados, mas dos chamados voluntarios — apresentam-se no Quartel General aos 9 e 10; e no dia 8 vieram 11 soldados com um alferes. — Sua Exc.ª o Marechal recebeu a todos com a costumada benevolencia, despedindo para suas casas os voluntarios, e mandando para os corpos do exercito os soldados.

Alguns corifeos da revolta tem-se valido de empenhos para o Nobre Marechal! Miseraveis! Hontem tão arrogantes, hoje tão humildes! O Consul Inglez veio no dia 7 conferenciar com Sua Exc.ª — nada respirou — entretanto é fóra de dúvida, que continuam as negociações, e que se espera por estes dias a entrada triunfante do nosso exercito no Porto, concedendo-se aos facciosos uma outra convenção d'Evora-Monte.

A derrota dos rebeldes junto a Valença deu logar a que os Gallegos no Porto tenham nestes ultimos dias levado muita bordoadada, e no dia 7 lançaram dous ao mar (!) como Gallegos, e a final reconheceram ser um delles Portuguez, caixeiro d'uma loja.

Este procedimento é unicamente proprio de servidores da junta — setembro-carrasco-miguelina!

Que culpa tinham esses pobres homens das derrotas dos facciosos?!

Alem d'aquelles apresentados tem chegado soldados fieis, que se achavam prisioneiros, e incorporados nas fileiras facciosas, incluindo os do Castello de Vianna, e mesmo alguns desses, que andavam em expiação da sua lealdade á RAINHA na calcetaria.

Lê-se no Registo do Porto de Lisboa ter ahi entrado no dia 5 o vapôr de guerra inglez — *Gladiador* — vindo de Setubal, e trazendo apresentados o alferes J. J. Judice, dous sargentos, dous cabos, e cinco soldados de diferentes corpos ao serviço dos rebeldes.

O Barão d'Ourem estava a 7 em Celorico com toda a força, e ás horas, que escrevemos, deve ter entrado na Guarda. Os miguelistas pediram-lhe suspensão de hostilidades, S. Exc.ª respondeu-lhes, que depozessem as armas, e era o unico armisticio, que lhes concedia.

Dizem a 8 de Viseu. — O Barão d'Ourem sahio em perseguição dos miseraveis, que desceram da Serra acoçados pelas nossas forças, e dos que vieram da Regoa commandados por Gouvêa, e consta, que já sahiram da Guarda, dirigindo-se uns á raia de Hespanha, outros a passar ao Pócinho. — Gouvêa mandou um emissario ao Barão d'Ourem pedindo um armisticio, mas a resposta foi marchar contra elle, fazendo-lhes constar desta

partida pelo mesmo proprio. Hontem entrou nesta cidade o Regimento n.º 9 de Infantaria, o qual hoje sahio a unir-se á columna do Barão d'Ourem. Este Districto têm-se conservado em paz, e o espirito publico é o melhor.

Dizem de Lamego a 6. — As ultimas noticias tem sido festejadas nesta cidade com muitas demonstrações de alegria e os soldados, e paisanos tem ido ao largo de S. Vicente deitar muitos foguetes. — Os rebeldes conservam-se no Pezo da Regoa, mas parece, que em preparativos de retirada, porque já levaram para o Porto os doentes, e cavallo feridos, e mandaram vir de Villa Real os 20 cavallo, e guerrilhas, que ahi tinham. Diz-se, que o Conde do Casal passa á provincia do Minho.

Escrevem de Mangoalde a 7 — Continua n'esta Comarca socego e obediencia: o regresso de muitos, que haviam acompanhado os guerrilheiros, e d'um pequeno cabecilha, sei eu que regressou, confessando ter sido illudido, e pedindo a protecção das Auctoridades, foi-lhe afiançada, e passou logo á sua casa, aonde se conserva: poncos por lá andam, e é natural, que em breve venham. Os soldados da RAINHA tem-se comportado o melhor, que ser póde.

Nada tam curioso como lér os jornaes impressos no Porto nestas horas derradeiras da rebelião — batem-se como inimigos — denunciam suas mutuas torpezas, e por ultimo decifram os caracteres mais influentes da junta!

O — *Echo popular* — jornal publicado no Porto, e segundo se diz, debaixo das influencias miguelistas, escreve assim, analysando os *Nacionaes, Estrellas e Progressistas*.

Disse a Estrella — « *mas para realisar esta theoria, é mister, que a Rainha se resigna a reinar constitucionalmente.* » —

Respondeu o Echo — « Nestas poncas palavras nega a Estrella a coacção; veremos no que ficam estes manicheus, estes homens, que prostituem a imprensa. » —

Disse o Nacional — « *O que a Nação quer é que ella governe constitucionalmente.* » —

Responde o Echo — « Se o Nacional em vez de estar zombando dos seus leitores, lhes dissesse d'uma vez: = *o que eu quero é dinheiro; dai-me dinheiro, escreverei a favor do Grão Turco, se assim vos approuver* = de certo faria melhor serviço á humanidade. — Despejados! »

Escrevia o Progressista — « *As armas Portuguezes. Não affrouxeis, séde inflexiveis, e ao primeiro amphibio uma sombra em todos os lugares, ao primeiro traidor uma ordem de marcha sem contramarcha, e boa viagem.* »

Respondeu o Echo — « Eis ahi o Progressista já em guerra aberta com os manos! Mas não vos espanteis! É o receio de o não deixarem comer a papa da alfandega, que assim o faz fallar. Este miseravel proferio a sua sentença. « Aos traidores uma ordem de marcha sem contra-marcha. Que tem elle feito até agora senão atraiçoar a causa do povo, escrevendo só aquillo, que lhe mandavam! . . . Se não foi traidor do coração, foi-o de entendimento — um estúpido não se mette assim a jornalista. » —

O Commandante, e mais Officiaes do Batalhão Nacional de Caçadores de Coimbra, abaixo assignados, na occasião em que o Sr. Tenente Manoel Joaquim Verissimo nos deixa para ir exercer as suas funcções de Ajudante do Regimento

de Infantaria n.º 1, não podem deixar de por este modo testemunhar ao mesmo Sr. Tenente Ajudante a saudade de que ficam possuidos, e o quanto lhe agradecem os bons serviços que prestou a este Batalhão, o que é devido á sua muita intelligencia, e verdadeira dedicação á Causa que defendemos, bem como á sua delicadeza e boas maneiras. Receba pois o Sr. Tenente Verissimo nossos cordeaes affectos, e estes com a amizade e dedicação dos abaixo assignados. Quartel em Coimbra 5 de Junho de 1847. — João de Sande Magalhães Mexia Salema, Tenente Coronel Commandante — Herculano Aprigio Alves d'Araujo Santa Barbara, Tenente Coronel Aggregado — Roque Colaço da Veiga Vidal, Major — Dr. Antonio Sanches Goulão, Capitão da 2.ª companhia — Manoel da Cunha Novaes, Capitão da 5.ª — Victor Madail d'Abreu, Capitão da 8.ª — Manoel Francisco de Moraes Sarmiento, Tenente Quartel Mestre — José Pinto de Magalhães, Tenente, commandante interino da 3.ª companhia — Adriano Pereira da Graça, Tenente — Augusto Cesar de Sousa, Tenente — Joaquim Jorge Pinto, Tenente — José Maria Pereira Junior, Alferes — Alexandre de Azevedo Araujo e Gama, Alferes — Adriano Marques Pereira, Alferes — Antonio Maria d'Amorim, Alferes — Francisco Lopes de Sá Esteves, Alferes — Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa, Alferes.

Estamos auctorizados para declarar, que todos os officiaes subscreviam a este merecido testemunho de saudade e gratidão pelo benemerito Ajudante do Batalhão Nacional de Caçadores de Coimbra, se delle tivessem noticia: a partida de Sua S.ª foi rapida; a maior parte dos officiaes apenas della souberam no momento de se realisar.

No mesmo sentido, *mutatis mutandis*, se despediram os Officiaes inferiores do mesmo Batalhão, assignando — Ignacio Raymundo Alves Sobral, sargento ajudante — J. J. Dias, 1.º sargento da 1.ª companhia — J. J. de Sousa Porto, 1.º sargento da 2.ª — M. da S. Baptista, 1.º sargento da 3.ª — J. L. Ferreira Vieira, 1.º sargento da 4.ª — J. da Costa Lemos, 1.º sargento da 5.ª — A. Fernandes Thomaz, 1.º sargento graduado — J. J. Cesar, 1.º sargento da 6.ª — M. dos Santos Junior, 1.º sargento da 7.ª — J. Thomaz de Brito, 1.º sargento graduado — M. A. Baptista de Figueiredo, 2.º sargento da 1.ª — F. A. da Silva, 2.º sargento da 2.ª — J. M. Giraldes de Moraes, furriel da 2.ª — Joaquim Maria Ferreira Sarmiento, 2.º sargento da 3.ª — M. J. da Costa Soares, 2.º sargento da 4.ª — A. L. da Silva, 2.º sargento da 4.ª — J. J. da Costa Braga, 2.º sargento da 5.ª — J. Lopes Pinto, 2.º sargento da 5.ª — B. P. de Miranda, 2.º sargento da 7.ª — J. P. de Miranda, 2.º sargento da 7.ª — F. M. Martins, furriel da 7.ª — A. J. d'Oliveira, 2.º sargento da 8.ª — A. M. Corréa, furriel da 8.ª

ANNUNCIO.

 José Luiz Marques, residente em Luso, vai estabelecer naquella terra uma casa de pasto, onde as pessoas, que alli concorrerem a banhos, poderão diariamente prover-se, por preços commodos, de comida feita, como lhes convier.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

A infausta revolução, que ha oito mezes assolou, e devasta este desgraçado paiz, ouviu soar a sua hora extrema; e já os orgulhosos republicanos, que desafiavam os raios de Jupiter, abatem a cerviz, e pedem misericordia. Não é a RAINHA a que mercadeja com a prerogativa real; não é a RAINHA, que, como o demonio do Evangelho, offerece do alto do pinaculo do templo a vasta extensão do mundo, a quem lhe tributar adorações, como infamemente se exprimira o cynico Espectro; são esses faufarrões, que em quanto vião o perigo distante arrostavam o céu e a terra, protestavam morrer *agarrados* á liberdade, e não havia bravata, que não proferissem: mas hoje que desenganados conhecem a possibilidade de que a espada da justiça lhes cahia sobre suas cabeças criminosas, já pedem, já supplicam, e de rojos imploram a RAINHA para que estenda sobre elles a prerogativa, de que tanto zombaram, e escarneceram!... entradas de leão, e sahidas de sendeiro é qualidade de grandes scelerados, soberbos quando se julgam seguros, cobardes logo que o perigo se lhes mostra imminente: bem se lhes pôde applicar esta expressão de J. J. Rousseau « ao menor signal de perigo a mascara cahe, fica o homem, e o heroe fugio » nem isto nos admira; o valor anda sempre a par da modestia e da virtude: o homem, que tem a convicção de que defende uma causa santa e justa, sente augmentar prodigiosamente as suas forças pelo soccorro, que lhe presta a justiça, que lhe assiste, e a tranquillidade da sua consciencia.

Morreremos abraçados com a liberdade, dizia ainda ha poucos dias o Nacional. Não é possível abusar mais estranhamente dos termos e das coisas. Quem atacou a liberdade? quem quer o despotismo? São os Cartistas que pertendem que o Soberano seja o primeiro subdito da Lei, ou vós, que lhe desteis o direito de mudar, de alterar, e de mandar reformar a Lei Fundamental do Estado, só porque essas mudanças são proveitosas á vossa insaciavel ambição? quem amará mais a liberdade será o invicto Duque de Saldanha, que tem sempre combatido por ella e debaixo das suas bandeiras, ou o vosso *conde* das Povoas, este esteontado caudilho, que arrojou para fóra do Porto em 1828 os defensores da RAINHA e CARTA, e que se bateo novamente contra elles em Souto Redondo em 1832? quem amará mais a liberdade, será o nobre Duque da Terceira, e tantos Generaes, e Officiaes de todos os grãos, distinctos por seus serviços, e que commandam as tropas da RAINHA, ou se votaram á sua causa, ou os vossos Guedes, Bernardinos, Rebochos, Chichorros, Lemos, e Baldy, o heroe das Marotas, e toda essa cafila de sevandijas, que depozeram as armas em Evora-Monte, e que hoje se acham á frente da canalha, que compõem as vossas fileiras? Os Cartistas são inimigos da liberdade, porque sustentam as prerogativas da Corôa, consignadas na Lei Fundamental do Estado, e vós que accendestes a guer-

ra civil, e arvorastes o pendão da revolta para a destruides é que sois os defensores estrenuos da liberdade, e lhe votaes um amor apaixonado, e delirante!!

A Carta Constitucional, outhorgada pelo Sr. D. PEDRO é a mais liberal de toda a Europa: a Inglaterra, paiz classico da liberdade, e que proclamou a magna Carta, quando a Europa quasi inteira genia acurvada debaixo do ferreo sceptro dos senhores feudaes; a Inglaterra, cuja prosperidade, commercio, poder e riqueza assombram o mundo, não tem instituições mais livres, do que a Carta do Sr. D. PEDRO. A França que soffreu uma revolução de exterminio; a França que se bateo com a Europa inteira pelo espaço de 25 annos, que vio os seus campos talados, as suas cidades incendiadas, a sua população dizimada pelo machado revolucionario, e pela guerra estrangeira, contentou-se com uma Constituição menos liberal, que a Portugueza (e mesmo menos liberal ainda depois da reforma, que lhe fizeram em 1830), e a França caminha em uma progressão espantosa de prosperidade, e é tão feliz hoje, quanto foi desgraçada quando a governaram as theorias exageradas de Marat, Danton, Saint-Just, Robespierre, que como vós cobríram a França de crimes, devastação e morte; como vós, elles atulharam os calabouços de victimas, invocando a liberdade; como vós, elles zombaram de tudo quanto é santo e respeitavel sobre a terra; como vós felicitaram a patria com assassinatos e violencias; como vós, roubaram os bens dos seus concidãos para darem á França o *melhor dos governos*; e como vós, o que elles tinham em vista era *dominar*, e fazer fortuna á custa da nação, que precipitaram em um abysmo insondavel de infortunios.

Robespierre, esse feroz montanhez, sacrificava sem repugnancia o seu catonismo, e sorria á lisonjeira esperanza de desposar a virtuosa filha de Luiz XVI, e de partilhar com ella o throno de Hugo Cappeto, manchado com o sangue de tão illustres victimas. Espertero dizia, que apenas o throno de Isabel II estivesse consolidado elle não queria outra coisa mais, que a honra de ser alcaide da sua terra; nós vimos como elle levou a effeito este modesto desejo. Os regeneradores dos povos são quasi sempre dotados deste desinteressado patriotismo: e vós, juateiros republicanos ou miguelistas, não deveis deixar de ser contados em o numero destes patriotas, porque vós tambem destes ao mundo uma prova irrecusavel do vosso desinteresse, e abnegação. Qual de vós recusou um titulo, uma patente, uma comenda, uma condecoração, ou um empregosito, dado pela *Suprema*.

Alardeai com a vossa abnegação, e mostrai-nos, se podeis, aquelle que d'entre vós, cobrindo o manto dictatorial para salvar a patria e a liberdade, *ameaçada* pelos janisaros da RAINHA, se

dispunha a retomar a charrua, e o arado, sacudindo até o pó dos çapatos.

As palavras altisonantes de liberdade, amor de patria, desinteresse, honra e probidade já não enganam senão aquelles, que se querem enganar, e são o canto da Serêa que só involvem perfidia e perdição: as vossas hypocritas lamentações são o choro do Crocodilo, e ai d'aquelles que incautos as escutarem!

Vós já fostes governo por mais de uma vez, as vossas theorias governativas limitaram-se unicamente ao *principio demissorio* na sua maior latitude: durante o vosso ultimo reinado não vos escapou nem sequer o insignificante escrivão de juizo de paz; e commandante de corpo houve, que não perdoou ao tambor do seu regimento; as felicidades que promettestes, reduziram-se a tirar dos empregos os vossos adversarios politicos, e a dal-os á vossa clientela, e para arranjar as finanças e alliviar o povo de tributos destelles uma revolução todos os annos; se taes meios podem felicitar uma nação, devemos confessar que descobristes a pedra filosofal!

Destruí os nossos raciocinios com factos; mas disso não curais vós; a vossa tactica consiste em fugir do campo do raciocinio, em que não sôis fortes, e responder com invectivas grosseiras, e mentirosos aleives.

Do *Times* extrahimos o seguinte artigo:

« A Junta do Porto está evidentemente tão enganada nas suas conjecturas, ou tão dominada pela violencia dos seus democraticos adherentes, que erron totalmente o calculo da sua força, e interpetrou mal as intenções dos alliados da Rainha. A carta do nosso correspondente do Porto, publicada por nós no Sabado, dá-nos a saber que os insurgentes rejeitaram, com os mais frivolos pretextos, as condições que lhes foram concedidas pela côrte, e propostas pelo coronel Wylde. Quanto mais conhecidos forem sendo os motivos que apresentaram, tanto menos dignos se vão tornando de sympathias e de clemencia na Inglaterra. Em quanto se pensou que luctavam pelos direitos constitucionaes, os quaes a Inglaterra, em outras occasoes, contribuiu para serem conservados a Portugal, foi observada a mais severa neutralidade pelas potencias. Esta neutralidade habilitou o Governo britannico para se apresentar francamente como mediador entre as partes contendoras, e não foi senão, depois de se empenhar a côrte, solemne e deliberadamente, em manter as liberdades do paiz, depois de se saber que era sua intenção usar da mais benevola moderação, relativamente a uma reunião de homens que tinham tomado armas contra o seu Soberano, que os negociadores britannicos foram auctorizados para se dirigirem á Junta, a fim de aceitar uma paz, que amplamente respeitava os direitos pessoaes e politicos de todos. Até este periodo a unica positiva intervenção que houve neste negocio foi a demonstração feita pela esquadra britannica, surta no Tejo, de que estava disposta a proteger a Real Familia de todo e qualquer insulto, e a defender a cidade de um saque.»

« As cousas mudaram hoje inteiramente de figura. A Junta do Porto persuadiu-se que devia tractar com desprezo as condições suggeridas pelo Governo britannico, como base de uma accommodação pacifica, as quaes a côrte já tinha accedido por intervenção de Sir H. Seymour. Virtualmente, se não expressamente, estas condições eram affiançadas pela Inglaterra; e não era de supôr que um ministro britannico animasse ou protegesse tão evidente falta de boa fé como fôra o desprezo das referidas condições; demais o direito de vigiar pela observancia dellas, em ambos os lados, não podia deixar de ser devolvido á parte medianeira. A Junta, todavia, rejeitou as propostas. O estado dos negocios da Rainha era notoriamente melindroso; apesar de que não era para esquecer que as suas tropas nunca tinham sido derrotadas no campo. O vapor que o Governo tinha adquirido para o serviço da corôa

« tinha sido tomado por um aventureiro inglez ao serviço dos rebeldes. A queda do forte de Vianna era mais um motivo para animar a Junta, e por isso ella protrahiu a negociação por alguns dias, na esperança de alcançar novas vantagens que fossem pesar na balança. Saldanha não entrava em operações por prudencia, ou talvez por não dispôr de forças sufficientes. Porém, sobre tudo, os chefes da Junta, mais dispostos á paz, não ousavam, com receio de perder as vidas, annuir a condições oppostas ás inconsideradas promessas com que tinham excitado e enganado o populacho. É tambem necessario recordar que a revolta, como foi organizada no Porto, não foi puramente um movimento liberal ou popular, foi o resultado de uma combinação entre os miguelistas e as facções revolucionarias, que não têm entre si outro ponto de conducta senão o da ambição dos respectivos chefes e a sua desaffeição á Rainha. Por conseguinte, nada mais provavel, no caso de se render uma destas fracções, cuja missão tão disparatada era, caírem os outros sobre ella. Unicamente a Junta affectava achar na moderação da lingoagem do coronel Wylde uma prova de que o Governo britannico não estava resolvido a recorrer a meios extremos no caso de não serem acceitas as propostas. Não se lembraram, porém, de que semelhante rejeição os collocava na situação de rebeldes contumazes que deviam ser tractados de outro modo; e que, apesar de não terem mostrado os alliados de Portugal nenhuma disposição para proteger qualquer tentativa de destruição dos privilegios constitucionaes da nação, tambem não poderiam tolerar uma lucta aberta contra a legitima auctoridade da Rainha, a qual lucta ameaçava uma deposição, e talvez a completa subversão da monarchia. As clausulas que os chefes deste mal disfarçado partido julgaram convenientes para os justificar, offerecidos ao coronel Wylde, eram tão arrogantes que não mereciam consideração nenhuma. A negociação foi por consequencia logo interrompida.

« A fallencia deste meio devia convencer a todos de que, ou se havia de deixar Portugal entregue ao partido popular, e aos excessos de uma revolução, ou que era indispensavel tomar providencias energicas que de uma vez acabassem este lamentavel conflicto. Fosse qual fosse a resolução do Governo britannico, os Gabinetes de Hespanha e de França estavam intimamente persuadidos de que tinha chegado o caso de intervir com a força; e esta intervenção teria logar sem o nosso concurso, se as nossas antigas relações com Portugal, os laços que nos unem á Familia reinante, e os nossos interesses mercantis naquella paiz, nos não dessem incontestavel direito de tomar a parte principal nesta transacção. As mesmo tempo as intenções manifestadas em Madrid e em Paris, eram conformes ás que dirigem hoje as tres potencias, para obrarem de combinação. Apenas se receberam em Londres as ultimas noticias, foi logo tomada, com a maior rapidez, a ultima deliberação das potencias alliadas da Rainha de Portugal; dentro em quarenta e oito horas a embarcação que trouxe os respectivos despachos, voltou logo para Portugal com instrucções aos Officiaes, que commandam aquella estação, para tomarem activas providencias, a fim de defenderem a causa da Rainha no Porto e em Setubal. É tambem provavel que as tropas hespanholas concentradas na fronteira sejam tambem chamadas a operar; apesar de nos parecer ser esta a parte mais delicada da intervenção.»

« Uma demonstração desta natureza tirará de uma vez todas as duvidas acerca do termo deste conflicto; e se no entretanto os insurgentes levarem á execução a ameaça de romperem o armisticio e atacarem as forças da Rainha, não farão senão aggravar a situação em que se acham. Abridamos a esperança de que quando forem conhecidas pela Junta estas providencias, ella offerecerá, aos homens mais honestos que com ella concorreram, occasião favoravel de se submeterem a um poder, contra o qual fôra loucura luctar, e de consentirem nas condições que a sua Soberana approuver conceder. Ao mesmo tempo a Côrte ganhará novos direitos á affeição dos seus subditos,

« e ao apoio dos seus alliados, se continuar, como
 « acreditamos, no mesmo espirito de moderação, e se
 « adoptar as seguranças constitucionaes que tem adopta-
 « do. As condições que teriam sido a base da paz em
 « peiores circumstancias, tiram novo realce da magna-
 « nimidade com que são concedidas em tempos melho-
 « res. Tambem crêmos que não será esquecido por ne-
 « hum dos partidos, que o apoio que se presta á causa
 « realista, se funda na certeza de que os interesses da
 « Côrte não deixarão nunca de achar-se identificados
 « com as instituições do paiz, e com os direitos do po-
 « vo. »

(Diario do Governo.)

NOTICIAS.

Pelos officios recebidos nesta Cidade se sabe, que a columna do Coronel Lapa se achava a 10 no Porto da Carne, tres quartos de legoa da Guarda, aonde ia entrar, porque os guerrilhas tinham retirado, sem ou- sarem esperar os nossos valentes.

O ex-Marquez de Loulé, sahio no dia 8 para Lisboa, encarregado pela junta rebelde de pedir a concessão das condições ultimamente propostas pelo Coronel Wylde. É pois evidente, que os facciosos reclamão misericórdia! Eisahi, em que ficaram tantas bravatas! Ignoramos qual seja a decisão do Governo — confiamos, que saberá harmonisar o decoro do Throno, e a segurança pública, com a humanidade, e generosidade própria dos amigos da Ordem. Os nossos principios a este respeito estão manifestados. Queremos paz, mas não efemera. — Conceda-se uma amnistia — é a prerogativa mais nobre da Corôa — mas sejão obrigados por algum tempo a sabirem do Reino os membros, e chefes da junta — vão em paizes estranhos corrigir os seus erros — e aprender a viver na sociedade. Não acceitaram as condições de paz, quando á dias lhe foram concedidas: fizeram mais — insultaram orgulhosos os emissarios, que levavam o ramo d'oliveira — escarneceram activos e despejados dessa *benigna* RAINHA, que esquecendo offensas, e perdoando injurias, generosamente lhes concedia perdão — correram traiçoeiramente a attacar nossos camaradas — assassinar nossos irmãos — enviduar nossas familias — e só depois de *derrotados* é que vem humilhados pedir misericórdia! Sofram as consequencias do seu estulto orgulho. Sem isso é impossivel a paz — é efemera a segurança pública.

No Porto a desmoralisação nos corpos populares, e a deserção das tropas da junta cresce de dia para dia. Desde que Sua Exc.^a o Marechal se avisinhou do Porto anda para cima de 100 praças de linha as que se tem apresentado, afóra os prisioneiros de Vianna.

Porto 7 de Junho — A dissidencia, que se declarou entre os membros da junta, ia continuando por modo que Passos, Avila, e Justino tratavam de expulsar della Seabra e Brito. Este ultimo vendo que as cousas marchavam a uma dissolução completa, dirigio-se a Manoel Passos, e o mais energicamente que pôde fez-lhe ver os inconvenientes de um tal procedimento, dizendo-lhe, entre outras cousas, que elles não podiam sem grave responsabilidade, e sem crime acarretar consigo ao precipicio milhares de victimas que lhes tinham confiado suas vidas, e interesses; e que ao menos, porque não podiam consultal-os a todos, consultassem aquelles, que se presumia os representavam. M. Passos tocado destas razões sahio dizendo que ia fallar á patulea; Brito ficou aterrado, porque não pôde saber a tempo se elle a ia exaltar, se acalmar. Manoel Passos foi procurar Augusto Ferreira Pinto Basto, o mais furioso dos patuleas, o chefe do Club-ultra-revolucionario; e depois desse o Medico Resende, e outros, aos quaes taes cousas disse, que se re-

solver houvesse uma assembléa magna, para se resolver o que convinha fazer. Teve esta logar antes de hontem ao meio dia; e assistiram a ella a junta, as auctoridades, e os patuleas influentes. No começo della vio-se J. Passos furioso, pois a tudo se tinha opposto; e o irmão Manoel aggarrado a elle, tractando de o convencer, ora argumentando, ora supplicando. Reunido tudo tomou M. Passos a palavra, fez um muito eloquente discurso, chorou e fez chorar alguns militares, etc.; seguio-se o Brito fallando no mesimo sentimento, e procuraram ambos dispor os animos para uma pacificação; propoz-se que declarassem ao Consul Inglez, que se submettiam ás condições que S. M. lhes tinha offerecido por via do Coronel Wylde, e que estavam promptos a depôr as armas. Passou se á votação, e todos approvaram a proposta, á excepção do J. Passos, que disse queria morrer nas linhas nas pontas das bayonetas inimigas abraçado com a liberdade; e o Justino quando lhe chegou a vez de votar declarou que acceitava, porque estava coacto; ao que a assembléa respondeo com uma risada.

José Passos sahio furioso declarando que era uma infamia, etc.; redigiram os quatro membros da junta uma declaração no sentido da proposta vencida; mas na qual, dirigindo-se ao Consul, começavam por declarar, que em consequencia da segurança, que o Consul lhes dava de que lhes seriam concedidas as quatro condições, elles as acceitavam, e submettiam ás ordens da RAINHA. Pediam-lhe que esta declaração fosse remetida aos representantes dos alliados, em quanto elles enviavam a S. M. o Marquez de Loulé com a sua submissão. O Consul objectou ás excepções de que elles se serviam, de que lhes garantira a concessão das quatro condições, que elle nem lho tinha dito, nem se achava auctorizado para tal; que o que elle podia afiançar-lhes, era que tão cedo como se submettessem cessariam as hostilidades por parte dos alliados; e que se bem que julgasse, que S. M. os trataria com toda a benevolencia, não podia no seu character official afiançar mais do que aquillo para que tinha instrucções.

José Passos sabio dizendo que ia fallar com o Consul, e Seabra receiando, que elle praticasse alguma nova infamia, seguio-o, e entraram ambos em casa deste. J. Passos procurava mil rodeios para haver á mão o papel, que tinha sido mandado ao Consul; este dirigio-lhe palavras severas, e Seabra aproveitando a occasião reprehendeo asperamente o Passos. O Consul quando este o deixou mostrou-se enfadado, dizendo a um amigo, que duvida que em Inglaterra houvesse um *Lawyer mais rabula*; que já o não podia sofrer, e que em sua consciencia entendia que um tal homem não podia ficar em Portugal, nem devia ficar.

Daqui por diante não sei *officialmente* o que se passou, accredito que J. Passos continuou a enredar, e que conseguiu alterar o papel que fôra mandado ao Consul. Tem accusado todos os collegas, e é contra o Seabra que elle tem desenvolvido a maior sanha. Sei que Augusto Ferreira Pinto fôra por insinuação de J. Passos dizer a Seabra, que se continuasse a dar motivos de desconfiança á patulea, seria assassinado. Parece que J. Passos se servira de uma carta, que se diz escrevêra o Antas á junta, e na qual lhe recommendava energia e constancia, para tornar a incitar os animos: o certo é que a linguagem do *supplemento* d'hontem é diversa daquella que vogou na assembléa dos notaveis patuleas.

Durante a reunião chegou um Ajudante d'Or-

dens do Povoas; o qual vendo do que se tratava, reclamou que se addiasse a Sessão até que o seu General podesse ser presente em materia que tanto o interessava, e tanto mais que elle pela sua posição, etc., devia ter um voto preponderante. Foi-lhe respondido, que o caso era urgente, que não admittia demora; e que elles estavam promptos a dar ao General todas as explicações e garantias, etc.

Porto Junho 9. — Continua grande desunião entre os membros; Seabra ralha dos Passos; Avila diz que já se não entende com os companheiros, e o *coacto* Justino vai tratando de arranjar as suas contas de contrabando em que tem ido d'interesse com o Rezende.

Do Justino diz Seabra, que tem menos intelligencia do que uma ostra; mas que o caso é, que apesar d'estúpido tem feito o seu bolso sofrivelmente. Nem o triste papel sellado escapou a taes harpias, e já que o não podiam roubar, compravam-no a notas e vendiam a metal!.. Hontem houveram apuros cruezis por dinheiro, fizeram altas diligencias por ver se do Tabaco tiravam ao menos alguns centos de mil reis. Foram necessarios 200\$000 reis para o Hospital militar, porque o fornecedor delle ameaçava, que não adiantava mais cousa alguma; e o Avila dirigindo-se ao pagador militar, pediu-lhe que visse se por algum modo os arranjava, pois elle já não entendia os companheiros; os quaes em vez de applicar alguns restos do cofre ao alivio daquelles desgraçados doentes, estavam pagando ás occultas algumas dividas aos *amigos*! Sollicitou-se esta quantia do thesoureiro pagador o — *gago* Barros de Lima — que respondeo, que só a poderia dar abatendo-a nas folhas militares, que tinha a pagar: e com effeito assim aconteceu, porque montando essas folhas a 900\$ apenas elle deu por conta 400\$. Nota-se ha dias grande differença no costumado cortejo dos membros da suprema. Desde muito que a casa d'Assemblêa Portuense é o logar em que ás noites se reúnem os notaveis patulêas, e que uma sala, que por isso ficou chamada a do *Docel*, lhes servia de campo favorito a discussões que presidiam Brito e Seabra. Nas ultimas noites desapareceram os costumados — *badands*, e viam-se apenas aquelles dous supremos acolitados pelo primo Manoel, e pelo menino Acacio, em ar de quem recebe vizitas de pezames, ao passo que os antigos admiradores taes como Barjona, e seu cunhado Justino, Antonino, Basto e seu filho Evaristo, Alheira e outros, faziam sucia em sala separada, em que se ralhava da isiprevidencia da junta, de sua estupidez, etc., etc.!! Já não brilham os Astros, que até agora se adoravam!..

O Camarista Fiscal Pinto da Silva tinha até agora fornecido a solla, e mais cabedal para calçar os pés frescos, porém antes de hontem acabou-se-lhe o patriotismo, e foi pondo a bom recado todo o calçado, que havia feito, e que montava a alguns milhares. Hontem pelas 4 horas da manhã foi ás prisões da Relação o ex-Marquez de Loulé, acompanhado pelo Passos José, — que nunca perde d'olho os seus donatos, para que se não desmandem, nem saíam da vereda, que lhes marca. O infame José Passos teve a ousadia de abraçar o Duque da Terceira, que teve de sofrer aquelle Judas, e em seguida chamou o Carcereiro, dizendo-lhe em voz alta, que abrisse as portas interiores aquelles Senhores, para que podessem passear á sua vontade, ao que o Duque parece respondêra, que elle desejava antes continuar, como até aqui. O Loulé perguntou ao Duque se queria alguma cousa para Lisboa, ao que o Duque retorquiu perguntando-lhe se elle tinha cara, com que lá apparecesse. O Loulé respondeo-lhe com pedir-lhe, que não fallassem nisso. Escreveram então os prezos algumas cartas, de que elle foi o portador.

No dia 5 (Domingo) sahiram daqui em direcção á Galliza uns vinte e tantos galegos com receio das ameaças que lhes tinham feito: — foram encontrados a Casal de Pedro por alguns artistas que os espancaram cruelmente, de que resultou a morte de uns cinco.

No *Nacional* de segunda feira 6, appareceu uma carta assignada por alguns Inglezes dirigida ao José Passos, em que lhe agradece o tratamento que tem recebido, etc.

Esta carta é obra de alguns inglezes ligados com os

patulêas; — e que se suppõe que alguns negocios fraudulentos fizeram com a junta, como adiantamentos por conta de menores direitos, etc., etc., e a que alguns mais medrosos se prestavam, por que lhes fizeram dizer, que erão apontados, e que era necessario lisongear o populacho. — É notavel porém que os filhos do Noble agradecessem aos patulêas por terem quebrado a cabeça ao Pai. É verdade que no fim disto o Governo Portuguez terá de pagar-lhe alguns contos de reis para a concertar! metade dos signatarios são ou caixeiros, ou pessoas dependentes de chefes de casas, que assignaram a pedido.

É tambem notavel, que em quanto assignavam tal papeleta, eram os pobres Hespanhoes corridos a cacete, e cahiam a pedradas as janellas de um seu compatriota.

Abaixo publicamos a proclamação do General Santiago Mendes e Vigo na sua entrada em Portugal.

PORTUGUEZES!

O estado lastimoso a que arrastraram este paiz alguns de seus filhos, impellidos uns por suas precipitadas idéas, forçados outros pela seducção e pelo engano, levando o excesso a ponto de se declararem em rebellião e desobediencia aberta ao Governo de S. M. Fidelissima, sem escutarem a voz da Sua Maternal Clemencia — este estado incomportavel obrigou os Governos das Potencias signatarias do tractado da Quadrupla Alliança a declarar chegado o caso da intervenção armada das mesmas, para restituir este reino fidelissimo ao estado de paz e concerto, que tam necessario é para sua prosperidade e ventura. Encarregado eu pelo Governo de Sua Majestade Catholica de cooperar n'esta provincia, com as tropas do meu commando, em tão importantes objectos annuncio-vos desde já, que o meu proposito, de accordo com a minha concilliadora missão, é proteger a todo o cidadão pacifico e honrado; perseguindo ao mesmo passo todos os que attentam com mão armada contra a ordem, a tranquillidade publica, e os direitos reconhecidos da Rainha Constitucional a Senhora D. M. II.

As tropas que tenho a honra de commandar, modelo de valor e disciplina, vos darão diarias e inalteraveis provas das suas virtudes; se, porém, sensível e inesperadamente se esquecer dellas algum dos individuos de todas as classes, que as compõem, será severissimamente castigado: por este motivo julgo tambem ter o direito de exigir, que todos os habitantes d'este reino respeitem, e acolham como irmãos as tropas do meu commando, e que todos os que por seducção, e chameamento n'outras circunstancias abandonaram os seus logares, e se reuniram ás fileiras dos insurreccionados, se apressem em abandonar as armas ás respectivas Auctoridades constituídas pelo Governo de S. M. Fidelissima.

Portuguezes! não desattendaes as minhas exigencias tão limitadas, como faceis de cumprir: os que as observarem podem contar com o meu apoio; os que as desprezarem não terão direito de se queixar, se eu, no cumprimento dos meus elevados deveres, os castigar severamente, por mais penosa que me seja essa necessidade. — Quartel General em Valença 3 de Junho de 1847.

O Tenente General, Capitão General do Reino e Districto de Galliza, Commandante em Chefe do Corpo de Operações em Portugal por esta fronteira. — Santiago Mendes e Vigo. —

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

A alteração dos dias do — Boletim — procede da importancia das materias a publicar.

PARTE OFFICIAL.

PROCLAMAÇÃO.

PORTUGUEZES! A nossa Patria tem apresentado á Europa o lastimoso quadro da effusão do sangue Portuguez, da destruição da propriedade, da dissolução dos vinculos sociaes, e de todos os males da guerra civil. O amor da Patria, e da Liberdade não pôde no animo de todos os Portuguezes triumphar das fataes illusões, que acintemente foram preparadas para arrastar a muitos a armarem-se contra a Minha Auctoridade Real, e contra a Constituição do Estado.

Para conseguir a devida submissão, e restabelecer a ordem publica, Deliberei tomar todas as medidas, que a humanidade, e a salvação publica reclamam: conceder uma Amnistia amplissima; a restituição a todos os cargos, que a Constituição e as Leis não permitem perder sem sentença; e a restituição a todas as honras. Deliberei convocar as Côrtes, procedendo-se ás eleições, logo que a devida submissão se effectue, e se restabeleça o socego publico em todas as terras do Reino, mantendo em toda a sua plenitude a liberdade das eleições, o livre exercicio de todos os Direitos, e a escrupulosa e imparcial execução da Carta Constitucional em todas as suas disposições.

Os Governos da Hespanha, França, e Gram-Bretanha, tendo concordado em empregar meios efficazes para coadjuvar-Me a terminar calamidades tão funestas, e de tão pernicioso exemplo, não só deram conhecimento daquellas medidas aos Chefes, que tem promovido, e dirigido a resistencia; mas asseguraram e affiançaram a sua execução, exigindo delles a submissão immediata á Minha Real Auctoridade. Estes Chefes recusaram submeter-se; simularam duvidar da effectividade da garantia dada pelas Potencias Alliadas; e escolheram antes fazer a guerra ás Leis do seu Paiz, do que confiar na Minha Real Palavra, assim coma na Fé, e Poder dos Meus Augustos Alliados.

Agora qualquer pretexto de illusão cessou inteiramente; e a impossibilidade de prolongar-se a guerra civil é manifesta depois do effectivo auxilio já começado a prestar pelas Potencias Alliadas. Todavia os Meus sentimentos de generosidade são os mesmos; e Tenho determinado Conceder a todos os implicados nesta fatal discordia, sem excepção alguma, os mes-

mos beneficios, a mesma amplissima Amnistia até a época, em que a publicação do Acto Real, que a decreta, deve sortir os seus effectos legais; assegurando igualmente a execução de todas as Minhas Reaes Determinações para a devida observancia da Carta Constitucional da Monarchia.

Portuguezes! Não é possivel que desconheças nem os sentimentos de beneficencia, que dictam estas medidas; nem tambem a necessidade do prompto restabelecimento da paz, da concordia, e da obediencia ás Leis. Qualquer que fosse a divergencia das opiniões politicas, a observancia da Constituição é o primeiro dever, e a primeira necessidade; assim como é o maior dos crimes, e tambem a maior das desgraças a desorganisação da ordem social para lhe substituir as violencias, e as arbitrariedades das facções, cujo resultado seria, ou a destruição da Monarchia, ou a restauração do Despotismo sobre a ruina da Constituição, e das Leis do Reino.

O Meu mais ancioso desejo é que a todos possam aproveitar as Minhas beneficicas disposições; mas depois do devido conhecimento dellas exige a justiça, a necessidade, e a salvação do Estado, que fiquem sujeitos á acção das Leis, os que, recusando submeter-se, tentarem prolongar os males da Patria.

Palacio das Necessidades, em nove de Junho de mil oitocentos quarenta e sete. — RAINHA. = *Francisco Tavares de Almeida Proença.* = *Manoel Duarte Leitão* = *Conde de Tojal.* = *Barão da Ponte da Barca.* = *Idelfonso Leopoldo Bayard.*

Sendo da mais urgente necessidade pôr termo ás calamidades que desolam o Reino, e obstar aos males que resultariam ainda da continuação da guerra civil; e Desejando Eu Cumprir com o primeiro e mais imperioso dever que Me incumbe, de procurar todos os meios para acabar tão fataes dissensões, e conciliar os animos dos Portuguezes, que desde o principio da Monarchia se distinguiram sempre pelos seus sentimentos de fidelidade aos Reis Meus Augustos Progenitores: Hei por bem, Ouvido o Conselho de Estado, Decretar o seguinte:

Artigo 1.º É concedida geral e completa Amnistia para todos os crimes politicos, que tenham sido commettidos desde o dia seis de Outubro do anno passado de mil oitocentos quarenta e seis, ficando em perpetuo esquecimento, e absoluto silencio.

§. 1. Todo o processo que por taes crimes tenha sido formado, é declarado nullo e sem effecto, seja qualquer que fôr o estado em que se ache.

§. 2. Todas as pessoas que se acharem prezas por ordem de qualquer Auctoridade, ou com processo, ou sem elle, serão immediatamente soltas.

§. 3. Todas as pessoas que em consequencia dos acontecimentos politicos, ou por medidas extraordina-

rias do Governo, tenham sido obrigadas a sahir do continente do Reino, serão immediatamente restituídas á sua liberdade, e poderão a elle regressar, para o que o Governo prestará os meios necessarios.

Art. 2. Todos aquelles que desde o dito dia seis de Outubro foram privados de Patentes Militares que legalmente tinham, ou de quaesquer Logares, ou Empregos, que segundo a Carta Constitucional, ou segundo a expressa disposição das Leis existentes, não podiam perder sem Sentença, serão immediatamente restituídos a essas Patentes, Logares, ou Empregos.

§. 1. Do mesmo modo serão restituídos ás Honras, Titulos, ou Condecorações, todos aquelles que desde o dito dia seis de Outubro foram privados desses Titulos, ou de quaesquer distincções honorificas.

Os Ministros e Secretarios de Estado de todas as Repartições o tenham assim entendido, e façam executar com os despachos necessarios. Paço das Necessidades, em vinte e oito de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Francisco Tavares de Almeida Proença* = *Conde do Tojal* = *Manoel Duarte Leitão* = *Ildefonso Leopoldo Bayard*.

Tendo Concedido a todos os que se achassem implicados na revolta, que teve lugar depois do dia seis de Outubro do anno passado, Amnistia plena e geral pelo Meu Real Decreto de vinte e oito de Abril ultimo, e sendo publicada conjunctamente a Proclamação de nove do corrente, a qual os chama á devida submissão, assegurando-lhes, *depois desta*, a execução das disposições do mesmo Decreto; e Tomando em Consideração, que da falsa interpretação que se lhes deu, tem resultado excessos e perturbações da tranquillidade publica: Hei por bem Declarar, que as mencionadas disposições do referido Decreto de vinte e oito de Abril passado terão sómente execução depois da completa submissão da Junta revolucionaria do Porto, e dos Corpos armados, que sustentam a revolta; cumprindo ao Governo, antes dessa submissão, não só tomar todas as medidas que a segurança publica reclama, mas empregar todos os meios necessarios para pôr termo á mesma revolta. Os Ministros Secretarios de Estado das diversas Repartições o tenham assim entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em dez de Junho de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA = *Francisco Tavares de Almeida Proença* = *Manoel Duarte Leitão* = *Conde do Tojal* = *Barão da Ponte da Barca* = *Ildefonso Leopoldo Bayard*.

Tendo sido entregues ao Governo de Sua Magestade Fidelissima a RAINHA todos os vasos que formavam a expedição das forças rebeldes sahida da barra do Porto no dia 31 de Maio proximo passado, e que em frente da dita barra foram no mesmo dia tomados pelas forças navaes Alliadas; e achando-se entre os ditos navios, além dos que são propriamente de guerra, ou armados em guerra, algumas embarcações mercantes, que os acompanhavam na qualidade de transportes, são por esta fórma avisados os donos, ou consignatarios das referidas embarcações, para apresentarem nesta Secretaria de Estado os documentos com que pròvem achar-se legalmente habilitados a dellas tomarem conta.

Repartição da Justiça.

SENHORA! = As alçadas estabelecidas no artigo mil cento e treze do Codigo Commercial não estão em harmonia com o actual estado do commercio portuguez, nem com os conhecimentos, assim theoreticos como praticos, das pessoas que devem compôr os Tribunaes Commercias de primeira Instancia.

O numero dos pequenos commerciantes é notavel-

mente maior que os de grosso tracto, e grandes cabe-daes, e para aquelles são demasiadamente fortes as quantias taxadas no mencionado artigo: convém pois diminuir-as, a fim de dar aos pequenos negociantes a garantia, consignada na Carta Constitucional, da segunda Instancia, que os pôde, em alguns casos, salvar de uma ruina total.

O estudo do Direito commercial é ainda novo em Portugal, e os negociantes portuguezes têm apenas começado (e só em Lisboa e Porto) a ser encarregados do julgamento das causas de seus pares, no que toca ao facto, e grande parte da administração das fallencias; por isso não admira que a sua inexperiencia por vezes os induza a erros.

A Hespanha, que não está a semelhante respeito em circumstancias mui diversas das nossas, limitou no artigo mil duzentos e dez do seu Codigo a alçada dos Tribunaes Commercias de primeira Instancia a mil reales de vellon. O Codigo da França, no artigo seiscentos trinta e nove, a havia limitado a mil francos; e não obstante a prosperidade a que tem chegado o seu commercio e navegação; — o grande estudo que alli se tem feito do difficil ramo da jurisprudencia mercantil; — o estarem ha muitos annos estabelecidos os Tribunaes de Commercio; — e a instrução pratica que deverão possuir os Cidadãos chamados ao serviço do Tribunaes, a lei de tres de Março de mil oitocentos e quarenta, apenas elevou a alçada a mil e quinhentos francos.

É por tanto manifesta a urgente necessidade de diminuir as alçadas estabelecidas no nosso Codigo de Commercio, mórmente depois da lei de dezenove de Dezembro de mil oitocentos quarenta e tres, que diminuiu consideravelmente a alçada do Tribunal de segunda Instancia.

Por tão ponderosos motivos, tenho a honra de propôr a Vossa Magestade o seguinte Decreto.

Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, em 20 de Abril de 1847. = *José Jacinto Valente Farinho*.

Tomando em consideração o Relatorio do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça: Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1. Os Tribunaes Commercias de primeira Instancia de Lisboa e Porto têm alçada definitiva nas causas que não excederem o valor de duzentos mil reis inclusivamente.

Art. 2. Os Tribunaes Commercias que se constituem nas outras Comarcas terão alçada de cem mil reis, se forem compostos de doze Jurados; de sessenta mil reis, sendo de seis ou oito Jurados; e de quarenta mil reis, sendo de quatro Jurados.

Art. 3. Quando o valor da causa exceder as alçadas estabelecidas nos artigos antecedentes cabe o recurso de appellação para o Tribunal de segunda Instancia.

Art. 4. As causas que ao tempo da publicação do presente Decreto já tiverem sido apresentadas na Superior Instancia serão julgadas sem dependencia de avaliação, se o pedido for liquido; não o sendo, o Juiz Relator mandará proceder a avaliação por dous Advogados da escolha das partes, ou do mesmo Relator no caso de revelia.

§. unico. As que subirem posteriormente á data do presente Decreto serão sempre avaliadas antes do recebimento da appellação.

Art. 5. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça o tenha assim entendido e faça executar. Paço das Necessidades em vinte de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *José Jacinto Valente Farinho*.

SENHORA! — A jurisdicção dos Tribunaes Civis é absolutamente improrogavel ás causas commercias, porque a competencia em semelhantes causas procede em razão da materia que os mais distinctos Jurisconsultos ensinam ser de ordem publica, não podendo ser alterada pelo consenso das partes.

Assim o entendia já a Ordenação no liv. 1.º tit. 51. princ., e §. 5.º; e assim o dispoz o Codigo Commercial nos artigos 206.º e 1029., se as palavras = *privativa*, e

exclusiva = forem entendidas no sentido juridico que os Doutores lhes attribuem.

Todavia exemplos ha de se terem julgado em primeira e segunda Instancia no fôro civil causas notoriamente commerciaes, não obstante as disposições dos citados artigos, e a manifesta contradicção em se processarem as referidas causas por fôrma inteiramente alheia do Codigo Commercial, a que necessariamente são forçados os Juizes civis por não poderem observar a ordem do processo estabelecida no mesmo Codigo.

Para que cesse portanto toda a duvida em materia tão importante, tenho a honra de propor a Vossa Magestade o seguinte Decreto.

Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, em 21 de Abril de 1847. = José Jacinto Valente Farinho.

Tomando em consideração o relatório do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça: Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo. 1. As sentenças proferidas pelos Juizes Civis em causas que são da privativa competencia dos Tribunaes Commercias, ou em que se não guarde a ordem do processo estabelecida no Codigo do Commercio, são nullas e de nenhum effeito, não obstante o consentimento, ou silencio das partes.

Art. 2. Ficam assim entendidos os arrigos 206.º e 1029.º do Codigo Commercial, e revogadas quaesquer disposições em contrario.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça o tenha assim entendido, e faça executar. Paço, em vinte e um de Abril de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = José Jacinto Valente Farinho.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Quando me injuriam (dizia o celebre Descartes) procuro elevar tão alto a minha alma, que lhe não chegue lá a offensa. Esta nobre magnanimidade realça tanto mais, quanto maior e mais respeitavel é a graduação do offendido, e por tanto a gravidade da offensa. É por isso que a clemencia dos Principes foi e será sempre considerada a mais formosa qualidade, e o direito de perdoar a mais preciosa joia da sua corôa

A amnistia, concedida por S. M., é a prova mais cabal da magnanimidade da sua alma, e da confiança que com rasão deposita na dedicação e fidelidade da melhora dos seus subditos. Elevando-nos acima das considerações particulares, que excita o acto real, e dos perigosos effeitos que o possam acompanhar; não podemos deixar de confessar a mais profunda admiração por esta firme segurança da Soberana. Quem é fraco, tudo recêa: começa por ser escravo de seus recêos, quando principe; e acaba de ordinario por ser victima da oppressão, que adoptára por systema. D. Miguel fez cahir muitas cabeças, povoou de desgraçados as cadêas e homisios, fez perigrinar milhares de portuguezes; e por fim cahio do throno aborrecido, detestado, e difficilmente salvo das iras populares.

Pelo contrario quem é forte, calca estímulos baixos de vingança, e marcha ousadamente por entre os inimigos, que despreza, e a quem perdoa. D. Pedro não morreo victima d'aquelles, a quem tão generosamente agraciára em Evora Monte: se as amarguras da vida o levaram cêdo á sepultura, é bem sabido que os *patriotas*, revoltados contra a sua magnanimidade, e ávidos do sangue de seus contrarios, não esses contrarios amnistiados, abreviaram a sua vida preciosa. E todavia a Sua Augusta Dynastia reina ha 13 annos, e continuará a reinar na successão dos

tempos; em quanto o Principe sanguinario divaga pela Europa sem asylo.

Mas a clemencia Real, que póde muito, todavia não é omnipotente. A reparação dos prejuizos, e a restituição das sommas roubadas ao estado e particulares, não foi, nem podia ser perdoada pela Soberana: a amnistia não transcende da vindicta pública, da pena incorrida pelo crime. As patentes, postos e empregos de qualquer natureza, illegalmente conferidos pela junta, as honras e condecorações, premio da traição e distinctivo da côrte improvisada da *maria da fonte*, desceram ao nada com as visões de Côrtes Constituintes, RAINHA fóra, e D. Miguel republicano. E assim como os fautores de D. Miguel encontraram sempre um obstaculo invencivel depois de 1834 no tratado da quadrupla alliança, sempre vigente para os confundir, se tanto fóra mistér; outro não menos effizaz segura hoje para o throno da RAINHA, tranquillidade publica, e predomínio dos principios moderados, a coadjuvação armada das grandes potencias, nossas allia-

das. A RAINHA acha-se rodeada de Ministros de sua confiança; póde, apoiada na Carta que está salva, na dedicação de seus soldados e subditos fieis, e na força moral e material que lhe prestam seus alliados, chamar aos seus conselhos as pessoas mais benemeritas d'ella e da Patria. Todos os postos e empregos de commissão e de confiança serão mantidos inquestionavelmente nos que depois de 6 d'Outubro mereceram a escolha da Soberana: e as Côrtes ordinarias, as duas Camaras da Carta, não serão convocadas sem que a restituição do socego publico, o desarmamento dos rebeldes, e o perdominio da ordem, assegurem a liberdade da urna; com cujo resultado, unidos em um só corpo contra os planos da anarchia, os homens moderados devem contar plenamente. A experiencia repetidas vezes lh'o tem mostrado.

NOTICIAS.

Por participação official se sabe, que o Barão de Villa Nova d'Ourem se achava de volta para o exercito de operações, e a columna do Major Engenio em marcha para esta Cidade, em consequencia de estar completamente restabelecido o governo legitimo no Districto da Guarda, visto terem ou dispersado, ou fugido para Tras-os-Montes os guerrilhas miguelistas, de que temos fallado.

Pelas noticias do Porto de hontem, e recebidas hoje parece, que os facciosos se dispunham a resistir ás ultimas beneficas determinações da RAINHA, as quaes já ahi eram sabidas por um vapor inglez, que tinha entrado a barra. A junta tinha feito activar o trabalho das fortificações, e excitada pelos miguelistas se preparava para nova resistencia!!

A canalha enfurecida corria á cacetada os amigos da ordem, chegando no seu excesso a insultar alguns dos seus corifeus, como José Passos, o qual teve de metter mulher e familia no recolhimento das orfãs.

Os improvisados Marquezes, Condes, Viscondes, Barões, e fidalgos da Côrte da Maria da Fonte gritavão pelos *illustres* pergaminhos, que perdão! Os empregados nomeados pela *suprema*, e os militares elevados a patentes assás superiores, mordiam-se por se verem reduzidos ao nada,

em que antes estavam, ou ás *velhas* patentes inferiores ás que actualmente possuem os militares fieis.

Os miguelistas, esses, coitadinhos, contentam-se com *descompôr* os seus antigos aliados, como se vê do seguinte paragrafo do *Echo Popular* em resposta á Estrella do Norte — « *A opinião do Sr. Cartista é que a Junta deve accèitar as propostas, que originariamente lhe foram apresentadas! . . . Nem podia pensar d'outro modo este modéllo dos escriptores! E nem nós deviamos maravilhar-nos de que elle assim pensasse: nós que sabemos que na Estrella escreve um senhor, que ha muito pouco tempo podia — como os Lopes, os Sousas, os Aporos levantar a cortina do trazeiro ao José dos Conegos. Lavar-lhe os gordos pés, e até beijal-os.* »

E muito mais fizera,

Se muito mais *seu amo* lhes mandára!

O *Nacional*, esse reclama a nomeação de um ministerio progressista, confirmação das auctoridades nomeadas pela junta, convocação de côrtes constituintes, etc.; illudido porém nas suas esperanças, consente que se lêa no n.º 130 — « A RAINHA temia em resultado o que é costume acontecer aos tyrannos (como a seu thio); tem razão; porque ella sabe, que aos povos assiste-lhe o direito de *esmagar* d'encontro ás escadas do throno cabeças de reis, que abusam do seu poder; porque ella sabe que as corôas não são propriedades de reis, são voluntarias concessões dos povos, cujo favor elles podem retirar, quando a necessidade assim o exigir. E de ambas estas cousas nós temos sobejas provas; para o que basta recordar o que aconteceu a Maria Stuard, etc., etc. »

Assim escreveo a folha official da junta no momento solemne de receber um tão amplo perdão de seus attentados! Miseravel! Infame!

Accrescenta elle — « Dizem que a nossa tropa vai ser desarmada! Queremos ver quem ha ali, que tenha força para desarmar 9 a 10 mil homens, que deffendem o Porto. A junta ha de cumprir o seu dever, e o exercito que a sustenta cumprirá tambem o seu » »

Que bravatas!

Viseu. — Illm.º sr. — Governo Civil do Districto de Viseu. — 1.ª Repartição — N.º 3. — Tendo eu, em virtude de requisições em fórma, feito marchar sobre o Concelho de Satam na madrugada do dia 25 uma força dos Voluntarios, que se acham de guarnição nesta cidade, e na do seguinte dia outra, para destruir a insurreição, que alli apparecera, e restabelecer a ordem; e sendo me conhecido o valor, a coragem, e o acerto, com que V. S.ª, o Major Fernando de Gambôa Aylla, o Ajudante José Joaquim da Silveira Mascaranhas, e o Alferes Francisco Homem da Silveira Mascaranhas, especialmente se conduziram, levando os soldados com denodo ás posições excellentes, que uma horda de bandidos, e traidores occupava em numero de 160 e tantos, sem lhe dispararem um tiro, sangue frio, que só é proprio de soldados veteranos, conseguindo deste modo, depois que as alturas foram tomadas com a perda d'um homem do inimigo, e nenhum da nossa parte, que a guerrilha fosse completamente dispersada, para se não tornar mais a reunir, havendo-a perseguido por espaço de tres horas e meia no dia 26, e não cessando de perseguir ainda no dia 27 os restos, que ainda appareciam dispersos; é do meu dever dirigir a V. S.ª os meus mais sinceros e cordiaes louvores por estes brilhantes serviços feitos á causa, que deffendemos; e peço a V. S.ª, que se digne transmittil-os aos mencionados Officiaes, e aos Soldados, que V. S.ª e elles commandavam, na certeza de que eu já os fiz presentes ao governo de S. Magestade a RAINHA, e ao Marechal Duque de Salda-

nha, que poderão testemunhar-lhes galardão, mas não reconhecimento maior do que o meu.

Deos guarde a V. S.ª Viseu 31 de Maio de 1847. — Illm.º Sr. Antonio Dias de Figueiredo, Tenente Coronel do Batalhão do Concelho de Taboa. — O Governador Civil, Antonio Roberto d'Oliveira Lopes Branco.

Documentos para a historia.

Auto de Installação do Governo da Junta Provisoria da Cidade do Porto.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos quarenta e sete, e aos vinte e sete dias do mez de Maio do dito anno nesta Villa da Pampilhosa, e Casas da Camara della aonde se achavam reunidos os membros da mesma José da Silva Ribeiro, Manoel Affonso, e Manoel Olivença, convocados pelo Administrador do Concelho Joaquim José Antunes em virtude do Officio do Governo Civil de Coimbra, para o fim de ser installada, e proclamada a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino nesta Villa; e mais presentes se achavam o Reverendo Prior, e o mesmo Governador Civil, e se decidio que fosse declarado o Governo vigente o da mesma Junta, entrando desde já a funcionar as legitimas auctoridades anteriores ás que intrusamente tinham occupado os cargos Municipaes. Pelo que se mandou lavar o presente auto, que vai por todos assignado, e eu Manoel Henriques, escrivão da Camara, que o escrevi e assignei. — O Governador Civil Interino do Districto de Coimbra, Antonio Luiz de Sousa Henriques Sêcco. — José da Silva Ribeiro, Presidente. — Manoel Affonso, Fiscal. — Manoel Olivença, Vereador. — Joaquim José Antunes, Administrador do Concelho. — O Prior, José Gonçalves Xavier de Almeida. — Manoel Henriques.

E nada mais se continha no dito auto, que para aqui fielmente copiei do Livro dos acordãos da Camara, que actualmente serve afolhas quarenta e oito, cujo Livro fica em meu podêr, e respectivo cartorio da Camara. E eu Manoel Henriques escrivão da Camara Municipal, e d'Administração do Concelho que o escrevi, conferi, e assignei.

Manoel Henriques.

Conferi — Henriques.

ANNUNCIO.

José Luiz Marques, residente em Luso, vai estabelecer naquella terra uma casa de pasto, onde as pessoas, que alli concorrerem a banhos, poderão diariamente prover-se, por preços commodos, de comida feita, como lhes convier.

Á ULTIMA HORA.

Por participação official recebida neste momento se sabe que os rebeldes, em officio d'honrem escripto por José Passos ao Consul Inglez, exigiram, que o exercito d'operações retirasse das posições, que occupa!!!!

O Consul respondeu, que a RAINHA tinha concedido a amnistia, e por isso não devião por mais tempo demorar-se em entregar as armas de todas as forças, a fim de gozar das vantagens da amnistia, a alguns officiaes das quatro Potencias alliadas; e exigio, que a junta immediatamente designasse dia, hora, e lugar para a reunião dos ditos officiaes com a junta, ou pessoas por ella nomeadas, a fim de determinarem quando, e aonde se devem entregar as armas aos officiaes commissiionados do Exm.º Marechal,

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

HABITANTES DO DISTRICTO DE COIMBRA!

A Clemencia da nossa Augusta SOBERANA acaba de restituir a vossos braços os esposos, filhos e irmãos, que, arrastados na estrada do crime por erros que não é permitido recordar, cavavam cegos o abysmo á Patria na mais atroz e injusta de todas as revoltas. Nascido e educado no meio de vós, e por tanto interessado cordialmente na vossa ventura, não posso deixar de me congratular comvosco por um acto de Real Magnanimidade, que vos estanca as lagrimas e consola grande numero de desgraças, que vi com profunda mágoa pezar sobre vós. Incumbido porém de uma jurisdicção, que máo grado meu, impervistos accidentes em minhas mãos depositaram, eu falsaria os mais sagrados deveres da minha posição se, nesta occasião solemne, vos não fizesse bem sentir, que é só uma a hora da clemencia; e que vos cumpre acatar pressurosos e reverentes o perdão generoso, que vos foi lançado do alto do Throno. O vivo interesse que me inspira a vossa felicidade é penhor seguro de que vos farei, nos limites da minha interina auctoridade, franca e leal applicação dos beneficios contidos na amnistia decretada pelo Maternal Coração de Sua Majestade: mas não deve ao mesmo tempo esquecer-vos, que no exercicio da commissão de que me acho investido pela Lei, é minha principal obrigação velar pela manutenção da ordem pública; a qual hei de resolutamente sustentar, por mais doloroso que me seja o sacrificio, que se faça indispensavel á repressão dos attentados, que forem contra ella commettidos.

Coimbra 13 de Junho de 1847. — O Secretario Geral servindo de Governador Civil, José de Mello Gouvêa.

Illm.º e Excm.º Sr. = Tenho a honra de participar a V. Exc.º que no dia 23 do corrente, pelas oito horas da manhã, estando a O. S. O. da barra do Porto, navegando de bolina no bordo da terra, com vento N. O. tão bonançoso, que os navios apenas governavam, avistei os Vapores inimigos que pelo rio abaixo se dirigiam á barra trazendo um delles a reboque a Corveta *Oito de Julho*. A's oito horas e meia estavam fóra do Douro, tendo ficado a Corveta ancorada acima da Cruz de Ferro. Seguiram costeando a terra do Norte até Matosinhos, indo na frente o *Mindêlo*; que além da bandeira nacional que levava no penol tinha arvorada outra no tope de prôa; — nas suas agoas navegava o *Royal Tar*, e um pouco atrás o *Porto*. A's nove e meia deitaram para Oeste, e vieram procurar a direcção da Fragata e Brigue.

Logo que os avistei diminui de panno para poder manobrar com mais facilidade, e fiz signal ao *Douro* para tomar posição pela prôa da Fragata na maior proximidade possível. Já a nosso barlavento, porém ainda

longe, rompeu o *Mindêlo* o fogo cahindo as suas balas a meia distancia, o *Royal Tar* que se aproximou mais deitou bombas a mais de 100 braças de nós, não sendo mais feliz o *Porto* nos tiros que então fez.

Julguei dever desprezar um inimigo, que tão cobarde se mostrava, e em lugar de responder ao seu fogo, o que seria inutil, mandei deitar ao ar alguns foguetes. A minha guarnição que enthusiasmada esperava que os Vapores se aproximassem rompeu em altos Vivas a Sua Magestade a RAINHA, e a Carta Constitucional. Então os Vapores se chegaram um pouco mais, comeci o fogo sobre elles, continuando-o por mais de uma hora. As suas balas cruzavam por entre os nossos mastros, e bombas e granadas reventavam em todas as direcções. Aos ultimos tiros que fez o *Porto*, que se aproximara da pôpa, a que respondi com os guarda-lemes, vi que este fugia com a maior velocidade, sem esperar signaes do seu Chefe, movimento que foi logo seguido pelo *Royal Tar*; e pouco depois pelo *Mindêlo*. Este proceder vergonhoso era de esperar da cobardia com que encetarau a acção e a seguiram depois. Se tivéssemos vento estou certo que nem mesmo teriam ousado sahir do Porto. Assim terminou esta acção, honrosa para as nossas armas, em que os rebeldes fugiram do combate, não sabendo tirar partido das vantagens que lhes offerencia a velocidade da sua marcha, a ligeireza de seus movimentos, e a superioridade da sua artilheria.

A bordo dos nossos navios não houve um só morto ou ferido. O Brigue não soffreu avaria alguma. A Fragata teve alguns cabos cortados, o velaxo rasgado em alguns logares, e o calcês do mastro do traquete atravessado por uma bala.

Para concertar o mastro, o que poderá fazer-se em muito poucos dias, largarei para Lisboa na primeira occasião.

O enthusiasmo e valor da minha guarnição não pôde ser excedido. A conducta dos meus Officiaes foi tão heroica, valente, e igual que não devo particularisar algum, á excepção do 2.º Tenente Ayres Pacheco Lamar, que estando gravemente enfermo no seu camarote veio tomar o commando da sua brigada, em quanto durou o fogo. O Brigue portou-se como era de esperar dos bravos que o guardam.

Deos Guarde a V. Exc.º Bordo da Fragata *D. Maria Segunda*, á véla aos 24 de Maio de 1847. = Illm.º e Excm.º Sr. Conde de Tojal. Ministro e Secretario de Estado da Marinha e Ultramar. = Francisco Soares Franco.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Bate, mas ouve-ne: — dizia o grande Themistocles ao general Spartano, que enfurecido queria forçar a opinião do Atheniense, sem pezar os seus fundamentos. — *Gritai, mas ouvi-nos primeiro:* poderamos nós dizer estes dias a esses irracionaes, que por ahi levantaram ousado collo sem lèrem nem ouvirem lèr o acto Real, a que attribuiram o triunfo da revolta, e a humilhação dos amigos da RAINHA. — *Gritai, mas primeiro ouvi-nos:* poderamos nós tambem dizer a alguns de nossos proprios correligionarios, que sem lèr, ou meditar, espalharam por essa terra boatos assustadores, e animaram com a sua carregada ca-

tadura o entusiasmo dos contrarios. Ha situações melindrosas e delicadas, em que um juizo temerario, uma manifestação imprudente de prazer ou de despeito, pôde causar graves prejuizos, importando immensa responsabilidade. Os acontecimentos, a que alludimos, e que em outras partes tambem se manifestaram em maior ou menor gráo, comprovam o nosso pensamento. Permita a Providencia que a lição não fique inutil! E que lição! . . . é tal, que pôde servir a todos, desde o throno até ás choupanhas; desde o gabinete dos Ministros das nações alliadas até ás furnas, em que se ellabora o prolongamento da anarchia.

Homens da revolta! e então aonde está esse triumpho apregoado? aonde está a saucção Real da vossa causa? aonde lestes que a RAINHA repozera as cousas no estado em que se achavam antes do seu glorioso desforçamento de 6 d'Outubro? . . . em parte nenhuma; . . . apenas na escandecida imaginação dos que vos seduzem, e arrastram para o crime.

De recuperarem os postos e empregos, que segundo a lei não podiam perder-se sem uma sentença, aquelles que por um simples decreto haviam sido dimittidos; — a serem-lhes confiados os commandos militares e a auctoridade civil, a differença é immensa. A RAINHA diz aos rebeldes: — « eu vos perdoarei, e restituirei ás patentes, e « empregos inamoviveis sem sentença, se e desde « quando cada um de vós, e a junta do Porto, « e a gente armada por ella, se submetterem e hu- « milharem ao meu imperio, e ao das auctorida- « des da minha confiança; — mas não prometto « confiar-vos quaesquer commandos, ou governos, « de qualquer natureza que sejam; porque a vossa « revolta, e a tenacidade com que haveis persistido « nella, causando tantos males á nação, vos fez « indignos da minha confiança, e da dos meus « leaes e fieis subditos, que me tem defendido « contra vós. Quereis *córtes constituintes*? . . . não « posso, nem devo fazer-vos a vontade; cumpri- « rei meus juramentos, e observarei á risca o meu « Real Manifesto de 6 d'Outubro; a vossa lei é a « Carta, que pretendieis derrubar. Quereis ex- « pulsar-me do throno de meus avós? . . . ingra- « tos! . . . mas a nação é por mim, a melhoria « dos meus subditos dedicon ao meu triumpho vi- « das e fortunas, e as nações minhas alliadas « prestaram me seus exercitos e armadas; — se- « gurarei para meus filhos a Augusta herança de « seus Avós.

« Quereis depor as armas, e vir de novo pres- « tar homenagem á vossa RAINHA e á Carta Cons- « titucional da Monarquia? . . . receber-vos-hei « como filhos prodigos, admittindo-vos ao magro « banquete do orçamento na situação em que vos « achaveis a 6 d'Outubro: — á minha confian- « ça, . . . isso não é possível; reservo-a para os « meus fieis. » Ah! tendes, homens da revolta, bem explicado o acto Real de 28 d'Outubro, e Proclamação de 9 do corrente.

— Que grande lôgro? que intempestivo e desar- resoado foi o vosso exaltamento?

Permita a Providencia (repetimos) que a lição vos não seja inutil. Já sabeis, que se a parte mais elevada e moralisada dos Cartistas detesta violencias, e desculpa escandecencias inoffensivas ou palavras loucas; tão impossivel lhe é refrear o zêlo menos prudente d'um ou outro de seus correligionarios, insofridos contra vossas loucuras e desatinos, como tolerar actos sediciosos, ou offensas particulares contra os amigos da RAINHA.

E porque não hade aproveitar igualmente a lição dos successos destes dias a esses de nossos amigos, faceis em assustar-se, e menos reflecti-

dos em manifestar os seus cuidados? Por isso que a RAINHA concedeo uma amnistia amplissima, perdemos por ventura a RAINHA e a Carta, porque pugnamos? sairá das mãos de nossos correligionarios a auctoridade civil e militar, garantia da ordem, e tutela de nossas vidas e fazenda? Ignorae por ventura que os taes outros artigos, de que por ali cochicham os anarquistas, e palream os seus jornaes, já desde Abril estão cumpridos a nosso contento e sem dezar da Corôa?

Quereis mais um documento que vos convença? . . . Olhai o que se fez, e faz no Porto: — regeitaram essa mesma amnistia, antes de perderem a divisão do Xavier: — pediram-a apenas nos extremos; — e concedida, volvem a repellir-a! E que tal?

Homens descoroçados: attendei na lição, e aproveitai-a. A guerra de 1847 quer terminar muito á similitude da de 1834: então estava de uma parte D. Miguel, rei absoluto; lá o tendes contra nós, bem que disfarçado: — depois de brilhantes feitos d'armas veio a interferencia estrangeira; — agora ahí a tendes apoz de Torres Vedras, Setubal, etc., etc.: — a gente do usurpador conservou, amnistiada, as patentes legitimamente adquiridas até 1828; — o D. de 28 d'Abril faz o mesmo para com os officiaes ás ordens actuaes de D. Miguel: — então clamou-se em alta voz contra essa amnistia, e contra os estrangeiros, a cujo influxo a attribuíam; — e hoje? . . . Paremos aqui. Fazemos sinceros votos para que os homens mais irasciveis da vossa crença em cousa nenhuma imitem os que nessa epocha começaram por injuriar o Salvador da patria, e proseguiram contra os amnistiados em actos de barbaro vandalismo. Os Cartistas verdadeiros não se assossiam com o povo do Limoeiro. . .

Mas nem por isso que notamos de excessivas as apprehensões dos nossos amigos ácerca da amnistia, não cuide alguém que estamos cegos sobre seus possiveis e graves resultados. Admiramos a maguanimidade da RAINHA, maravilha-nos a sua segurança: mas se os rebeldes se submettessem, e a amnistia tão ampla e generosa, que nem ainda exceptua os da *suprema* (!), surtisse pleno effeito, AUGUSTA RAINHA DE PORTUGAL . . . vede, Senhora, quaes conselheiros chamarieis para junto do vosso throno . . . que se fossem dos *pasteleiros* . . . ai de Vós, . . . ai da patria, . . . e ai de nós! Só um governo forte, energico, e decidido; que não durma depois das victorias; que não descance sobre palavras d'honra; que seja todo olhos e orelhas ás maquinações dos incorregiveis, e todo acção contra ellas, poderá salvar o throno e a Carta.

Em 1834 depois d'Evora-Monte os chefes dos miguelistas saíram barra fóra; e os fieis servidores da velha monarchia, que ficaram, homens de uma só fé, e em grande parte honestos e moderados, antypathicos das fórmulas liberaes, e com razão atterrados pelos excessos dos patriotas, votaram se ao escuro; uma ou outra tentativa de ignobeis guerrilheiros, a mesma tenacidade dos foragidos da serra do Algarve, foi despida d'importancia para o todo da nação.

Senhora! Os amnistiados de 1847 não são do mesmo jaez: refugio de todas as facções, indifferentes ácerca da moralidade dos meios, alliados em Lisboa com o povo do Limoeiro, prégando ainda agora no Porto o regicídio e o assassinio, receberam com orgulho e desprezo a amnistia. A vossa generosidade seria para elles mais um meio de levar a effeito seus primitivos intuitos tenebrosos; se a fronzidão e indecisão de Ministros complacentes lhes deixasse o campo livre. X

lição destes dias é de sobejo expressiva. Os Cartistas Senhora! são obedientes, moderados e humanos: abraçarão com boa fé os arrependidos, esquecerão tudo, amal-os-hão como a irmãos: mas desejam, e pedem-Vos garantias contra os Vossos e seus irreconciliáveis inimigos. Essas garantias são possíveis: sem ellas a paz será mais funesta do que a guerra.

Deos salve a patria e a RAINHA dos conselhos dos pastelleiros!

As noticias, que acabamos de receber, vem confirmar nosso primeiro juizo. Os homens da liga setembro-carrasco-miguelina são surdos á voz da humanidade, ingratos e despeitados á generosidade da Soberana: cederão sómente á força das bayonetas! Faça-se-lhes a vontade. Os raios da guerra vão despedaçar a anarchia.

E então a amnistia?... esperarão por ella na hora extrema do desbarato?... serão ouvidos ainda então, a pezar do decoro da Corôa, a pezar da estabilidade da ordem, a pezar da felicidade da patria, os canticos perfidos das Serêas?... perdoará ainda a RAINHA aos endurecidos revoltosos, que desprezam a Sua clemencia, que não querem, nem já podem arrepender-se?... Senhora! fechai os ouvidos a perfidos conselhos,... contai com a nobre dedicação de vossos fieis subditos.

Deos salve a patria e a corôa das mãos dos pastelleiros.

NOTICIAS.

Pelas noticias officiaes recebidas nesta Cidade se sabe que Povoas retirou do Pezo da Regoa na madrugada do dia 10, por lhe haver declarado o valente e benemerito Conde do Casal não lhe prolongar o armisticio. Povoas retirou com tanta precipitação, que deixou em poder dos nossos differentes pretextos de guerra. No mesmo dia appresentaram-se ao Conde do Casal 70 soldados armados, e equipados, e nos dias seguintes se tem appresentado a cima de 100 pela maior parte do 12 de infantaria, os quaes ficaram disseminados pelas vinhas, inclusivamente os musicos do corpo! Os povos recebiam com demonstrações de alegria os nossos valentes. Cesar de Vasconcellos abandonou igualmente Amarante, recolhendo-se com Povoas ao Porto.

Pelas participações officiaes do Governador Civil de Viseu se confirma, que as partidas miguelistas, que formavam as guerrilhas de Gouvêa, Cardoso, Lemos, Barreto (Chichorro) dispersaram, inclusivamente o affamado batalhão chamado o 5.º da Legião. Os chefes repassaram o Douro acompanhados apenas dos mais complicados, e outros foram para a Hespanha. Os miseraveis, que os seguiram até á Guarda, recolheram para suas casas.

O Secretario servindo de Governador Civil da Guarda, escreveu dessa Cidade a 9, participando achar-se completamente restabelecido o socego publico no Districto a seu cargo pela dispersão das guerrilhas acima mencionadas.

O Governador Civil de Castello Branco annuncia continuar em socego esse Districto, e livre de guerrilhas, por se ter dissolvido a do Favião.

O Barão de Vinhaes tinha regressado a Provincia de Tras-os-Montes, achando-se em Villa Real com uma columna nacional, e outra hespa-

nhola, donde a estas horas deve ter saído sobre o Porto.

Vianna estava no legitimo governo da RAINHA. Braga e mais povoações visinhas recebiam gostosas as Auctoridades da Ordem. As forças portuguezas e hespanholas dirigiam-se a marchas dobradas sobre os rebeldes, que abandonando as Provincias do Norte se tinham refugiado as linhas do Porto.

Pelas noticias recebidas do Porto se sabe, que o Consul Inglez deu aos facciosos conhecimento official da amnistia, enviando-lhes o Diario do Governo, em consequencia do que na tarde do dia 13 fizeram magna reunião de todas as Auctoridades civis e militares para deliberarem o que deviam fazer; e todas as cartas recebidas neste momento, e mesmo participações do Consul Inglez são concordes em dizer, que os facciosos regeitam e recusam aceitar o perdão, que são generosamente a RAINHA lhes deo. Accrescenta-se, e com toda a certeza, que elles estão dispostos a submeter-se unicamente na presença das tropas estrangeiras, quando obrigados pela força, sendo até esse momento dos seus desejos espaçar o seu despotismo, e nessa mesma occasião reclamar o que agora se lhes da, e elles recusam aceitar!!

Corre como certo, que os rebeldes acabam de reorganisar a junta — Povoas, presidente — José Passos, vice-Presidente — Bernardino, Justino, e Avilla.

Pelas noticias recebidas do Quartel General se sabe continuar em grande escalla a deserção das fileiras rebeldes.

Em Lisboa tiveram lugar alguns disturbios por occasião da publicação da amnistia, a qual desgostando os nossos exaltou os contrarios por interpretar falsamente as intenções reaes. — Os Batalhões Nacionaes comportaram-se com a firmeza e decisão, que tem excitado a admiração geral. — O socego publico foi promptamente restabelecido, e os facciosos conheceram a impossibilidade de vencer a união dos Cartistas.

Os prisioneiros da Torre de S. Julião tentaram surprehender a guarnição ingleza e portugueza, que ali se achava, mas foram descobertos, e a guarnição dobrada, tendo-se apreendido alguns punhaes, etc. Antas e todos os officiaes da expedição foram pelos Inglezes entregues ao nosso Governo, e dizia-se, que eram passados para bordo. O Governo não permitio, que Loulé desembarcasse. Taipa depois de questões, que teve com José Estevão, retirou-se de Setubal, e dizem, que passára para bordo d'um vaso estrangeiro.

Algumas cartas de Lisboa dizem, que corria ahi, que o Conde de Vinhaes tinha intimado os rebeldes para deporem as armas dentro em tres dias, e não annuindo, rompia o fogo de artilharia. Os vapores aprisionados aos facciosos iam sahir a barra afim de engroçar as forças navaes, que estavam bloqueando os portos do Porto, e Setubal.

Lê-se no *Diario*.

O corpo de operações em Portugal, do commando do Tenente General, Capitão General do Reino e Districto da Galliza — Santiago Mendes Vigo — que fórma parte das forças auxiliares hespanholas, entrou no dia 3 do corrente em Valença.

Nesse mesmo dia, e juntamente com as forças portuguezas da guarnição, bateu e poz em deliandada as tropas rebeldes, que estavam no sitio daquela Praça.

Este facto e seus pormenores constam dos documentos abaixo copiados.

Por participações officiaes de que temos conhecimento, datadas de Vianna do Minho em 6, consta que tudo quanto era *patulca* passára por aquella Villa, fugindo na direcção do Porto com tal precipitação, que fizeram notar *não haver exemplo de uma retirada tão repentina*.

A's oito horas da noite do dia 5 estava aquella Villa completamente abandonada pelos revoltosos, e os seus habitantes entregues a si mesmos, gosando de um completo socego, desde muito tempo não experimentado.

Os Cartistas não só rivalisavam á porfia em manter a segurança, mas também estão no proposito de que nem uma só palavra se solte, que recorde dissensões passadas. — Tributamos-lhe os nossos louvores. Assim os nossos contrarios politicos saibam apreciar tão nobre conducta!

No dia 7 era esperado o Governador Civil vindo de Valença. — Os fugitivos tinham abandonado com a pressa varios caixões de cartuxame, que foram postos em guarda.

No mesmo dia 7 deviam entrar algumas forças hespanholas na dita Villa, e dizem-nos que por participações de 8, recebidas nesta Côrte, consta que assim se verificou.

O Commissario Regio nas Provincias do Minho e Traz-os-Montes tinha feito a proclamação que abaixo transcrevemos, e com o melhor resultado para o restabelecimento da Auctoridade legitima; porque os povos onde os rebeldes tem dominado conhecem-os muito melhor do que alguns outros que ainda os não experimentaram.

Sabemos que a bordo de um vapor inglez, surto no Tejo, está o ex-marquez de Loulé, vindo do Porto. — Dizem que veio em nome da junta rebelde, ou em nome d'elle — porque não sabemos nada dos seus *plenos poderes* — pedir para ella — ou para si — a prerogativa do Rei, consignada na Carta, artigo 74.º §. 5.º; isto é, a faculdade de nomear ou demittir livremente os Ministros de Estado. — É uma bagatella o que pedem estas crianças!! Nem nós atinamos com lhe dar outro nome.

Se fosse certo o que d'elle temos ouvido, talvez lhe parecesse ainda pouco; pois é facil de ver, que pedindo tudo, throno e sceptro de SUA Magestade, não podia pedir mais.

Tambem pôde ser que ainda que elle tomasse no Porto por pretexto semelhante negociação — que será immortal na historia — talvez o que elle quiz foi pôr-se ao largo. — Os ares por lá em verdade vão-se-lhe tolhando, e é muito provavel que o não tornem lá a vér. Ora nós o veremos tambem.

Habitantes do Minho e Traz-os-Montes: — A facção, que ha oito mezes vos opprime, ainda pertende sustentar-se, abusando inflamemente da vossa boa fé — ainda injuria a vossa intelligencia — ainda vos nega o simples e mero instincto — ainda n'uma palavra, intenta prolongar a vida execravel e torpe, que tem devido quasi exclusivamente á mentira e á fraude. Vencida constantemente no campo da batalha, appella hoje, como appellou sempre, para insinuações falsas e perfidas; e não vê que contra ellas se levantam ao mesmo tempo o vosso bom senso, o testemunho da experiencia e o poder incontrastavel dos factos!

Não vos deixeis illudir.

Essa facção assoalha que um Exercito estrangeiro vem attentar contra a nossa independencia. É falso, mil vezes falso. O Exercito Hespanhol, modelo de disciplina, vem auxiliar o Exercito Portuguez no tão util como necessario empenho de pôr termo á guerra civil, que nos assola. Vem restituir-vos a paz, sem a qual é impossivel a liberdade. Vem desempenhar, por sua parte, as estipulações do Protocolo de 21 de Maio passado, todas conducentes ao grande fim de acabar, sem maior sacrificio de sangue, a obra iniqua dos rebeldes do Porto.

Considerai o Exercito Hespanhol como um Exercito irmão: parte d'elle piza ha dias o territorio portuguez. Perguntai aos proprios adherentes da revolução, que o observam de perto, se o porte dos soldados hespanhoes excita nelles outro sentimento que não seja o da mais profunda admiração e respeito.

Cerrai ouvidos ás suggestões dos revolucionarios. Não os acrediteis; que vos enganam e vos sacrificam. Permanecei tranquillos em vossas casas. Se algum de vós se guiou illudido a bandeira da revolta, ainda tem occasião de evitar o castigo que o espera; não converta o erro em proposito: é incommensuravel a Benignidade da nossa Augusta Soberana.

Habitantes do Minho e Traz-os-Montes: Mostrai ao mundo inteiro que entre vós e os rebeldes não ha, nem sombra, de mancomunidade ou concerto. É ponto em que está envolvida a vossa honra. Uma facção, que, para vencer, não duvidou procurar o apoio de salteadores e algozes, só nas cadêas pôde encontrar auxiliares: na região em que vivem os homens de bem, será sempre repellida com indignação.

Valença, em 7 de Junho de 1847. — O Commissario Regio na Provincia do Minho e Traz-os-Montes, Antonio Pereira dos Reis.

BOLETIM CARTISTA.

Valença, 4 de Junho de 1847.

Aproxima-se o termo fatal da lucta assoladora, em que nos envolvera a maldade e a ambição mais desenfreada. A hypocrisia dos anarchistas do Paiz não seduzirá mais incautos — não arrastará mais victimas ao precipicio.

Nem podia deixar de ser assim: era impossivel que a ingratição e a rebeldia triumphassem.

Tinhamos asseverado que o desleal e abominavel procedimento da Junta do Porto, faltando a todas as convenções ajustadas, abriera os olhos ás Nações: e não nos enganámos. Entrou em Portugal um exercito de Hespanhoes que occupava toda a fronteira. É destinada para a provincia do Minho uma columna de 3000 homens, de que hontem já chegaram a esta Praça 1000 infantes e 30 cavallos. Cançados na maior parte com uma jornada de 13 legoas, quizeram assim mesmo provar logo, que não vinham de balde. Os rebeldes que cercavam Valença, occupavam Segadães e Arão. Tinham-se fortificado nas casas e atrás de muros; foram porém carregados com tal arte e denodo, que não só foram desalojados, mas tiveram de fugir vergonhosamente. A nossa força era composta dos batalhões da America e Bourbon e da maior parte da guarnição da Praça, os quaes todos, Officiaes e Soldados, rivalisaram em disciplina, esforço e bravura. Era commandada por D. SANTIAGO MENDES e VIGO, Capitão General da Galliza, que foi visto sempre, e o Brigadeiro Fuentes Pitta, no meio dos combatentes. O fogo durou hora e meia; e grande foi a perda do inimigo. Além de consideravel numero de mortos e feridos temos em nosso poder 27 soldados prisioneiros e 5 Officiaes, muitos armamentos, importantes correspondencias, dez carros de milho, vinho, e até grande numero de mantas que os rebeldes furtavam aos povos. Da nossa parte houve só dous portuguezes mortos, um hespanhol tambem morto, e quatro feridos. E assim acabou o decantado cerco de Valença de 1847.

O ladrão e guerrilheiro Tristão, que se preparava para dar um baile em Valença, lá vai fugindo com toda a sua quadrilha na direcção do Porto. Os nossos empregados aprisionaram defronte de Caminha uma escuna ao serviço dos rebeldes carregada de lenha e carvão; e recolheram á Villa, onde se conservam victoriando a Carta e a RAINHA. Vianna e Villa Nova, Monsão e em geral todo o Alto Minho vai sendo libertado do jugo que o opprimia.

ANNUNCIO.



José Luiz Marques, residente em Luso, vai estabelecer naquella terra uma casa de pasto, onde as pessoas, que alli concorrerem a banhos, poderão diariamente prover-se, por preços commodos, de comida feita, como lhes convier.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — e vende-se na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Anuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

Secretaria Geral do Logar Tenente de
S. M. A RAINHA.

Illm.º Sr. — Tenho a maior satisfação em transmittir a V. S.ª uma cópia da communicacão telegraphica hoje recebida, á qual V. S.ª se servirá dar toda a publicidade. — Deos guarde a V. S.ª Quartel General em Grijó 16 Junho 1847. — Illm.º Sr. José Jeronymo Gomes. — *Barão de Saavedra.*

Boletim do Telegrapho de Grijó 16 de Junho de 1847, ás quatro horas da tarde.

Serviço do Telegrafo de Lisboa.

A S. Exc.º o Marechal Duque de Saldanha.
De S. Exc.º o Ministro dos Negocios da Guerra.

Os rebeldes de Setubal depois de convençionarem entregar as armas, fugiram armados em differentes direcções, sendo perseguidos pelo Conde de Vinhaes. — Os Chefes principaes estão a bordo de um vapor de guerra Inglez; e tem-se apresentado mais de 400 — Em 16 do corrente.

Honorio Lopes de Santa Anna, Tenente do corpo Telegraphico. — Está conforme. — O Conselheiro Secretario, *Frederico Leão Cabreira.*

Boletim do Telegrapho de Coimbra 17 de Junho 1847. — Do Telegrafo de Monte de Vez.

A S. Exc.º o Commandante da 2.ª Divisão Militar. Do Capitão Guedes.

A guerrilha fugio para a Certãa, e o Administrador do Concelho de Penella já aqui se acha. — Em 17.

M A d'Assumpção, 1.º Sargento commandante do Telegrafo.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Membros da grande familia Europêa, dominados do espirito do seculo, e ainda mais do vivo desejo da paz e prosperidade nacional, tomando por baze dos nossos raciocinios o estado actual da civilisação, prognosticámos o termo da vergonhosa lucta, que está desacreditando aos olhos da Europa uma nação, que já fôra grande e respeitavel. Enganamo nos: devendo conhecer a indole e caracter de nossos inimigos; quizemos illudir-nos, e expozemo-nos ao *desmentido*, que redondamente nos deram. Mas temos que felicitar-nos por esse engano.

A causa nacional ganhou muito com a repulsa vil, baixa, e iguobil que a *canalho-cracia* (na

frase de M. de Maistre) acaba de arremessar contra o acto de maior e menos merecida generosidade, de que ha exemplo na historia dos povos antigos e modernos.

Assim convinha: apprendam os alliados, convençam-se alguns nacionaes, de quem são os inimigos do Throno, os que juraram nas mãos da anarchia odio implacavel á ordem, e estabilidade social! Era preciso este formal desengano para que o nobre Duque de Saldanha acabe de se capacitar, que tem a debellar em Portugal as hordas de Ab-del-Kader: que todos os principios de civilisação praticados em prol destes vandalos de nova raça serão perdidos, e em prejuizo da causa que sustenta.

Recusaram: e abandonando o seu posto alguns dos chefes junteiros (por medo, que não por virtude) ali renasce a junta rebelde recomposta de caracteres mais homogeneos. Ali está nua em pello a revolta de Maio de 1846: *é tudo quanto resta — miguelismo puro!*

Que esperam estes miseraveis de suas loucuras, e insolentes bravatas? o mesmo que até agora: ameaçam, rugem, bramam; e por fim? pedem armisticios; e se lh'os não dam, fogem, embrenham-se pelas serras, e vão buscar guarida aonde lhes não possa chegar o ferro dos soldados briosos e valentes. Ali estão encurralados ha mezes no Porto, e em Setubal (*este já lá vai*) com os seus decantados vinte mil homens! Lá receberiam os estonteados Lemos, Chichorro, Rebocho, e mais chefes que poderam evadir-se da Guarda, aonde alardeavam força, patriotismo, e corajem para dar uma lição mestra nas tropas da RAINHA!

Oh! vanitas vanitatum, et omnia vana!

O acontecimento inesperado, a que alludimos, fez crize no plano de operações militares. Coherentes com os principios de civilisação e humanidade, e ainda mais com as benevolas intenções do Chefe do Estado, os Generaes tem tido até agora por singular empenho o poupar vidas. A todos os conspiradores indigitados pelo sentimento publico (e não errou!) se concedeo salvaguarda: preferio-se como meio de persuasão a palavra de honra, substituida á convicção, ao poder da lei, ao principio da rigorosa justiça: esgotou-se toda a moderação: empenhou-se até a pedra mais preciosa de quantas adornam a Corôa dos imperantes. Tudo foi embalde: e este facto criou uma situação nova.

São barbaros, indomitos, incorregiveis: não servem na communhão Europêa: soffram o castigo da vindicta publica: nelles recaiam as consequências legitimas da revolta, que preparavam contra nós. A paciencia humana tem um termo. A generosidade demasiada é imprudente. A clemencia irreflectida um erro: a impunidade um crime.

Quem disse que o principio da justiça era o unico, que sustentava os governos, proferio uma grande verdade. As sociedades não se governam

por sentimentalismos: o coração humano costuma atraí-lo a razão. E quanto mais se approximam os governos ás fórmulas representativas, tanto mais saliente é a verdade daquelle principio. A transgressão delle sacrificou a Aristocracia de Sparta, a Democracia de Athenas, a Oligarchia de Veneza, e a existencia do maior imperio que o mundo tem conhecido. Attendem bem nos effeitos da falta de justiça os que regem os destinos dos povos. A corrupção é o seu effeito immediato; e daqui á dissolução não ha senão um passo.

Justiça! exclama o partido da ordem. Justiça é a palavra talismânica, que geralmente se emprega para se obter a restituição da paz e da tranquillidade, roubadas por monstruosos excessos; que a Portugal tem feito mais damno do que as tyrannias de Heliogabalo, Caracalla, e Nero. Justiça! e paguem os facciosos por suas pessoas e bens os prejuizos causados ás propriedades pública, e particular. Justiça! bradamos: e os nossos brados hão de ser escutados. Afastem-se de nós os facciosos, os inimigos da patria: não seja perdida a lição que nos deram: nem se despreze a sua louca obstinação, que devemos ter por um facto Providencial. Longe de nós, e para sempre, esses apregoadores do *juste-milieu*; refalsados hypocritas, apóstolos da corrupção.

Tudo vi, tudo ouvi, e tudo esqueci. Assim se exprimia a infeliz Maria Antoinetta, Rainha de França, fallando dos attentados commettidos pelos soberanos de pé fresco de Paris, quando em 20 de Junho de 1792 penetrando violentamente no Palacio da Tuileries encheram de insultos, e de ameaças aquella desgraçadissima Princeza, e a sua familia, e constrangeram o proprio Rei a cobrir a cabeça com o immundo bonnet rouge dos *sans-culottes*. A seu exemplo a RAINHA dos Portuguezes tambem vio, ouviu, e esqueceu as injurias afrontas, que os regeneradores sem cuecas lhe tem feito, e estendendo sobre elles o manto da misericordia quiz cobri-los com a mais bella das prerogativas da sua Corôa; offereceu-lhes o ramo da oliveira, e lhes disse como Augusto a Ciina «sejamos amigos». Ciina beijando a mão, que Augusto lhe offerecera, votou-lhe perpetua amizade, que durou o resto de seus dias; mas os septembro-carrasco-miguelistas, que não são Romanos, cuspiram desdenhosos na mão benéfica, que os favorecia. Responderam com injuriosos doestos e sarcasmos indecentes ás palavras de paz e conciliação, que lhes dirigio a Excelsa Filha do Immortal D. Pedro, e repellindo soberbos o ramo da oliveira, que lhes offerecia a sua Soberana, novamente ousaram desafiar-a, chamando-a a combate de exterminio.

Seja assim, já que assim o querem: a RAINHA depois de ter dado ao mundo civilisado uma imminente prova de que deseja a união da familia Portugueza, e mostrado á Europa que se acha collocada em uma esfera aonde não penetram mesquinhas paixões accêita o desafio, e levantando a luva dará a esses loucos incorrigiveis mais uma severa lição, que lhes será proveitosa, e não menos util ao paiz, que a Providencia confiou aos seus cuidados. Jorrarão ainda torrentes de sangue Portuguez... genia embora a natureza, rasgue-se o coração, ao menos folgará a justiça. Sim, folgará a justiça, porque o crime será castigado, e elle ficava impune, e absolvido pela amnistia, que foi desprezada.

Escutai, tigres ávidos de carnagem, almas en-
durecidas na impiedade, que se não tocam pela

gratidão, nem amaciam pela generosidade... escutai — A RAINHA perdoando-vos e restituindo-vos postos, empregos e honras, de que vos tornastes indignos, attendeo mais ás vozes da bondade inexaurivel do seu coração magnanimo, do que ás regras inflexiveis da justiça: — o amplo perdão que absolvio vossos criminosos excessos deixava aberto o abysmo revolucionario, que uma necessidade imperiosa manda fechar: a vossa impunidade alentaria muitos ambiciosos para especular em revoluções, como vós especulastes, porque triumphando ganhariam muito, e succumbindo não perderiam nada; e assim os elementos de discordia ficavam entre nós de cóllo levantado, e materias combustiveis em fermentação permanente poriam em risco a tranquillidade pública, e teriam a espada de Democles pendente sobre a cabeça d'aquelles, que tem a peito o socego, e a felicidade da patria, e males incalculaveis resultariam deste acto filantropico, e verdadeiramente maternal.

Porém a sabia Providencia, que vigia sobre os destinos deste infelicissimo paiz, a Providencia, cujos arcanos não nos é dado sondar, cegou-vos o eutendimento, e permittio que recusasses o generoso indulto, que se vos outorgou, para escarmentar a vossa incrível audacia. A' vante pois, fazei da cidade invicta uma nova Sagunto, uma Numancia, ou se preferis factos mais modernos uma nova Saragossa, e ao som do rei chegou, ou da Maria da Fonte entoai bem alto «*Vous enfants de la patrie, le jour de glorie est arrivé*» e preparai-vos para tudo, porque se a hora da clemencia voltar ella não deve mais comprehender os chefes dessas hordas barbaras, que se não saçiam de sangue, e que, similhantes aos Cannibales, saltam e folgam em torno das victimas, que vam devorar.

Uma coisa digna de notar-se, e que parecerá incomprehensivel, é a exaltação a que em toda a parte se entregaram os corifeus ou sectarios da revolta, quando receberam a noticia da amnistia: não se entregaram a uma exaltação jubilosa, não a transportes de prazer por uma ventura inexperada, que surprehende agradavelmente, mas a uma exaltação anarchica, insultante, e ameaçadora: julgaram-se triumphantes, porque eram perdoados, e ousaram desafiar em face o partido nacional, que sustenta a RAINHA, e a Liberdade.

Deste facto, que todos presenciamos, pudemos tirar uma illação bem triste, e calcular o que seria esta gente, se a victoria coroasse seus desejos, e seus esforços; arrastar-nos-hiam carregados de ferros, atados ao seu carro triumphal, ou dentro de uma gaiola de ferro, como a Tamerlão, nos mostrariam em espectáculo, se uma gaiola de ferro fosse praticavel para encerrar perto de tres milhões de pessoas.

A' muito tempo que estamos convencidos de que a facção septembro-carrasco-miguelina está completamente alienada da razão: na sua raiva satanica espumam, esbravejam, porque não podem subjugar-nos, e a tal ponto se alucinam, que dizem e praticam toda a qualidade de disparates: são elles dignos de odio, ou de compaixão? talvez que nem de um, nem de outro sentimento; e o que realmente merecem é desprezo.

Acabavamos de escrever estas linhas, quando soubemos que os rebeldes de Setubal, depois de terem consentido em depor as armas, faltaram vergonhosamente á sua palavra, e fugiram! e que eram perseguidos pelo bravo Conde de Vinhaes. Eis aqui mais um documento incontestavel em favor da nossa opinião. Não ha nada mais